



PODER JUDICIÁRIO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

SÃO PAULO – 2010

PODER JUDICIÁRIO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO (SP/MS)

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

Relatório de Gestão do exercício de 2010 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 107/2010, da Portaria TCU nº 277/2010 e das orientações da unidade de controle interno.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região
Seção Judiciária de São Paulo
Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

UJ consolidadora: Tribunal Regional Federal da 3ª Região

São Paulo – 2010

SUMÁRIO

1.	Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado	6
2.	Introdução	7
3.	Informações sobre o Planejamento e Gestão Orçamentária e financeira da UJ	8
3.a	Responsabilidades Institucionais da Unidade	8
3.a.1	Competência Institucional	8
3.a.2	Objetivos estratégicos	9
3.b	Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais	11
3.b.1	Análise do andamento do plano estratégico da JF3R	11
3.b.2	Análise do Plano de Ação da JF3R no exercício de 2010	12
3.c	Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ	16
3.c.1	Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ	16
3.c.2	Execução Física das ações realizadas pela UJ	17
3.d	Desempenho Orçamentário/Financeiro	33
3.d.1	Programação Orçamentária da Despesa	33
3.d.2	Execução Orçamentária da Despesa	38
3.d.3	Indicadores Institucionais	39
4.	Informações sobre reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	45
5.	Informações sobre a movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de exercícios anteriores	45
6.	Informações sobre Recursos Humanos da Unidade	46
6.a	Composição do Quadro de Servidores Ativos	46
6.b	Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	47
6.c	Composição do Quadro de Estagiários	48
6.d	Custos associados à manutenção dos Recursos Humanos	48
6.e	Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	48
6.f	Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos	49
7.	Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no sistema integrado de administração de serviços gerais – SIASG e no sistema de gestão de convênios, contratos de repasse e termos de parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010	54
8.	Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas	57
9.	Informações sobre o funcionamento do sistema de controles internos da UJ	58
10.	Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de TI e na contratação de serviços de obra	62
11.	Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros	65
12.	Informações sobre a Gestão de Tecnologia da Informação (TI) da UJ	66
13.	Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a UJ se vincula ou as justificativas para o não cumprimento	67
14.	Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento	77
15.	Conclusão	77

LISTA DE QUADROS

Anexo I	Indicadores do Planejamento Estratégico da JF3R
Anexo II	Desempenho da JF3R nas Metas Prioritárias estabelecidas pelo CNJ para 2010
Anexo III	Quadro A.2.2 - Execução Física das Ações Realizadas pela JF3R – 2010
Anexo IV	Quadro A.2.4 - Programação de Despesas Correntes
Anexo V	Quadro A.2.5 - Programação de Despesas de Capital
Anexo VI	Quadro A.2.6 - Quadro Resumo da Programação de Despesas
Anexo VII	Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa
Anexo VIII	Quadro A.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ
Anexo IX	Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ
Anexo X	Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ
Anexo XI	Quadro A.2.11 - Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação
Anexo XII	Quadro A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação
Anexo XIII	Quadro A.2.13 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação
Anexo XIV	Quadro A.3.1 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Crédito ou Recursos
Anexo XV	Quadro A.4.1 - Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores
Anexo XVI	Quadro A.5.7 - Quadro de Custos de Recursos Humanos nos Exercícios de 2008, 2009 e 2010
Anexo XVII	Quadro A.5.8 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva
Anexo XVIII	Quadro A.5.9 - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra
Anexo XIX	Quadro A.5.10 - Distribuição do Pessoal Contratado mediante Contrato de Prestação de Serviço com Locação de Mão de Obra
Anexo XX	Quadro A.11.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União Quadro A.11.2 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros Quadro A.11.3 - Discriminação dos bens imóveis de propriedade da união sob responsabilidade da UJ
Anexo XXI	Quadro A.15.3 - Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI Quadro A.15.4 - Situação das Recomendações do OCI que permanecem Pendentes de Atendimento no exercício
Anexo XXII	Declaração do Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada atestando que os Demonstrativos Contábeis (Balanços Orçamentários, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, Previstos na Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964) e o Demonstrativo levantado por Unidade Gestora Responsável – UGR (válido apenas para as Unidades Gestoras não executoras) Refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão



LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

AJUFE	–	Associação dos Juizes Federais do Brasil
CEF	–	Caixa Econômica Federal
CI	–	Controle Interno
CR	–	Constituição da República
CIEE	–	Centro de Integração Empresa-Escola
CJF	–	Conselho da Justiça Federal
CJF3R	–	Conselho da Justiça Federal da 3ª Região
CNJ	–	Conselho Nacional de Justiça
DN	–	Decisão Normativa
EMAG	–	Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região
ENFAM	–	Escola Nacional de Formação e Aprimoramento de Magistrados
JF	–	Justiça Federal
JF3R	–	Justiça Federal da 3ª Região
JEF	–	Juizado Especial Federal
JEFMS	–	Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul
JEFSP	–	Juizado Especial Federal de São Paulo
IBGE	–	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INSS	–	Instituto Nacional do Seguro Social
LOA	–	Lei Orçamentária Anual
MP	–	Medida Provisória
MPF	–	Ministério Público Federal
MS	–	Estado de Mato Grosso do Sul
NUAF	–	Núcleo de Administração Funcional
PLoA	–	Proposta de Lei Orçamentária Anual
PRC	–	Precatórios
PROV	–	Provimento
RES	–	Resolução
RI	–	Regimento Interno
RPV	–	Requisição de Pequeno Valor
SCAJ	–	Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça
SIASG	–	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV	–	Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria
SISRH	–	Sistema de Recursos Humanos
SJMS	–	Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
SJSP	–	Seção Judiciária de São Paulo
SP	–	Estado de São Paulo
TCU	–	Tribunal de Contas da União
TI	–	Tecnologia da Informação
TJSP	–	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
TRF3R	–	Tribunal Regional Federal da Terceira Região
TR	–	Turma Recursal
UG	–	Unidade Gestora

1. IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

QUADRO A.1.2

Poder e Órgão de vinculação		
Poder: Judiciário		
Órgão de Vinculação: Conselho da Justiça Federal		Código SIORG: -
Identificação da Unidade Jurisdicionada consolidadora		
Denominação completa: Tribunal Regional Federal da 3ª Região		
Denominação abreviada: TRF 3ª Região		
Código SIORG: -	Código LOA: 12104	Código SIAFI: 090029
Situação: ativa		
Natureza Jurídica: Órgão Público		
Principal Atividade: Justiça Federal		Código CNAE: 8423-0/00
Telefones/Fax de contato: (11) 3012-1461		PABX: (11) 3012-1000
Endereço eletrônico: presidencia@trf3.jus.br		
Página da Internet: http://www.trf3.jus.br		
Endereço Postal: Avenida Paulista, nº 1842 - Torre Sul – Cerqueira César CEP: 01310-936 São Paulo/SP		
Identificação das Unidades Jurisdicionadas consolidadas		
Nome	Situação	Código SIORG
Seção Judiciária de São Paulo	ativa	-
Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul	ativa	-
Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas		
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas		
Artigos 106 a 109 da Constituição Federal		
Art. 27, §§ 6º e 7º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CR 1988		
Decreto-Lei n.º 384, de 26/12/1968		
Lei nº 7.727 de 09/01/1989		
Leis nº. 5.010 de 30/5/1996		
Lei nº 11.798 de 29/10/2008		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas		
RI do TRF da 3ª Região, publicado no DOE de São Paulo, em 14/04/1992, Caderno 1, págs. 74/85, acompanhado dos textos das Emendas Regimentais n.ºs 1 a 10 e dos Assentos Regimentais n.ºs 1/99; 2/99; 3/2000 e 4/2003		
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas		
Nome da Publicação: CLIPPING ON-LINE, disponível em: http://www2.trf3.jus.br/intranet/index.php?id=482		
Nome da Publicação: DIÁRIO ELETRÔNICO, disponível em: http://www2.trf3.jus.br/intranet/fileadmin/docs/dedi/Boletim_Interno		
Nome da Publicação: INFORMATIVO JURÍDICO, disponível em: http://www2.trf3.jus.br/intranet/index.php?id=376		
Nome da Publicação: Jornal, disponível em: http://www2.trf3.jus.br/intranet/index.php?id=1435		
Nome da Publicação: JORNAL EMAG@ZINE, disponível em: http://www.trf3.jus.br/trf3r/index.php?id=1245		
Nome da Publicação: Notícias, disponível em: http://www.trf3.jus.br/trf3r/index.php?id=11		
Nome da Publicação: REVISTA ACADÊMICA, disponível em: http://www.trf3.jus.br/trf3r/index.php?id=1578		
Nome da Publicação: REVISTA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (publicação bimestral), São Paulo, SP – Brasil, 1990 - ISSN 1414-0586		
Nome da Publicação: REVISTA ELETRÔNICA DO TRIBUNAL, disponível em: http://revistaweb.trf3.jus.br/lpbin22/lpext.dll?f=templates&fn=main-h.htm&2.0		
Nome da Publicação: REVISTA EMAG@ZINE, disponível em: http://www.trf3.jus.br/trf3r/index.php?id=1579		
Nome da Publicação: VIA LEGAL, disponível em http://www.trf3.jus.br/trf3r/index.php?id=142		
Nome da Publicação: BOLETIM EMAG ON-LINE, disponível em http://www.trf3.jus.br/trf3r/index.php?id=1725		
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas		
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas		
Código SIAFI	Nome	
090035	Orçamentária	
090029	Executora	
090047	Executora - Sentenças Judiciais	
090017	Executora	
090015	Executora	

6

2. INTRODUÇÃO

Este Relatório de Gestão destaca as ações desenvolvidas e implementadas e os resultados alcançados pela Justiça Federal da 3ª Região, no exercício financeiro de 2010, com ênfase na gestão dos recursos orçamentários destinados ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região e às Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, em consonância com as diretrizes definidas pela DN TCU nº 107/2010.

O Relatório contempla a identificação da unidade jurisdicionada; informações sobre o planejamento e gestão orçamentária e financeira da unidade, reconhecimento de passivos por insuficiência de fundos, movimentação e saldos de restos a pagar de exercícios anteriores; informações sobre recursos humanos; declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos, convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas no SIASG e no SICONV, respectivamente; informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730/93; informações sobre o funcionamento do sistema de CI da UJ; informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de TI e na contratação de serviços e obras e sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ e gestão de TI, e informações sobre as providências adotadas para atender as deliberações exaradas em Acórdãos do TCU e sobre o tratamento das recomendações realizadas pelas unidades de CI.

As informações constantes dos itens 6, 13 e 14 do Anexo II da DN TCU nº 107/2010, quais sejam, informações sobre transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria ou instrumentos congêneres; informações sobre a utilização de cartões de pagamento do Governo Federal e sobre Renúncia Tributária, embora se apliquem à natureza da unidade, não há conteúdo a ser declarado no exercício de 2010.

Os itens 2 a 5, do Anexo II, Parte B, da DN TCU nº 107/2010 – Informações Contábeis que devem compor o Relatório de Gestão, não se aplicam à realidade da unidade por força do disposto no Quadro A1 da referida Decisão Normativa.

A JF3R estabeleceu ações no exercício de 2010 que, implementadas e acompanhadas, visaram atingir os objetivos e metas estipulados nas Leis de Orçamento e no Planejamento Estratégico para o quinquênio de 2010/2014, em consonância com o Mapa Estratégico da Justiça Federal, bem assim com as Metas Prioritárias fixadas pelo CNJ.

Na concretização desse propósito, foi promulgada a Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010, que estimou a receita e fixou a despesa da União para o exercício de 2010, cabendo à JF3R o valor total de R\$ 1.547.517.765,00 (um bilhão, quinhentos e quarenta e sete milhões, quinhentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e cinco reais), destinado às despesas correntes e de capital e disponibilizado por meio das Unidades Orçamentárias (UO) 12.101 e 12.104, a saber: na JF de 1º Grau (12.101) a provisão recebida foi de R\$ 1.078.796.347,00 (um bilhão, setenta e oito milhões, setecentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais) e na JF de 2º Grau (12.104), R\$ 468.721.418,00 (quatrocentos e sessenta e oito milhões, setecentos e vinte e um mil e quatrocentos e dezoito reais), além da provisão recebida de R\$ 2.382.520.708,00 (dois bilhões, trezentos e oitenta e dois milhões, quinhentos e vinte mil, setecentos e oito reais) para execução de PRC e RPV.

Dos três Programas de Governo destinados à JF3R, constantes da Legislação, relevam-se:

Programa 0569 – Prestação Jurisdicional na JF

Compõe-se de:

07 Atividades: assistência médica e odontológica aos servidores, empregados e dependentes; assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados; auxílio transporte aos servidores e empregados; auxílio-alimentação aos servidores e empregados; julgamento de causas na JF; capacitação de recursos humanos e assistência jurídica a pessoas carentes.

09 Projetos: modernização de instalações da JF; implantação de sistema integrado de

gestão de informação jurisdicional na JF; instalação de varas federais; construção do edifício-sede da JF em São José dos Campos/SP; construção de edifício-sede da JF em Três Lagoas/MS; construção de edifício-sede anexo da JF em Campo Grande/MS; aquisição do edifício-sede do TRF3R-Torre Norte; aquisição de edifício para o JEF de Dourados/MS e reforma do edifício-sede do TRF3R em São Paulo/SP.

01 Operação Especial: Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais.

Programa 0089 – Previdência de inativos e pensionistas da União

Compõe-se de:

01 Operação Especial: Pagamento de Aposentadorias e Pensões.

Programa 0901 – Cumprimento de Sentenças Judiciais

Compõe-se de:

03 Operações Especiais: cumprimento de sentença judicial transitada em julgado (PRC) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas; cumprimento de sentença judicial transitada em julgado (RPV) - União e entidades e contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais decorrente do pagamento de PRC e RPV.

A seguir, são demonstrados a concretização das metas do programa (orçamento) e o cumprimento do Planejamento Estratégico e das Metas Prioritárias do CNJ, retratando que a JF3R tem priorizado ações para promoção do interesse público primário e efetividade da prestação jurisdicional, compatibilizando os recursos orçamentários com as metas programadas, em harmonia com os princípios constitucionais da legalidade, legitimidade, eficiência, eficácia e economicidade na gestão dos recursos públicos.

3. INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE

3.a RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

3.a.1 COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL

Os artigos 106 a 109 da Constituição Federal, as Leis nºs 5.010, de 30 de maio de 1996, e 11.798, de 29 de outubro de 2008, e o Decreto-Lei nº 384, de 26 de dezembro de 1968, delineiam a composição, organização e competência da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus.

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região é um dos cinco Tribunais Regionais Federais criados pelo art. 27, §§ 6º e 7º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988. Sua composição inicial foi prevista na Lei nº 7.727/89 e sua instalação ocorreu no dia 30 de março de 1989.

A RES nº 01 do Tribunal Federal de Recursos, de 06 de outubro de 1988, estabeleceu que o Tribunal Regional Federal da 3ª Região fosse sediado na cidade de São Paulo, exercendo jurisdição sobre as Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

A estrutura organizacional da Justiça Federal da Terceira Região está descrita no RI do TRF da 3ª Região, publicado no DOE de São Paulo, em 14/04/1992, Caderno 1, página 74/85, acompanhado dos textos das Emendas Regimentais nºs 01 a 11 e dos Assentos Regimentais nºs 1/99; 2/99; 3/200 e 4/2003.

3.a.2 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A JF3R, instrumento de pacificação e solução de conflitos, tem por missão assegurar o exercício dos direitos e garantias individuais e coletivos previstos na CR, por meio da prestação acessível, rápida e efetiva dos serviços jurisdicionais, e atendendo às disposições dos arts. 108 e 109 da CR e legislação complementar.

Nesse mister, durante o ano de 2010, foram priorizadas ações de incremento da estrutura organizacional e àquelas voltadas à oferta de uma prestação jurisdicional de excelência, responsivo aos anseios da sociedade, integradas pelo Planejamento Estratégico para o quinquênio de 2010/2014, aprovado pela RES Plenário/TRF3R nº 86/2009 e alinhado com o Mapa Estratégico da JF (RES CJF nº 73/2009).

O Planejamento Estratégico da JF3R compõe-se de mapa estratégico, missão, visão, atributos de valor para a sociedade e objetivos estratégicos:

I - Mapa Estratégico: representação gráfica da estratégia organizacional, estruturada na missão, visão, valores, temas e objetivos estratégicos;

II – Missão: Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva no âmbito da JF3R;

III – Visão: Consolidar-se, perante a sociedade, como modelo de efetividade, transparência e segurança jurídica;

IV – Atributos de valor para a sociedade:

Celeridade: Otimizar as rotinas de trabalho, reduzindo prazos, a fim de assegurar a razoável duração do processo, a agilidade e qualidade da prestação jurisdicional.

Modernidade: Buscar soluções inovadoras para a modernização da Justiça Federal, principalmente através da intensificação e aprimoramento do uso da tecnologia da informação e comunicação.

Acessibilidade: Facilitar o acesso às informações de forma a imprimir celeridade aos processos de trabalho, com foco na prestação jurisdicional.

Transparência: Dar plena visibilidade aos atos praticados, à execução dos recursos e aos processos de trabalho adotados pela instituição.

Responsabilidade Socioambiental: Participar de forma responsável da solução dos problemas socioambientais, valorizando atitudes preventivas geradoras de cidadania, de justiça social, de preservação ambiental e de desenvolvimento sustentável.

Ética: Atuar com integridade, transparência e lisura nos procedimentos judiciais e administrativos.

V – Objetivos estratégicos:

Segundo o panorama dos processos internos; fator humano e recursos, definiram-se os temas e objetivos estratégicos da JF3R.

Assim, relacionam-se aos processos internos de trabalho os temas:

- Eficiência operacional, que tem como objetivos a agilização dos trâmites judiciais e administrativos; a otimização da gestão dos custos operacionais e dos processos de trabalho;

- Acesso ao Sistema de Justiça, cujos objetivos abrangem a facilitação do acesso à JF3R e a promoção da efetividade no cumprimento das decisões;

- Responsabilidade Socioambiental, com os objetivos de promoção da cidadania e incentivo à responsabilidade socioambiental;

- Alinhamento e Integração, objetivando garantir o alinhamento estratégico e a integração da JF3R;

• Atuação Institucional, em que os objetivos constituem-se no fortalecimento e harmonização das relações com outros órgãos e instituições, além do fortalecimento da imagem institucional da JF3R e do aperfeiçoamento da comunicação institucional.

Sob a perspectiva do fator humano, temos os temas:

• Gestão de Pessoas, que contém 4 objetivos: motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia; desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos magistrados e servidores, com foco em resultados; fortalecer a cultura da qualidade de vida e adequar a estrutura organizacional e de pessoal à estratégia.

Com relação aos recursos, definiram-se como temas:

• Infraestrutura e tecnologia, que engloba os objetivos estratégicos: promoção da integração e permanente atualização dos sistemas informatizados da Justiça Federal; garantia da infraestrutura física e tecnológica suficiente à execução das atividades administrativas e judiciais e do acesso e funcionamento dos sistemas essenciais de tecnologia da informação;

• Orçamento, tema cujo objetivo é a gestão dos recursos orçamentários visando garantir o adequado funcionamento da JF3R, bem como a execução da estratégia.

Compõem, os oito temas acima, dezoito objetivos estratégicos:

1. EFICIÊNCIA OPERACIONAL

Objetivo 1: Racionalizar e padronizar os trâmites judiciários e administrativos;

Objetivo 2: Otimizar a gestão de custos operacionais;

2. ACESSO AO SISTEMA DE JUSTIÇA

Objetivo 3: Facilitar o acesso à JF3R;

Objetivo 4: Promover a efetividade na prestação jurisdicional e no cumprimento das decisões judiciais;

3. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Objetivo 5: Assegurar o exercício da cidadania;

Objetivo 6: Incentivar a responsabilidade socioambiental;

4. ALINHAMENTO E INTEGRAÇÃO

Objetivo 7: Garantir o alinhamento estratégico e a integração da JF3R;

5. ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

Objetivo 8: Fortalecer e harmonizar as relações com outros Órgãos e Instituições;

Objetivo 9: Fortalecer a imagem institucional da JF3R;

Objetivo 10: Aperfeiçoar a comunicação institucional;

6. GESTÃO DE PESSOAS

Objetivo 11: Motivar e comprometer magistrados e servidores com a execução da estratégia;

Objetivo 12: Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos magistrados e servidores, com foco em resultados;

Objetivo 13: Fortalecer a cultura da qualidade de vida;

Objetivo 14: Adequar a estrutura organizacional e de pessoal à estratégia;

7. INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

Objetivo 15: Garantir a infraestrutura física e tecnológica adequadas à execução das atividades administrativas e judiciais;

Objetivo 16: Promover a integração e a permanente evolução dos sistemas informatizados para o cumprimento da missão;

Objetivo 17: Garantir o acesso e funcionamento de sistemas informatizados essenciais às atividades da JF3R;

8. ORÇAMENTO

Objetivo 18: Gerir os recursos orçamentários visando garantir o adequado funcionamento da JF3R.

3.b ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

3.b.1 ANÁLISE DO ANDAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

As ações desenvolvidas no exercício de 2010 tiveram por escopo alinhar o Planejamento Estratégico da JF3R para o quinquênio 2010/2014, com o Planejamento e o Orçamento.

Não obstante já enviado o PLOA/2010 quando da edição da RES TRF3R nº 86/2009, que aprovou o Planejamento Estratégico no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região para o quinquênio de 2010-2014 e estabeleceu diretrizes para sua elaboração e gestão, foi executado com projetos estratégicos, no exercício em referência, 30,47% do orçamento total da JF3R, desdobrados nos oito temas estratégicos.

Importante registrar que, para o exercício de 2011, a proposta orçamentária contempla ações específicas do planejamento estratégico institucional, tendo sido, assim, promovida sua vinculação à Lei Orçamentária Anual. Idêntico enfoque será dado ao Plano Plurianual, ora em elaboração.

Para administração e acompanhamento dos resultados desejados das ações estabelecidas no Plano Estratégico da JF3R, foram criados indicadores. No entanto, neste primeiro ano de vigência, alguns aspectos dificultaram sua mensuração, a exemplo, ausência da linha de base quantitativa; instrumentalização insuficiente da área responsável para efetuar as medições na frequência estipulada, e alterações de planos de implementação de projetos. Ressalte-se que, face à necessidade de padronização nacional, o CNJ está definindo ferramenta de gestão dos planos estratégicos regionais da JF.

Relacionadas ao Planejamento Estratégico da JF3R, estão as 10 Metas Nacionais de Nivelamento do Poder Judiciário. Cumpriram-se, no exercício de 2009, as Metas 1, 3, 4, 9 e 10, e, no de 2010, 70% da Meta 2 (dados de setembro/2010); 100% da Meta 6, na SJMS, restando pendente para atingimento de 100% no TRF3R e SJSP, apenas, a capacitação de 14 servidores no TRF3R e 69 na SJSP, e 100% das Metas 7 (abril) e 8 (outubro). Assente-se que a Meta de Nivelamento 5 foi suspensa pela Resolução nº 117/2010-CNJ, até a implantação do Processo Judicial Eletrônico.

A par das metas do Planejamento Estratégico da JF3R e das Metas Nacionais de Nivelamento do Poder Judiciário, foram envidados esforços para cumprimento das dez Metas Prioritárias estabelecidas pelo CNJ, que visam, precipuamente, proporcionar maior agilidade e eficiência à tramitação dos processos, melhorar a qualidade do serviço jurisdicional prestado e ampliar o acesso do cidadão brasileiro à justiça.

A JF3R alcançou bom desempenho no cumprimento das Metas Prioritárias no exercício de 2010, superando as Metas Prioritárias 1 e 3, quanto ao acervo de processos não-fiscais,

em fase de cumprimento ou de execução; 5; 6; 7 e 9, no que tange às unidades judiciárias instaladas no interior do Estado.

No que concerne às demais Metas, contabilizou o índice de 54,55% na Meta 2; de 44,25% na Meta 3, referente ao acervo de execuções fiscais; de 39,74% na Meta 4; de 36,26% na Meta 8; de 83,33% na Meta 9, no que atine às unidades judiciárias instaladas na Capital; e de 88,37% na Meta Prioritária nº 10.

Para cumprimento das Metas Prioritárias remanescentes, foram adotadas as seguintes ações:

- Meta Prioritária 2: a JF3R estabeleceu, em outubro de 2010, em parceria com a Corregedoria Nacional de Justiça do CNJ, e com a Corregedoria-Geral da Justiça Federal, do CJF, sob a coordenação daquela, plano de ação consubstanciado no Projeto "Mutirão Judiciário em Dia", previsto para o período de outubro/2010 a março/2011. Por absorver a maior parte da atenção e da força de trabalho da JF3R, a busca da Meta 2 influenciou na Meta 8, cujas ações para o respectivo atingimento estão programadas para o exercício de 2011, pela EMAG juntamente com a ENFAM.

- Metas Prioritárias 3 e 4: foram disponibilizadas novas funcionalidades dos Sistemas de Execução Fiscal Virtual (EFV) e de Gestão Eletrônica de Documentos Processuais – GEDPRO e alterado o Plano Anual de Informática da JF3R para a implantação do projeto do Processo Judicial Eletrônico (PJ-e).

- Meta Prioritária 9, no que se refere às unidades judiciárias instaladas na Capital, e Meta Prioritária 10: aplicação dos recursos disponibilizados no exercício de 2010 para a melhoria da infra-estrutura de rede e de equipamentos e softwares de gerenciamento e armazenamento de dados e atualização de parte do parque de estações de trabalho e notebooks.

Os indicadores do Planejamento Estratégico da JF3R, passíveis de mensuração, e os indicadores do desempenho das Metas Prioritárias estabelecidas pelo CNJ para o exercício de 2010 encontram-se especificados nos Anexos I e II, respectivamente.

3.b.2 ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO NO EXERCÍCIO DE 2010

As diretrizes que nortearam a JF3R, no decorrer do exercício de 2010, estiveram direcionadas a assegurar maior agilidade e eficiência à tramitação dos processos; promover melhoria da qualidade do serviço jurisdicional prestado e ampliar o acesso do cidadão à justiça, nos moldes do Planejamento Estratégico da JF3R para o quinquênio 2010/2014.

Na análise do Plano de Ação da JF3R, ressaltando que, muitas das ações implementadas abarcam mais de um tema, abordaremos, de início, as ações dirigidas aos temas da eficiência operacional, acesso ao sistema de Justiça e Infraestrutura e Tecnologia, voltados à busca da prestação de serviços judiciais de excelência, objetivo primordial da estratégia da JF.

Nesse sentido, a JF3R tem priorizado ações com vistas à concretização do interesse público primário e à melhoria da prestação jurisdicional, reforçando as metas e o compromisso na execução dos projetos de virtualização dos processos judiciais.

Dentre os projetos e ações, voltados à efetividade na prestação jurisdicional, utilizando como ferramenta a tecnologia, sobressai a implantação dos projetos "Inclusão Digital do Poder Judiciário" (certificação digital; consultoria na área de tecnologia de informação; expansão da comunicação com as Subseções Judiciárias; expansão e modernização de infra-estrutura (hardware e software); planos de segurança e contingência; rede sem fio; sistema de treinamento a distância; solução anti-spam e voz sobre IP); "Implantação da Justiça Virtual" (execução fiscal virtual; instalação de Juizados Especiais Federais básicos; solução para testes de carga e stress; gravação de áudio e vídeo de audiências criminais e processos digitais diversos); "Sistemas Administrativos e Orçamentários" (integração dos sistemas administrativos do TRF3R e Seções Judiciárias e modernização da plataforma dos sistemas administrativos); "Portal da Justiça" (Portal de acesso Internet/Intranet) e "Sistema de Acompanhamento e Controle de Processo" (suporte para adequação dos sistemas processuais da Justiça Federal de Primeiro Grau e Segundo Graus).

Em atendimento aos objetivos e prioridades da unidade, o plano de ação de informática, referente à virtualização de processos judiciais, para o exercício de 2009, foi reestruturado em 2010, após a realização de diagnóstico organizacional que identificou a necessidade de ajustes necessários à melhor utilização dos recursos frente à realidade da JF3R. Assim, foi formado Grupo de Trabalho com atribuição de eleger o sistema que melhor atenda às necessidades da JF3R, para implantação do Processo Judicial Eletrônico, composto por membros atuantes na área judiciária (área de negócio) e na área de tecnologia da informação (área técnica), e considerou-se, primordialmente, o atendimento dos sistemas em relação às expectativas dos usuários (área de negócio), no que tange à automação de atos, flexibilidade de fluxos processuais, interface do sistema, facilidades de uso e acesso, e o atendimento das demandas provenientes da Administração da Justiça (relatórios, estatísticas e controles).

Nesse propósito, e dentro dos critérios de prudência, segurança e otimização dos recursos públicos, o Plano de Ação para a implantação do Projeto “Autos Judiciais Digitais” (exercício de 2009) foi alterado, em 2010, com o objetivo de adotar o sistema desenvolvido pelo Projeto “Processo Judicial Eletrônico (Pj-e)”, do C. CNJ. O novo Plano de Informática foi aprovado pelo CJF em sessão realizada em 25/10/2010.

Em 02 de dezembro de 2010, entrou em vigor a RES nº 244, de 27/10/2010, da Presidência deste E. TRF3R, regulamentando, no âmbito da JF3R, o projeto de implantação do “Processo Judicial Eletrônico (Pj-e)” e respectivo cronograma, que permitirá a tramitação eletrônica de todos os tipos de ações judiciais em qualquer ramo do judiciário em 1ª e 2ª Instâncias, facilitando o acesso de partes, advogados e procuradores, e proporcionará maior flexibilidade à tramitação dos processos.

Importante realçar que, não obstante a alteração de estratégia em relação ao planejamento anteriormente aprovado, com substancial modificação dos itens de despesa, não houve mudança do valor inicialmente previsto para o Plano de Ação do exercício de 2009.

Buscando a integração e a permanente evolução dos sistemas informatizados, o TRF3R disponibilizou, ainda, em seu site, ferramenta que possibilita a expedição on-line e gratuita de Certidão de Processos Distribuídos, fornecida imediatamente e sem custos. Bem assim, deu um passo importante para a modernização e agilização do trâmite de processos judiciais pelo convênio firmado com a Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo (ARISP), parceria relacionada ao Sistema de Penhora Online, desenvolvido e administrado pela ARISP, nos termos das diretrizes de estruturação indicadas pela Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo e também por normas, de caráter processual e registral, relativas a constrições judiciais de penhora. A Penhora Online insere-se na proposta de evolução do direito processual, que aponta para a prioridade do uso da Internet nas comunicações de atos judiciais, assim, o sistema aplica elementos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e uso de Certificados Digitais (e-CPF), padrão ICP Brasil, o que traz seriedade e validade jurídica; minimiza a utilização de papel e, desse modo, protege os recursos naturais (Responsabilidade Socioambiental).

Vinculado aos temas Eficiência Operacional, Alinhamento Estratégico e Gestão de Pessoas, vem sendo desenvolvido o projeto para cumprimento da Meta 5/2010 do Judiciário, cujo objetivo estratégico é desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes de magistrados e servidores, com foco em resultados, mediante a implantação de método de gerenciamento de rotinas – gestão de processos de trabalho – em pelo menos 50% das unidades judiciárias de primeiro grau. Foram realizados “Workshops de Gerenciamento de Rotinas nas Unidades Judiciárias da Justiça Federal”, destinados ao desenvolvimento de habilidades e atitudes entre magistrados e servidores, visando maior eficiência operacional. O domínio das rotinas e processos de trabalho da JF e a reflexão sobre as boas práticas para melhorá-los e uniformizá-los, fazem parte do novo modelo de gestão proposto para o Judiciário.

Na mesma temática, foi instituída comissão temporária para realização de estudos de uniformização e normatização de procedimentos das unidades processantes do TRF3R visando a celeridade da tramitação processual e assegurando a todos, no âmbito judicial e administrativo, eficiência e razoável duração do processo, em consonância com os artigos 5º e 37, *caput*, da CR.

A par da modernização e da integração, a JF3R tem reduzido custos e implementado ações voltadas à gestão ambiental, objetivo da Meta 6 do Poder Judiciário, que busca conscientização, entre outras, quanto a economia de água, energia elétrica e combustível, aquisição de material reciclado e a prática de lixo seletivo. Como resultado, nesse período, houve redução de 11% no consumo de papel e 3,6% no consumo de água.

Importante destacar a promoção, de modo contínuo, da Campanha Permanente de Aproveitamento de Materiais Recicláveis, pela parceria entre a Comissão de Gestão Ambiental do TRF3R e a Divisão de Serviços Gráficos, para redução, em pelo menos 5%, do consumo *per capita* de energia, telefone, papel, água e combustível, em relação a 2009, meta alcançada no exercício de 2010.

No que concerne aos temas: acesso ao sistema de Justiça e atuação institucional, a ampliação do horário do expediente externo, da JF3R, foi uma das ações adotadas em 2010.

Também foi dada continuidade ao Projeto “Expedição da Cidadania”, desenvolvido pelo TRF3R e pela AJUFE, em parceria com outras instituições, que está proporcionando às populações tradicionais, instaladas em locais de difícil alcance, acesso ao JEF Itinerante, a órgãos públicos responsáveis pela efetivação da cidadania e dos direitos civis, com a emissão gratuita de documentos – registro de nascimento, RG, CPF, CTPS, Título de Eleitor, cartão cidadão, carteira de permanência de estrangeiros – bem como aos serviços do INSS e informações e palestras nas áreas de saúde preventiva, regularização fundiária e educação previdenciária e nutrição.

Com a inauguração de JEF nos aeroportos de Congonhas e Guarulhos, os passageiros agora podem solucionar, sem necessidade de deslocamento, eventuais conflitos relacionados a viagens, como overbooking, atrasos e cancelamentos de voos, extravio, violação e furto de bagagens, falta de informação, entre outros.

No intuito de aproximar a Justiça do cidadão, o JEF de Registro retornou ao município de Itapirapuã Paulista, localizado a 230 km de Registro, totalizando 188 atendimentos e realizando 64 audiências. Em Iporanga, município localizado a 123 km de Registro, 115 pessoas foram atendidas e 72 ações ajuizadas em um único dia.

No sentido de fortalecer e harmonizar as relações com outros órgãos e instituições, sobressai o acordo de cooperação entre o TRF3R e o TJSP, objetivando a implementação de providências conjuntas para a adoção de medidas administrativas pertinentes ao trâmite de processos relativos a benefícios previdenciários, que estejam em andamento na Justiça Estadual. O documento prevê também a disponibilização de material de apoio às unidades judiciárias estaduais em que tramitem ações referentes ao assunto.

Garantindo a infraestrutura física e tecnológica adequadas à execução das atividades administrativas e judiciais, foram instaladas 08 novas Varas Federais e 01 JEF, sendo, 01 Vara Mista em Barretos, Piracicaba, Mauá, Taubaté, Itapeva e Presidente Prudente; 02 Varas Mistas em Osasco e 01 JEF em São Paulo.

Cumpre-se, assim, os termos da Lei nº 12.011/2009, que criou as 230 novas varas federais, em todo território nacional, idealizadas com a finalidade de interiorizar a JF, para aproximá-la do cidadão do interior, evitando o deslocamento do mesmo para municípios vizinhos.

Está em desenvolvimento, o projeto das novas instalações da SJMS em Campo Grande, seguindo modelo de sustentabilidade, com aproveitamento de iluminação natural e reutilização da água, a ser adaptado, futuramente, a todas as subseções judiciárias.

Na busca da pacificação social — papel dos mais preponderantes do Judiciário — o Projeto de Conciliação prossegue com êxito. O Programa de Conciliação foi ampliado, com a edição da RES nº 392, de 19/3/2010, que introduziu, entre as principais inovações, as centrais de conciliação; a central itinerante de conciliação; a constituição de Comissão Técnica e Consultiva do Programa de Conciliação e a possibilidade de conciliação ou mediação na fase pré-processual, garantindo a celeridade e a efetividade da prestação jurisdicional para resolução de conflitos. Inovou, também, a Resolução nº 397, de 21/5/2010, ao determinar que os processos sobre aposentadoria rural por idade que ingressarem no TRF3R, como Apelação Cível ou Reexame Necessário, serão remetidos, após distribuição, diretamente ao Gabinete da Conciliação. Ademais, o

Gabinete da Conciliação promoveu acordos em processos que versem sobre aposentadoria por invalidez; amparo social ao idoso ou ao portador de deficiência (LOAS); carteira comercial da CEF e desapropriação. Além disso, teve por enfoque o cumprimento do Planejamento Estratégico da JF3R, consolidando o apoio aos gabinetes de competência previdência, para julgamento dos processos incluídos na Meta 2/2010 do CNJ, e ao mutirão “Judiciário em Dia”.

Em dois anos e meio de existência, o Gabinete da Conciliação do TRF3R já promoveu cerca de 20 mil acordos. Em 2010, incluídos os dados da Semana Nacional de Conciliação, realizada em São Paulo, foram realizadas 17.717 (12.064 - TRF3R; 4.817 – SJSP e 836 – SJMS) audiências, das quais 8.723 resultaram em acordos, finalizando definitivamente os litígios; foram atendidas 12.638 pessoas e homologados R\$ 132.702.561,78 (cento e trinta e dois milhões, setecentos e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos).

O Gabinete da Conciliação do TRF3R foi selecionado como finalista do I Prêmio Conciliar é Legal, na categoria Paz Duradoura, pela realização contínua de mutirões de conciliação. O prêmio, instituído pelo CNJ, tem a proposta de homenagear boas experiências na resolução de conflitos judiciais através da conciliação.

O TRF3R, em parceria com a Corregedoria Nacional de Justiça, do CNJ, e com a Corregedoria-Geral da Justiça Federal, do CJF, sob a coordenação daquela, implantou em 2010, com duração até março de 2011, o mutirão “Judiciário em Dia”, no intuito de garantir a redução do acervo e a maior efetividade dos serviços prestados aos cidadãos, além de auxiliar a modernização da gestão, pela adoção de boas práticas, necessária à redução de tempo de tramitação dos processos. A sociedade pode acompanhar o projeto pelo “Processômetro”, disponível na página eletrônica do TRF3R (www.trf3.jus.br).

No esforço de incrementar as relações de cidadania e a justiça social, destacam-se a adesão à Campanha S.O.S., em favor das cidades do nordeste atingidas pelas fortes chuvas de junho de 2010; a Campanha Solidária em prol de instituições carentes e o Mutirão da Cidadania de 2010, evento promovido pelo MPF, em parceria com diversos órgãos públicos e entidades assistenciais, para oferecer serviços à população de rua e aos moradores do centro de São Paulo, além de uma programação social e cultural, que contou com a participação do JEF.

O TRF3R tem investido na melhoria das relações de trabalho e da qualidade de vida, implementando diversificadas ações, entre elas, a avaliação ergonômica das instalações, mobiliário e estações de trabalho, para elaboração de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (P.P.R.A) e emissão de laudo ergonômico, como já ocorre nas empresas privadas, em cumprimento às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. O TRF3R é o primeiro a realizar o PPRA e o laudo no âmbito da JF. Desenvolve o Programa de Qualidade de Vida – PQV, com a constituição de grupos de caminhadas; ciclismo; dança de salão e palestras do grupo Vigilantes do Peso.

A Ouvidoria Geral da 3ª Região, meio de comunicação permanente entre o cidadão e o Poder Judiciário da 3ª Região, recepcionou, no ano de 2010, 1.963 manifestações válidas. Desse total, 71%, 94% e 98% das solicitações registradas no TRF3R, SJSP e SJMS, respectivamente, foram concluídas.

No que atine ao tema Orçamento, a execução dos projetos estratégicos, corresponderam ao percentual de 30,47% em relação ao orçamento total da JF3R.

Nesse contexto, a JF3R, cumpre o seu desiderato de pacificação social, fomenta a transparência pública na gestão de seus recursos e fortalece a cidadania, projetando um serviço público renovado, capaz de responder às demandas da sociedade civil.

6

3.c PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE

3.c.1 EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

QUADRO A.2.1

QUADRO 12.1

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0569		Denominação: Prestação Jurisdicional na Justiça Federal				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral:						
Objetivos Específicos: Garantir pleno exercício do direito por meio da prestação dos serviços jurisdicionais, observando o disposto nos artigos 108 e 109 da Constituição Federal e legislação complementar						
Gerente:				Responsável:		
Público Alvo: Sociedade						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
406.729.272,00	1.411.027.125,71	1.367.372.319,57	1.349.011.409,85	47.192.908,00	1.326.048.913,57	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Taxa de Julgamento de Processos na Justiça Federal - %	25/2/2008	34%	38%	40%	35%
2	Taxa de Processo Julgado	25/2/2008	24%	22%	16%	21%
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação percentual entre o nº de processos julgados e a soma do nº de processos distribuídos no ano e o estoque de processos não-julgados dos anos anteriores.						

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

ANÁLISE DO RESULTADO ALCANÇADO:

A JF3R alcançou as metas do Programa 0569, consubstanciado em 07 atividades, 09 projetos e 01 operação especial, promovendo a aplicação criteriosa, eficaz, transparente e responsável dos recursos orçamentários disponibilizados, tanto por meio da manutenção e modernização dos recursos materiais e tecnológicos, reforçando o compromisso assumido de virtualização dos processos judiciais, como da uniformização de procedimentos, integração da instituição e aprimoramento e desenvolvimento de Magistrados e servidores, perseverando em garantir à sociedade uma justiça acessível, de modo célere e equânime.

Permaneceram contingenciados no encerramento do exercício de 2010, para as Unidades Orçamentárias 12104 – TRF3R e 12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau, os valores totais de R\$ 1.133.379,00 (um milhão, cento e trinta e três mil, trezentos e setenta e nove reais) e R\$ 2.465.241,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais), respectivamente. Apesar do contingenciamento de crédito, os resultados atingidos, evidenciados pelo julgamento, no exercício de 2010, de 679.875 processos, representando aumento de 20,34% em relação a 2008 (564.927) e de 12,98% em relação a 2009 (601.738), demonstram a capacidade da JF3R em assegurar, com boas práticas em ações de administração, forte atuação no controle das despesas e readequação de contratos, o cumprimento de sua missão: garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva.

QUADRO A.2.1

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0089		Denominação: Previdência de Inativos e Pensionistas da União				
Tipo do Programa: Apoio às políticas Públicas e Áreas Especiais						
Objetivo Geral:						
Objetivos Específicos: Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes						
Gerente:			Responsável:			
Público Alvo: Sociedade						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
37.023.584,00	146.770.927,61	146.686.856,87	146.681.687,06	5.169,81	145.087.182,33	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Pessoa Beneficiada				884	881
Fórmula de Cálculo do Índice						
(não aplicável)						

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

ANÁLISE DO RESULTADO ALCANÇADO:

O resultado do Programa 0089, representado pela execução da Ação 0396 (pagamento de aposentadorias e pensões) foi satisfatório, atendendo o número total de pessoas beneficiadas na JF3R.

3.c.2 EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

O quadro A.2.2 consta do Anexo III, deste Relatório de Gestão.

ANÁLISE CRÍTICA:

Dos programas de governo sob a responsabilidade da UJ, descritos no tópico anterior, foram executadas as seguintes ações:

LEGENDA:
(1) Créditos contingenciados
(2) Créditos suplementares e disponibilizações
(3) Restos a Pagar
(*) Disponível na UG (diferença entre a dotação autorizada e o executado)
(**) Reserva na UG 090035 (Setorial)
Nota 1. Fonte dos quadros orçamentários: SIGPLAN
Nota 2. As metas indicadas nos quadros orçamentários (dotação autorizada/execução) são metas corrigidas.

6

PROGRAMA 0569 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL NA JF**ATIVIDADES****AÇÃO 2004 – ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E DEPENDENTES**

Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e Dependentes. Produto: Pessoa Beneficiada (unidade)	SJSP	10.994.186,00	10.072	10.977.914,46	10.072
		(*) 16.271,54		(3) 1.965.049,94	
	SJMS	858.600,00	801	858.573,90	801
		(*) 26,10			
	SEÇÕES	11.852.786,00	10.873	11.836.488,36	10.873
		(2) 944.786,00		(3) 1.965.049,94	
	TRIBUNAL	5.388.518,00	4.700	5.378.873,00	4.700
		(*) 9.645,00		(3) 233.519,51	
		(2) 387.038,00			
TOTAL		17.241.304,00	15.573	17.215.361,36	15.573
				(3) 2.198.569,45	

A ação visa proporcionar aos magistrados, servidores, seus dependentes e pensionistas, condições para manutenção da saúde física e mental. Compreende a assistência médica, hospitalar, odontológica, psicológica e farmacêutica, contribuindo assim, para um melhor desempenho funcional e aumento da qualidade e capacidade laborativa dos integrantes do Quadro de Pessoal dos Órgãos componentes da JF3R.

Em todas as assistências ofertadas, exceto na área de saúde ocupacional, há participação dos beneficiários no custeio, o que colabora para o fator de co-responsabilização dos custos, evitando-se tratamentos desnecessários. Os benefícios concedidos podem ser considerados como atrativos pelo mercado de trabalho e têm contribuído para a manutenção do quadro. O sistema de autogestão transparente revelou-se plenamente satisfatório.

AÇÕES REALIZADAS: Serviços laboratoriais para exames admissional/periódico; perícias médicas e odontológicas; serviços médico-hospitalares pela Amil (TRF3R e SJSP/Capital) e UNIMED (SJSP/Interior e SJMS); serviços odontológicos, psicológicos, psiquiátrico, fonoaudiológico e fisioterápico (RPG); assistência hospitalar (dependência química e psiquiatria); aquisição de medicamentos e material de consumo; aquisição e manutenção de equipamentos; reembolso de despesas médicas, odontológicas e psicológicas; saúde ocupacional (médico do trabalho, fisioterapia e ginástica laboral) e, a partir do ano de 2010, atendimento a pacientes portadores de deficiência e atendimento na área de nutrição.

ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS: Os recursos alocados na Ação 2004, que tem como produto o número de pessoas beneficiadas, atenderam satisfatoriamente a demanda da JF3R, contemplando a totalidade dos servidores aptos a receberem o benefício. Influíram significativamente na consecução das metas o aumento progressivo do custo da saúde, motivada pela incorporação frequente de novas tecnologias e envelhecimento da população. Não obstante isso, a dotação orçamentária encontra-se inalterada desde 2003, em R\$ 90,00 (noventa reais) mensais *per capita*, fato que, gradativamente, reduziu o custeio do plano de saúde pela JF3R, e aumentou, na mesma proporção, o valor da participação dos servidores, acarretando importante redução dos serviços na modalidade livre-escolha.

**AÇÃO 2010 – ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS
SERVIDORES E EMPREGADOS**

Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados. Produto: Criança Atendida (unidade)	SJSP	3.871.530,00	904	3.680.102,50	904
		(*) 191.427,50			
	SJMS	329.834,00	62	321.219,00	62
		(*) 8.615,00			
	SEÇÕES	4.201.364,00	966	4.001.321,50	966
		(2) 354.164,00			
	TRIBUNAL	1.167.600,00	281	1.135.472,50	281
		(*) 32.127,50			
TOTAL		5.368.964,00	1.247	5.136.794,00	1.247

A Ação 2010 tem por finalidade oferecer aos servidores e magistrados, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes (art. 3º do Decreto nº 977/1993 e RES CJF nº 04/2008).

Objetiva a aplicação de percentual dos recursos públicos destinados à saúde, na assistência materno-infantil, promovendo a assistência gratuita aos filhos e dependentes dos servidores e magistrados da JF3R, desde o nascimento até seis anos de idade, em creches e pré-escolas, possibilitando o atendimento, complementação e formação da educação, bem como aos excepcionais, cujo desenvolvimento corresponda à idade mental relativa à faixa etária estabelecida. A assistência pré-escolar é oferecida mediante participação dos beneficiários no custeio.

ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS: A execução financeira realizada ficou abaixo da previsão orçamentária. A diferença foi decorrente do número de nomeações no exercício, inferior ao estimado, e do aumento da operacionalização do custeio pelos beneficiários, variável segundo o critério de progressividade, à vista das diversas faixas de remuneração.

A consecução das metas físicas previstas foi atingida.

Ação 2011 – AUXÍLIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS

Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
2011 - Auxílio-transporte aos Servidores e Empregados. Produto: Servidor Beneficiado (unidade)	SJSP	1.095.422,00	950	1.095.422,00	950
				(3) 20.872,09	
	SJMS	1.100,00	0	0,00	0
		(*) 1.100,00			
	SEÇÕES	1.096.522,00	950	1.095.422,00	950
		(2) 20.722,00		(3) 20.872,09	
	TRIBUNAL	836.000,00	728	836.000,00	728
				(3) 177.233,32	
TOTAL		1.932.522,00	1678	1.931.422,00	1.678
				(3) 198.105,41	

A Ação 2011 visa efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual, entre outros, pelos servidores da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e MP nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.

ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS: Os recursos alocados na Ação 2011, que tem como produto o número de servidores beneficiados, atendeu satisfatoriamente a demanda da JF3R, contemplando a totalidade dos servidores aptos a receberem o benefício.

AÇÃO 2012 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS

Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
2012 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados. Produto: Servidor Beneficiado (unidade)	SJSP	27.244.633,00	3582	26.975.449,00	3.582
		(*) 269.184,00		(3) 17.749,34	
	SJMS	2.076.444,00	277	2.053.267,23	277
		(*) 23.176,77			
	SEÇÕES	29.321.077,00	3.859	29.028.716,23	3.859
		(2) 1.129.837,00		(3) 17.749,34	
	TRIBUNAL	14.003.869,00	1.859	14.003.869,00	1.859
		(2) 25.429,00		(3) 44.130,00	
TOTAL		43.324.946,00	5.718	43.032.585,23	5.718
				(3) 61.879,34	

A Ação 2012 tem por finalidade a concessão de auxílio-alimentação, sob a forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor.

ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS: Os recursos alocados na Ação 2012, que tem como produto o número de servidores beneficiados, atendeu satisfatoriamente a demanda da JF3R, contemplando a totalidade dos servidores aptos a receberem o benefício.

AÇÃO 4257 – JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL

Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
4257 - Julgamento de Causas na Justiça Federal. Produto: Processo Julgado (unidade)	SJSP	698.592.565,92		698.542.894,16	
		(*) 49.671,76		(3) 17.028.390,58	
	SJMS	56.258.176,01		56.233.140,81	
		(*) 25.035,20		(3) 980.890,27	
	SEÇÕES	754.850.741,93	430.000	754.776.034,97	541.989
		(2) 64.657.718,00		(3) 18.009.280,85	
	TRIBUNAL	327.146.611,00	205.380	326.888.131,28	205.121
		(*) 101.540,16		(3) 11.704.121,57	
		(**) 214.182,63			
		(2) 13.625.426,00			
		(1) 105.149,00			
TOTAL		1.081.997.352,93	670.000	1.081.664.166,25	747.110
				(3) 29.713.402,42	

A Ação 4257 visa assegurar as condições necessárias para as atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços e o pagamento de pessoal ativo.

Quanto à força de trabalho da JF3R, está distribuída conforme quadro abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FORÇA DE TRABALHO – SERVIDORES				
SITUAÇÃO FUNCIONAL	TRF	SJ-SP	SJ-MS	TOTAL
Servidores Ativos	1.841	3.676	275	5.792
Servidores Cedidos (-)	30	32	2	64
Servidores em Licença com Vencimentos (-)	3	0	0	3
Servidores em Licença sem Vencimentos (-)	10	0	0	10
Servidores Requisitados (+)	31	16	6	53
Servidores no Órgão em Lotação Provisória (+)	7	30	6	43
Ocupantes do Órgão em Lotação Provisória (-)	39	20	4	63
Ocupantes de FC sem Vínculo (+)	23	2	0	25
TOTAL	1.820	3.672	281	5.773
SITUAÇÃO FUNCIONAL				
Servidores Inativos	224	438	15	677
Pensões Estatutárias (instituidores de pensão)	29	122	4	155
TOTAL	253	560	19	832

DEMONSTRATIVO DA FORÇA DE TRABALHO – MAGISTRADOS	
SITUAÇÃO FUNCIONAL	EXERCÍCIO 2010
Magistrados Ativos Tribunal	42
Magistrados Ativos Justiça Federal 1º Grau	302
Magistrados Convocados (-)	19 ⁽¹⁾
Magistrados Removidos (-)	2 ⁽²⁾
SITUAÇÃO FUNCIONAL	EXERCÍCIO 2010
Magistrados Inativos Tribunal	13
Magistrados Inativos Justiça Federal 1º Grau	19
Pensões Estatutárias (instituidores de pensão):	
▪ Tribunal	5
▪ Justiça Federal 1º Grau	6
TOTAL	43

(1) 19 (dezenove) Juizes Federais de São Paulo convocados para o Tribunal

(2) 2 (dois) Juizes Federais Substitutos foram removidos para a 1ª Região em 2010

Na aplicação dos recursos alocados à ação 4257, relevam-se:

- **PROGRAMA DE ESTÁGIO (SERVIÇO PESSOA JURÍDICA):** Coordenado pelas áreas de Gestão de Pessoas, em conjunto com o CIEE, foram disponibilizadas 1.730 vagas de estágio (485 – TRF3R; 1.148 – SJSP e 97 – SJMS) na JF3R. O principal objetivo do programa, que envolve o pagamento de bolsas-auxílio aos estudantes (auxílio-financeiro, auxílio-transporte e taxa de administração), é possibilitar a integração entre empresa e escola, estabelecendo conexões entre o saber acadêmico e a prática. Por um lado, a contratação de estagiários possibilita ao servidor o desenvolvimento de habilidades de supervisão, orientação, relacionamento interpessoal. Por outro, promove justiça de forma preventiva, na medida em que a inclusão social dos estudantes contratados passa, obrigatoriamente, pelo caminho da educação, profissionalização e exercício da cidadania.

Destacam-se, como aspectos relevantes e positivos nas despesas realizadas em 2010, o aumento do número de estagiários.

- **INDENIZAÇÕES:** Foram efetuados, no exercício de 2010, os pagamentos de 5.955 indenizações de transporte a Analistas Judiciário/Área Judiciária/Executante de Mandados, a título de ressarcimento de despesas que realizaram em decorrência da utilização de meios de locomoção não fornecidos pela Administração (arts. 54 a 58 da RES CJF nº 04/2008), sendo 09 – TRF3R; 5.569 – SJSP e 377 – SJMS. Foram concedidas 45 ajudas de custo (01 – TRF3R; 40 – SJSP e 04 – SJMS), previstas no art. 98 da RES CJF nº 04/2008.

• **DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO (SERVIÇO PESSOA JURÍDICA E MATERIAL PERMANENTE):** Foram adquiridos, pelo TRF3R 1.422, livros jurídicos e de outras áreas de interesse da Administração e renovadas 45 assinaturas de periódicos, necessários às atividades das áreas Judiciárias e Administrativas, e encadernados 114 volumes, objetivando a organização e conservação do acervo. Nas Seções Judiciárias, a SJSP adquiriu 3.668 livros e 56 assinaturas de periódicos, e a SJMS 120 livros.

O orçamento, disponibilizado logo no início do exercício, possibilitou o atendimento dos diversos setores e público externo, no tocante às informações jurídicas e correlacionadas.

• **ATIVIDADES DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL (MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO E SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA):** Foram efetuadas no TRF3R as seguintes despesas: passagens e locomoção; aquisição de material de consumo (fornecimento de combustível e aquisição de material de transporte e segurança); aquisição de material permanente (equipamentos de inspeção e varredura ambiental); serviços pessoa jurídica (obrigações contratuais; instalação de película antivandalismo e revisão anual de 25 veículos da frota oficial); exercícios anteriores (repactuação de contratos de prestação de serviços, fornecimento de combustível e taxa ANATEL; obrigações tributárias e contributivas — taxa de fiscalização de funcionamento - TFF e contribuição para o fomento da radiodifusão pública – CFRP; e prestação de serviços (contratos de serviços de prevenção, salvamento e incêndios e outros sinistros com fornecimento de mão de obra; de vigilância patrimonial e pessoal privada, armada e desarmada e de condução de veículo de transporte vertical para 08 elevadores).

Na SJSP e SJMS, os recursos alocados foram utilizados para manutenção e conservação de veículos, combustíveis para a frota oficial, seguros em geral e vigilância ostensiva/monitorada. Relevante, na SJSP, a aquisição de vídeos portáteis eletrônicos, detectores de metal, instalação de circuito fechado digital, cones sinalizadores e cofres, bem como a contratação de empresa de gerenciamento de frota (aquisição de combustível com cartão específico para tal finalidade), demonstrando que, apesar do aumento da quantidade de veículos e de viagens por veículo, o acréscimo nesse item de despesa foi pequeno.

• **VEÍCULOS (MATERIAL PERMANENTE):** Foram adquiridos, nos termos do Plano Anual de Aquisição e Renovação da Frota Oficial de Veículos, aprovado pelo CJF, 21 veículos para o TRF3R; 19 para a SJSP e 02 para a SJMS.

Evidencia-se, na SJSP, a aquisição de um veículo de transporte de carga, com maior autonomia de rodagem e capacidade, objetivando a redução de custos de transporte destinado às subseções judiciárias, atendendo, em logística eficiente, várias subseções em uma única viagem. Também nesse quesito, houve renovação da frota de Kombis, substituídas por veículos de carga de menor capacidade, porém maior desempenho, o que proporcionará melhor e mais rápido atendimento às subseções judiciárias.

• **PASSAGENS E LOCOMOÇÃO:** Abrange a concessão de diárias, adicional de deslocamento, adicionais previstos no art. 105-A e no § 3º do art. 123 da RES CJF nº 04/2008 e aquisição de passagens aéreas utilizadas para locomoção, exclusivamente a serviço, de Magistrados e/ou servidores.

Os procedimentos de concessão de diárias tiveram que ser adequados às novas normas que regem a matéria, não obstante isso, as atividades transcorreram dentro da normalidade. Foram concedidas, no TRF3R, 3.934 diárias e 505 passagens. Na SJSP, foram concedidas 5.048,5 diárias e 233 passagens e na SJMS, 503 diárias e 65 passagens.

Todos os eventos do exercício, projetados pelas áreas gestoras, foram realizados.

• **ATIVIDADES DE INFORMÁTICA:** No exercício de 2010, os recursos alocados à Ação 4257 permitiram a manutenção dos serviços essenciais à demanda da JF3R, a ampliação dos serviços de apoio e a melhoria de equipamentos e softwares. As atividades realizadas suprimiram parte das metas de expansão/atualização da plataforma do parque de equipamentos de informática do TRF3R, atenderam à manutenção dos equipamentos existentes e à atualização e ampliação dos recursos de ferramentas de softwares. Os principais contratos permitiram a manutenção de link para comunicação da SJMS com o TRF3R, e com a internet e do nível de disponibilidade dos sistemas.

ao público interno e externo, como é o caso das certidões emitidas pela internet e terminais de auto-atendimento. Possibilitaram, ainda, a disponibilidade de novas funcionalidades dos Sistemas GEDPRO, Execução Fiscal Virtual (EFV), JEF, de materiais e de Recursos Humanos; o atendimento das necessidades de expansão da oferta de pontos de rede e de estações de trabalho e de substituição de equipamentos quebrados/obsoletos.

- OUTRAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS:

- comunicações: serviços postais; malote integrado; teleprocessamento; processamento de dados; telefonia; serviços gráficos; reprográficos e fotográficos; digitalização; impressão; filmagens e outros de registros para acervo e memória;

- despesas com material permanente e de consumo: TRF3R – equipamentos, máquinas e mobiliário necessários à operacionalização dos serviços administrativos e judiciários e aquisição de materiais de consumo, de expediente e de suprimentos de informática; SJSP – combustíveis e lubrificantes automotivos, gás, material farmacológico, de expediente, de limpeza, de processamento de dados, elétrico e hidráulico, sinalização visual etc.; SJMS – materiais de expediente diversos; de processamento de dados; combustíveis para veículos oficiais, materiais elétricos e hidráulicos, produtos de limpeza e higienização, materiais para manutenção de bens imóveis; mobiliário e equipamentos de informática.

- manutenção e conservação de imóveis: TRF3R – serviços de utilidade pública, seguro, limpeza, desinsetização, copeiragem, manutenção de sistemas e equipamentos – como elevadores, ar condicionado, combate a incêndio – e reparos e instalações visando a respectiva conservação; SJSP – locação, IPTU de imóveis locados pessoa física, condomínios e manutenção e conservação de bens imóveis; SJMS – locação de imóveis para funcionamento das subseções do interior, almoxarifado e arquivo da Subseção de Campo Grande e manutenção e conservação de bens imóveis.

ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS: O número de processos julgados no exercício de 2010, produto da Ação 4257, perfaz 679.875 processos, demonstrando que as metas previstas foram alcançadas. Comparativamente, o número de processos julgados aumentou, em 2010, 20,34% em relação a 2008 (564.927) e 12,98% em relação a 2009 (601.738).

Importante registrar que permaneceu contingenciado no final do exercício de 2010, o valor de R\$ 105.149,00 (cento e cinco mil, cento e quarenta e nove reais), no TRF3R e, no que se refere às despesas com pessoal, as dotações correspondentes demonstraram-se insuficientes para o pagamento total dos passivos.

Apesar do contingenciamento de crédito no exercício de 2010, os resultados atingidos evidenciam a capacidade da JF3R, enquanto prestadora de serviços jurisdicionais essenciais à sociedade, de garantir a obtenção de resultados positivos com boas práticas em ações de administração, forte atuação no controle das despesas e readequação de contratos, mantendo os serviços essenciais ao Órgão.

É preciso reconhecer que a finalidade foi alcançada graça aos esforços, presteza e dedicação da força de trabalho da JF3R, composta por magistrados e servidores ativos, cujas ações desenvolvidas objetivam o atendimento da demanda da prestação jurisdicional, com qualidade, celeridade e eficácia.



AÇÃO 4091 – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
4091 - Capacitação de Recursos Humanos. Produto: Servidor Capacitado (unidade)	SJSP	2.023.520,00	2.225	1.975.986,28	2.130
		(*) 47.533,72		(3) 631.952,18	95
	SJMS	160.000,00	136	156.591,40	111
		(*) 3.408,60		(3) 9.489,10	25
	SEÇÕES	2.183.520,00	2.361	2.132.577,68	2.241
				(3) 641.441,28	120
	TRIBUNAL	2.134.977,00	1.198	1.397.484,04	1.096
		(*) 32.492,96		(3) 194.035,51	102
		(1) 705.000,00			
TOTAL		4.318.497,00	3.559	3.530.061,72	3.337
				(3) 835.476,79	222

A Ação 4091 tem por finalidade proporcionar ao quadro de integrantes do Órgão a qualificação e o aperfeiçoamento necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, de modo a atender aos anseios da sociedade, cada vez com maior presteza, primando assim pela transparência e objetividade das informações prestadas aos cidadãos. Abrange despesas com diárias e passagens para a participação de servidores e Magistrados em ações de capacitação; bolsa de estudo para magistrados e servidores; despesas com instrutoria; serviços de seleção e treinamento; indenizações e restituições referentes ao Programa de Incentivo à Especialização e despesas efetuadas com transporte próprio (RES CJF 89/09).

Foram realizados, nas modalidades presencial e de educação a distância (EAD), 301 (trezentos e um) cursos pelo TRF3R; 119 (cento e dezenove) pela SJSP e 45 (quarenta e cinco) pela SJMS, sendo, desses últimos, 24 (vinte e quatro) resultante de parcerias.

Cabe destacar a realização, pela EMAG, de 29 (vinte e nove) ações de aprimoramento, oferecendo, assim, aos magistrados, um amplo leque de opções para o cumprimento da carga horária prevista pela ENFAM, para vitaliciamento e promoção por merecimento. Sempre que o formato e a proposta permitiram, as apresentações foram transmitidas em tempo real, por videoconferência, às Subseções Judiciárias, tendo sido registrado, pelo sistema eletrônico de controle (SEMAG), no período, 4.658 participações nos cursos e eventos realizados, entre magistrados, servidores e público externo.

Atingiram-se, na ação, os seguintes objetivos: aprimoramento e continuidade dos programas de ambientação e aperfeiçoamento e de especialização; incremento do Programa de Desenvolvimento Gerencial em consonância com o Planejamento Estratégico da 3ª Região; acompanhamento do processo de qualificação dos servidores e aprimoramento de magistrados, de forma a cumprir as finalidades do Programa Nacional de Capacitação dos Servidores da Justiça Federal – PNC e do Plano Nacional de Aperfeiçoamento e Pesquisa para Juízes Federais – PNA; ampliação da grade de cursos oferecidos, abrangendo temas de grande alcance e voltados ao desenvolvimento de competências específicas; capacitação e incremento do Banco de Talentos da JF3R e aprimoramento das habilidades dos instrutores em diversas modalidades de ensino.

Facilitaram a execução da Ação os seguintes eventos positivos: regulamentação do Programa de Incentivo à Capacitação; ênfase na utilização de ferramentas de ensino a distância e realização de eventos de reciclagem obrigatória.

ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS: A execução financeira realizada ficou abaixo da previsão orçamentária. A diferença foi decorrente de contingenciamento do valor de R\$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais), no TRF3R; do cancelamento do crédito de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na SJSP, para atendimento da Ação 4257 (pagamento de contratos de duração continuada indispensáveis ao andamento das atividades do Órgão), e de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na SJMS.

Por idêntico fundamento, agregado à priorização da execução das metas

estabelecidas pelo CNJ, a consecução das metas físicas restou impactada no exercício. Não obstante isso, foram equacionadas as oportunidades de capacitação, de forma a permitir o constante desenvolvimento das competências individuais e a busca pela excelência dos serviços prestados, pela JF3R, no cumprimento da sua missão institucional. Permaneceu contingenciado, no final do exercício de 2010, o valor de R\$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais), no TRF3R.

AÇÃO 4224 – ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES

Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
4224 - Assistência a Pessoas Carentes. Produto: Pessoa Assistida (unidade)	SJSP	21.797.251,00	103.427	21.797.250,90	103.427
		(*) 0,10		(3) 709.060,05	2.492
	SJMS	1.236.730,00	4.325	1.235.298,94	4.305
		(*) 1.431,06		(3) 4.382,99	20
TOTAL		23.033.981,00	107.752	23.032.549,84	107.732
		(2) 7.800.940,00		(3) 713.443,04	2.512

A Ação 4224 tem por finalidade garantir a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal. A ação envolve despesas com pagamento de honorários efetuados a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais nomeados pelo Juízo. Tem vital importância para o Poder Judiciário, visto garantir ao cidadão hipossuficiente o pleno acesso à justiça.

ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS: A execução financeira e a consecução das metas físicas previstas para o exercício foi atingida, no entanto, a Ação 4224 foi deficitária em R\$ 16. 961.976,25 (dezesesseis milhões, novecentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), onerando a execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2011.

Os créditos relativos a esta Ação são propostos pelo CJF à Secretaria de Orçamento Federal, de forma consolidada, mediante relatórios e justificativas demonstrando a insuficiência de dotação orçamentária das Seções Judiciárias, de acordo com os relatórios de execução/projeção, enviados mensalmente pelos TRFs. Trata-se de créditos sem fonte de cancelamento do próprio órgão e que necessitam, para sua aprovação, da disponibilidade de outras fontes. Apesar dos esforços da Setorial de Planejamento e Orçamento do CJF, não foi possível a aprovação de crédito suplementar para fazer frente ao total das solicitações de pagamento do exercício de 2010.

No que tange aos projetos do Programa 0569 – Prestação Jurisdicional na Justiça Federal, verificam-se as seguintes execuções orçamentárias:

PROJETOS

AÇÃO 1136 – MODERNIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DA JUSTIÇA FEDERAL

Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
1136 - Modernização de Instalações da Justiça Federal. Produto: Instalação Modernizada (unidade)	SJSP	717.600,00	6	710.886,51	3
		(*) 6.713,49		(3) 663.395,00	3
	SJMS	1.122.400,00	3	893.389,60	2
		(*) 229.010,40		(3) 863.932,30	1
	SEÇÕES	1.840.000,00	9	1.604.276,11	5
				(3) 1.527.327,30	4
TOTAL	TRIBUNAL	470.000,00	1	469.420,37	1
		(*) 579,63		(3) 168.329,32	
TOTAL		2.310.000,00	10	2.073.696,48	6
				(3) 1.695.656,62	4

A Ação 1136 visa a reforma, ampliação e modernização das instalações de diversas edificações da JF3R, para proporcionar condições físicas adequadas ao bom funcionamento dos serviços jurisdicionais.

No TRF3R, os recursos alocados foram utilizados para instalação do Gabinete da Conciliação, no conjunto do 11º andar do Edifício FUNCEF Center, cedido pela CEF (instalação de divisórias, pisos elevados, instalações elétricas, cabeamento estruturado e adequação às normas de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais).

Foram modernizadas, na SJSP, as seguintes instalações: JEF/SP (projeto básico de reforma de instalações elétricas, telefonia, dados, segurança patrimonial, ar condicionado, prevenção e combate a incêndio, elaboração de projeto executivo para construção de sanitários acessíveis a pessoas portadoras de necessidades especiais); Fórum Federal de Santos (elaboração de anteprojeto, projetos executivos e execução de obras de reforma das instalações hidráulicas) e de Araçatuba (elaboração de projetos executivos e execução de obras de acessibilidade a pessoas portadoras de necessidades especiais).

Na SJMS, foi concluída a modernização do JEF de Campo Grande (adequação às normas de acessibilidade a pessoas portadoras de necessidades especiais) e do Fórum da Subseção Judiciária de Ponta Porã (instalação e reativação de sistema de segurança).

ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS: O Orçamento aprovado na LOA foi inferior ao solicitado. Por conseguinte, foi priorizada a conclusão das obras em andamento. A execução financeira realizada ficou abaixo da previsão orçamentária. A diferença decorre da inscrição de saldo em restos a pagar não processados, correspondente à contrapartida prevista de realização da meta física de conclusão das obras para instalação do Gabinete da Conciliação, no TRF3R, e da modernização, na SJSP, dos Fóruns Criminal e Previdenciário, do novo prédio administrativo da SJSP, e do Fórum de São José do Rio Preto, e, na SJMS, do fórum da Subseção Judiciária de Campo Grande. Foram celebrados os respectivos contratos e aditivos no exercício de 2010, com execução física planejada para o exercício de 2011. Permaneceu contingenciado no final do exercício de 2010 o valor de R\$ 880.651,00 (oitocentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e um reais), para a Unidade Orçamentária 12.101.

AÇÃO 3757 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO JURISDICIONAL NA JUSTIÇA FEDERAL

Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
3757 - Implantação de Sistema Integrado de Gestão de Informação Jurisdicional na Justiça Federal. Produto: Sistema Implantado (% de execução)	TRIBUNAL	8.295.481,00	1,14%	8.292.826,00	0,25%
		(*) 2.655,00		(3) 6.709.642,00	1,05%
TOTAL		8.295.481,00	1,14%	8.292.826,00 (3) 6.709.642,00	0,25% 1,05%

A Ação 3757 visa o desenvolvimento de sistemas de integração entre os órgãos judiciários afins, bem como a modernização e agilização dos procedimentos de informação processual nas unidades da JF.

A aplicação dos recursos disponibilizados voltou-se ao desenvolvimento e implantação dos projetos “Inclusão Digital do Poder Judiciário” (certificação digital; consultoria na área de tecnologia de informação; expansão da comunicação com as Subseções Judiciárias; expansão e modernização de infra-estrutura — hardware e software; planos de segurança e contingência; rede sem fio; sistema de treinamento a distância; solução anti-spam e voz sobre IP); “Implantação da Justiça Virtual” (execução fiscal virtual; instalação de Juizados Especiais Federais básicos; solução para testes de carga e stress; gravação de áudio e vídeo de audiências criminais e

processos digitais diversos); “Sistemas Administrativos e Orçamentários” (integração dos sistemas administrativos do TRF3R e Seções Judiciárias e modernização da plataforma dos sistemas administrativos); “Portal da Justiça” (Portal de acesso Internet/Intranet); “Sistema de Acompanhamento e Controle de Processo” (suporte para adequação dos sistemas processuais da Justiça Federal de Primeiro Grau e Segundo Graus).

O exercício de 2010 foi marcado pela alteração do Plano Anual de Informática da JF3R, visando a implantação do projeto “Processo Judicial Eletrônico (PJ-e)”, aprovado pelo CJF em sessão realizada em 25/10/2010 e regulamentado pela Resolução TRF3R nº 244 de 02/12/2010.

Destacam-se, na execução da Ação 3757, a aquisição de equipamentos e softwares de gerenciamento e armazenamento de dados; atualização de parte do parque de estações de trabalho e notebooks; ampliação das licenças de software de virtualização do parque de servidores; implantação da plataforma Red Hat/JBoss e instalação da plataforma do SGBD-Sistema Gerenciador de Banco de Dados ORACLE. Além disso, os materiais adquiridos, no exercício de 2010, permitirão ampliar o parque de impressoras, no exercício de 2011, com recursos de impressão frente e verso, que se traduz em significativa economia financeira e de ação ambiental.

ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS: A execução financeira realizada ficou abaixo da previsão orçamentária. A diferença decorre da inscrição de parte dos recursos disponibilizados, em restos a pagar não processados, em razão do contingenciamento de 80,92% do orçamento, liberado apenas no final do exercício. Tal fato influenciou significativamente na consecução e execução do programa, fazendo com que a maior quantidade do material adquirido e dos serviços contratados seja entregue, apenas, no exercício de 2011. Importante ressaltar que o orçamento disponibilizado à área de informática tem sofrido redução desde o exercício de 2007, quadro que não se coaduna com a imperiosa necessidade de implantação de sistemas eletrônicos. Permaneceu contingenciado no final do exercício de 2010 o valor de R\$ 169.862,00 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais).

AÇÃO 3755 – INSTALAÇÃO DE VARAS FEDERAIS

Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
3755 - Instalação de Varas Federais. Produto: Vara Federal (unidade)	SJSP	7.470.947,00	9	7.464.383,45	9
		(*) 6.563,55		(3) 5.621.268,18	
		(2) 3.420.947,00			
TOTAL		7.470.947,00	9	7.464.383,45 (3) 5.621.268,18	9

A Ação 3755 visa adequar a estrutura da JF à crescente demanda pela prestação jurisdicional.

Inicialmente, a Lei nº 12.011/2009 previu, para o exercício de 2010, a instalação de 07 Varas Federais e 02 JEF na SJSP. Após decisão do CJF, o cronograma foi alterado, instalando-se 08 novas Varas Federais e 01 JEF, sendo, 01 Vara Mista em Barretos, Piracicaba, Mauá, Taubaté, Itapeva e Presidente Prudente; 02 Varas Mistas em Osasco e 01 JEF em São Paulo.

ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS: A execução financeira realizada ficou abaixo da previsão orçamentária. A diferença decorre da inscrição de parte dos recursos em restos a pagar, vinculados a aquisição de mobiliário e equipamentos de informática, destinados a seis Varas Federais inauguradas em dezembro/2010, cuja dotação foi repassada em novembro e dezembro/2010. As contratações foram realizadas no final do exercício e a entrega dos objetos está planejada para o exercício de 2011. A consecução das metas físicas previstas para o exercício foi atingida. Permaneceu contingenciado no final do exercício de 2010 o valor de R\$ 1.414.728,00 (um milhão, quatrocentos e catorze mil, setecentos e vinte e oito reais).

**AÇÃO 103D – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP**

Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
103D - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em São José dos Campos-SP. Produto: Sede Construída com 6.000 m ² (% de execução)	SJSP	6.245.900,00 (*) 1.264.742,31	42,46%	4.981.157,69 (3) 2.455.230,12	17,17% 16,69%
TOTAL		6.245.900,00	42,46%	4.981.157,69 (3) 2.455.230,12	17,17% 16,69%

A Ação 103D visa a construção de edifício-sede para abrigar a Subseção Judiciária de São José dos Campos/SP, com a finalidade de atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da JF.

Os projetos foram aperfeiçoados e o custo contratual da execução da obra foi ajustado à dotação orçamentária aprovada, equilibrando-se a aplicação dos recursos alocados. Encontram-se concluídos 40,44% do total do projeto.

ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS: A execução financeira ficou abaixo da previsão orçamentária, ocasionando a inscrição de saldo em restos a pagar, parte desse relativo à parcela de obra a ser cumprida pela empresa contratada, correspondente a 39,30% da meta física prevista. Houve, ainda, diferença entre o valor estimado para o serviço de instalação do sistema de climatização e ventilação mecânica, representado pela média das cotações preliminares, e aquele efetivamente ofertado pela empresa vencedora do procedimento licitatório, 34,82% abaixo do montante inicialmente previsto. A consecução do restante das metas físicas previstas foi atingida.

**AÇÃO 103C – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL EM
TRÊS LAGOAS-MS**

Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
103C - Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Três Lagoas-MS. Produto: Sede Construída com 5.035 m ² (% de execução)	SJMS	4.072.746,00	41,99%	4.072.746,00 (3) 4.072.746,00	0,00% 42,00%
TOTAL		4.072.746,00	41,99%	4.072.746,00 (3) 4.072.746,00	0,00% 42,00%

A Ação 103C tem por finalidade a construção de edifício-sede da JF em Três Lagoas/MS, para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da JF.

ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS: Os recursos financeiros disponibilizados no exercício de 2010 foram inscritos em restos a pagar não processados em razão de fatores supervenientes que influíram significativamente na consecução das metas previstas, notadamente aquelas relacionadas à alteração nos projetos das fundações e infra estrutura do imóvel.

**AÇÃO 103F – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE ANEXO DA
JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPO GRANDE-MS**

Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
103F - Construção do Edifício-Sede Anexo da Justiça Federal em Campo Grande-MS. Produto: Sede Construída (% de execução)	SJMS	1.000.000,00	2,42%	911.143,00	0,00%
		(*) 88.857,00		(3) 911.143,00	2,209%
TOTAL		1.000.000,00	2,42%	911.143,00	0,00%
				(3) 911.143,00	2,21%

A Ação 103F tem por finalidade a construção de anexo ao edifício-sede da JF em Campo Grande/MS para atender e receber o público alvo em instalações condizentes que propiciem o bem estar, a satisfação coletiva e a melhoria da prestação dos serviços jurisdicionais da JF.

ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS: Os recursos financeiros disponibilizados no exercício de 2010 foram inscritos em restos a pagar não processados, em decorrência dos seguintes fatores, que influíram significativamente na consecução da meta física prevista: houve pedido de prorrogação de prazo, pela contratada, para execução do contrato nº 04.024.10.2009-JF/MS, tendo em vista que a tramitação dos projetos legais para realização da obra, elaborados e protocolados nos órgãos responsáveis, não foram por esses concluídos, face ao excesso de demanda (Corpo de Bombeiros, Prefeitura do Município de Campo Grande, Secretaria do Meio Ambiente e concessionárias de água e energia). Além disso, foi exigido pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso do Sul, a elaboração de projeto executivo, demandando acréscimo de objeto ao referido contrato.

**AÇÃO 12OV – AQUISIÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA
3ª REGIÃO - TORRE NORTE**

Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
12OV - Aquisição do Edifício-Sede do TRF da 3ª Região - Torre Norte. Produto: Aquisição de Imóvel (unidade)	TRIBUNAL	20.011.228,00	1	0,00	0
		(*) 20.011.228,00			
TOTAL		20.011.228,00	1	0,00	0

A Ação 12OV visa a aquisição de imóveis para o TRF3R, com a finalidade de proporcionar condições físicas adequadas ao bom funcionamento dos serviços jurisdicionais prestados à população.

Diante da notória ampliação do órgão, e no intuito de manter boas condições para a adoção de soluções estratégicas ao seu eficaz funcionamento, o TRF3R pretende ampliar suas acomodações, preferencialmente, no mesmo endereço, parcialmente ocupado pelo Tribunal, posto que as dependências físicas já se encontram adaptadas às necessidades do Órgão.

ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS: A inclusão da ação 12OV no Programa 0569 foi decorrente de crédito especial, aprovado pela Lei nº 12.370, de 29/12/2010, tendo como fonte de cancelamento o projeto “Aquisição do Edifício Sede do TRF-3ª Região”. No entanto, o crédito foi disponibilizado em 30/12/2010. Sendo inexecutável o prazo para a respectiva execução, há previsão de reabertura, para o exercício de 2011, do crédito especial aprovado (art. 167, §2º, da CR e art. 64 da Lei nº 12.309/2010).

AÇÃO 12OW – AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIO PARA O JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE DOURADOS-MS

Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
12OW - Aquisição de edifício para o Juizado Especial Federal da Justiça Federal de Dourados-MS (unidade)	SJMS	900.000,00 (*) 900.000,00	1	0,00	0
TOTAL		900.000,00	1	0,00	0

A Ação 12OW visa a aquisição de edificação para o JEF em Dourados/MS, com a finalidade de proporcionar condições físicas adequadas ao bom funcionamento dos serviços jurisdicionais.

ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS: A inclusão da ação 12OW no Programa 0569 foi decorrente de crédito especial, aprovado pela Lei nº 12.370, de 29/12/2010. No entanto, o crédito foi disponibilizado em 30/12/2010. Sendo inexecutável o prazo para a respectiva execução, há previsão de reabertura, para o exercício de 2011, do crédito especial aprovado (art. 167, §2º, da CR e art. 64 da Lei nº 12.309/2010).

AÇÃO 3600 – REFORMA DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRF DA 3ª REGIÃO EM SÃO PAULO-SP

Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
3600 - Reforma do Edifício-Sede do TRF da 3ª Região em São Paulo-SP. Produto: Sede Construída com 28.000 m² (% de execução)	TRIBUNAL	6.219.000,00 (*) 0,93 (2) 1.219.000,00 (1) 323.230,00	15,93%	5.895.769,07 (3) 5.828.199,88	0,17% 14,93%
TOTAL		6.542.230,00	15,93%	5.895.769,07 (3) 5.828.199,88	0,17% 14,93%

A Ação 3600 visa propiciar estrutura física adequada aos usuários, permitindo melhor acesso aos serviços jurisdicionais da JF3R, resultando na segurança física de sua população fixa e flutuante, estimada em 2.500 e 5.000 pessoas/dia, respectivamente, e na melhoria do acesso aos serviços jurisdicionais da JF3R, bem como assegurar a manutenção do patrimônio e processos judiciais ali localizados.

Dando continuidade aos trabalhos iniciados em 2003, destaca-se, no exercício de 2010, a execução de 93,3% da reforma do sistema de ar-condicionado; de 96% da reforma de equipamentos e de 100% da reforma de instalações e adequação às normas de acessibilidade e obtenção de AVCB.

ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS: Do total dos recursos financeiros disponibilizados no exercício de 2010, R\$ 5.828.199,88 (cinco milhões, oitocentos e vinte e oito mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) foram inscritos em restos a pagar não processados, correspondendo à meta física de 14,92%, impactada pela conclusão do procedimento licitatório para a prestação de serviços de reforma do ar-condicionado central em 29/12/2010. A consecução do restante das metas físicas previstas foi atingida. Permaneceu contingenciado no final do exercício de 2010 o valor de R\$ 323.230,00 (trezentos e vinte e três mil, duzentos e trinta reais).

OPERAÇÃO ESPECIAL

AÇÃO 09HB – CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS

Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais (unidade)	SJSP	109.014.172,40		109.014.169,77	
		(*) 2,63		(3) 4.184,70	
	SJMS	8.252.204,38		8.252.200,04	
		(*) 4,34		(3) 11.007,00	
	SEÇÕES	117.266.376,78		117.266.369,81	
		(2) 5.718.179,00		(3) 15.191,70	
	TRIBUNAL	49.435.512,00		49.164.113,67	
		(*) 2.385,64		(3) 11.340,61	
		(**) 269.012,69			
		(2) 752.350,00			
TOTAL		166.701.888,78		166.430.483,48	
				(3) 26.532,31	

A Ação 09HB tem por finalidade assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS: Os recursos alocados na Ação 09HB atenderam satisfatoriamente à demanda da JF3R.

PROGRAMA 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO

AÇÃO 0396 – PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
0396 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões. Produto: Pessoa Beneficiada (unidade)	SJSP	101.333.998,73		101.333.975,27	591
		(*) 23,46		(3) 1.566.475,33	
	SJMS	3.528.825,88		3.528.811,99	19
		(*) 13,89		(3) 2.149,00	
	SEÇÕES	104.862.824,61	597	104.862.787,26	610
		(2) 14.441.504,00		(3) 1.568.624,33	
	TRIBUNAL	41.908.103,00	271	41.824.069,61	271
		(**) 84.033,39		(3) 5.169,81	
		(2) 4.884.519,00			
TOTAL		146.770.927,61	884	146.686.856,87	881
				(3) 1.573.794,14	

A Ação 0396 tem por finalidade garantir remuneração aos servidores civis inativos do Poder Judiciário, Legislativo e do Ministério Público da União e/ou seus pensionistas beneficiários, conforme as regras do regime previdenciário próprio.

ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS: Os recursos alocados na Ação 0396, que tem como produto o número de pessoas beneficiadas, atendeu satisfatoriamente à demanda da JF3R.



PROGRAMA 0901 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

AÇÃO 0005 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (PRECATÓRIOS) DEVIDA PELA UNIÃO, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
0005 – Cumprimento de sentença judicial transitada em julgado (PRC) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas.	TRIBUNAL	1.431.921.187,13 (**) 1.571.515,87		1.431.921.187,13	30.022
TOTAL		1.431.921.187,13		1.431.921.187,13	

(**) Disponível na UG (diferença entre a dotação autorizada e o executado)

A Ação 0005 visa o cumprimento de decisões judiciais relativas a sentenças judiciais transitadas em julgado, devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS: Os recursos alocados na Ação 0005, tempestivamente disponibilizados, atenderam satisfatoriamente, e no prazo constitucionalmente fixado, à demanda da JF3R.

AÇÃO 0625 – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO (RPV) UNIÃO E ENTIDADES

Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
0625 - Cumprimento de sentença judicial transitada em julgado - RPV União e Entidades.	TRIBUNAL	919.608.473,00		919.608.473,00 (3) 91.052.536,84	165.337
TOTAL		919.608.473,00		919.608.473,00 (3) 91.052.536,84	165.337

A Ação 0625 visa o cumprimento de decisões judiciais relativas a Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas.

ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS: As dotações orçamentárias descentralizadas referentes às RPV apresentaram déficit, no exercício, no importe de R\$ 4.531.702,16 (quatro milhões, quinhentos e trinta e um mil, setecentos e dois reais e dezesseis centavos), decorrente da insuficiência dos valores disponibilizados para a cobertura total das requisições autuadas em dezembro de 2010, ocasionando a inscrição em restos a pagar em valor inferior ao estimado para seu cumprimento. Houve complementação da dotação da despesa do exercício de 2010 (despesas de exercícios anteriores), já executada neste exercício de 2011.



AÇÃO 00G5 – CONTRIBUIÇÃO DA UNIÃO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DECORRENTE DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR

Ação: Atividade	UG	Dotação Autorizada		Execução	
		Orçamentária	Física	Financeira	Física
00G5 - Contribuição da união, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais decorrente do pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor.	TRIBUNAL	14.155.821,76		14.155.821,76	
		(**) 15.263.710,24		(3) 11.575.174,00	
TOTAL		14.155.821,76		(3) 14.155.821,76	11.575.174,00

(**) Disponível na UG (diferença entre a dotação autorizada e o executado)

A Ação 00G5 visa alocar recursos orçamentários para fazer face ao pagamento da contribuição patronal relativa ao recolhimento da Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de PRC e RPV.

ANÁLISE DOS RESULTADOS ALCANÇADOS: A disponibilização dos recursos alocados na Ação 00G5, de forma tempestiva, possibilitaram o cumprimento da finalidade da Ação 00G5, no prazo legal estipulado.

3.d DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

3.d.1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS

IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

QUADRO A.2.3

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Tribunal Regional Federal da 3ª Região - Orçamentária	12104	090035
Tribunal Regional Federal da 3ª Região	12104	090029
Tribunal Regional Federal da 3ª Região - Precatório/RPV	12104	090047
Justiça Federal de Primeiro Grau de Mato Grosso do Sul	12101	090015
Justiça Federal de Primeiro Grau de São Paulo	12101	090017

PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

O quadro A.2.4 consta do Anexo IV, deste Relatório de Gestão.

PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL

O quadro A.2.5 consta do Anexo V, deste Relatório de Gestão.

QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

O quadro A.2.6 consta do Anexo VI, deste Relatório de Gestão.

6

ANÁLISE CRÍTICA:

A Proposta Orçamentária para o exercício de 2010, solicitada pela JF3R, contemplou dotação orçamentária para assegurar as condições necessárias ao desempenho das atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços, no que se refere a despesas de duração continuada; despesas ordinárias; investimentos; continuidade dos projetos em andamento e ainda, a inclusão de novas despesas e projetos considerados prioritários pela Administração.

Não houve alteração significativa nas dotações do exercício de 2010, em relação à execução da LOA do exercício de 2009.

Os limites estipulados pelo Poder Executivo, para projetos de obras, reformas e aquisições, não contemplaram a proposta de ampliação do TRF3R e o valor de Inversões Financeiras da JFSP, destinado a aquisição de imóveis para abrigar as Subseções Judiciárias de Jundiaí, Americana, Caraguatatuba, Registro e Piracicaba e de edifício-sede para a área administrativa e Central de Mandados Unificada. O atendimento priorizou a conclusão das obras já iniciadas (reforma do Edifício-Sede do TRF3R e conclusão do projeto de construção do edifício-sede da Justiça Federal em São Jose dos Campos/SP) e, parcialmente, a ação de modernização das instalações da JF3R.

Dentre os novos projetos, foi incluída ação, decorrente de crédito especial, aprovado pela Lei nº 12.370, de 29/12/2010, para aquisição de imóveis, objetivando a ampliação do TRF3R (Ação 12OV) e a instalação do JEF de Dourados/MS (Ação 12OW). No entanto, o crédito foi disponibilizado em 30/12/2010, prazo inexecutável para a respectiva execução. Há previsão de reabertura do crédito para o exercício de 2011 (art. 167, §2º, da CR e art. 64 da Lei nº 12.309/2010).

Quanto aos projetos em andamento, abarcam as ações de reforma do edifício-sede do TRF3R (Ação 3600); de modernização das instalações de diversas edificações da JF3R (Ação 1136): TRF3R – instalação do Gabinete da Conciliação; JFSP – JEF/SP; Fórum Federal de Santos e de Araçatuba, e SJMS – JEF de Campo Grande e Fórum da Subseção Judiciária de Ponta Porã), além de construção do edifício-sede da Justiça Federal em São José dos Campos (SJSP), do edifício-sede da JF em Três Lagoas/MS e do edifício-sede anexo da JF em Campo Grande/MS.

No que concerne às despesas correntes, foram inseridas, entre outras, dotações visando assegurar as condições necessárias para desenvolvimento das atividades finalísticas da JF3R, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços administrativos e judiciários, inclusive despesas com tecnologia da informação, abrangendo a cobertura dos contratos de manutenção das atividades de informática, a aquisição de suprimentos etc.

As despesas de capital compreenderam investimentos destinados à melhoria da infraestrutura da JF3R, relacionadas às metas de expansão/atualização da plataforma do parque de equipamentos de informática; aquisições de materiais bibliográficos; renovação da frota de veículos oficiais; mobiliário; equipamentos de telecomunicações, segurança, eletrônicos e equipamentos em geral.

Nas atividades foram computadas as despesas relacionadas à ampliação da JF3R e estimativa de reajustamento dos contratos vigentes.

Foram também incluídas as despesas obrigatórias com pessoal ativo e inativo, encargos sociais e benefícios, decorrentes de legislação específica (Ações 2004; 2010; 2011 e 2012), e computadas as nomeações dos cargos vagos e despesas de exercícios anteriores destinadas ao pagamento de passivos.

No que se refere à capacitação de Recursos Humanos (Ação 4091), constaram ações para cumprimento do PNC – Programa Nacional de Capacitação dos Servidores da Justiça Federal; do Plano Nacional de Aperfeiçoamento e Pesquisa para Juízes Federais – PNA e outros treinamentos, com ênfase na utilização de ferramentas de ensino a distância, para aprimoramento de Magistrados e desenvolvimento e atualização das competências básicas e especializadas dos servidores.

A programação proposta pela JF3R para a Ação Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça Federal – ISIGI (Ação 3757) justifica-se pelo

desenvolvimento e implantação de projetos de sistemas de rede de informática, com posterior interligação entre os órgãos judiciários afins, ampliação e atualização de itens de infra estrutura, subdividida nos projetos “Inclusão Digital do Poder Judiciário”; “Implantação da Justiça Virtual”; “Sistemas Administrativos e Orçamentários”; “Portal da Justiça” e “Sistema de Acompanhamento e Controle de Processo”. Importante ressaltar que o orçamento disponibilizado à área de informática tem sofrido redução desde o exercício de 2007, quadro que não se coaduna com a imperiosa necessidade de implantação de sistemas eletrônicos.

A dotação recebida na LOA para a Ação 4224 (assistência jurídica a pessoas carentes) foi inferior à solicitada, gerando déficit de R\$ 16.961.976,25 (dezesesseis milhões, novecentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos) onerando a execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2011.

Os créditos relativos a essa Ação são propostos pelo CJF à Secretaria de Orçamento Federal, de forma consolidada, mediante relatórios e justificativas demonstrando a insuficiência de dotação orçamentária das Seções Judiciárias, de acordo com os relatórios de execução/projeção, enviados pelos mensalmente pelos TRFs. Trata-se de créditos sem fonte de cancelamento do próprio órgão e que necessitam, para sua aprovação, da disponibilidade de outras fontes. Apesar dos esforços da Setorial de Planejamento e Orçamento do CJF, não foi possível a aprovação de crédito suplementar para fazer frente ao total das solicitações de pagamento do exercício de 2010.

Os recursos alocados na Ação 09HB (contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais) e 0396 (pagamento de aposentadorias e pensões), atenderam satisfatoriamente a demanda da JF3R.

Em relação ao Programa 0901 (Cumprimento de sentenças judiciais), os recursos alocados na Ação 0005 (PRC) e 00G5 (contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais decorrente do pagamento de PRC e RPV), tempestivamente disponibilizados, atenderam satisfatoriamente, e nos prazos constitucional e legalmente fixados, à demanda da JF3R. Já as dotações orçamentárias descentralizadas referentes a Ação 0625 (RPV), incluídas na Proposta Orçamentária com base em programação estimada, apresentaram déficit no exercício no importe de R\$ 4.531.702,16 (quatro milhões, quinhentos e trinta e um mil, setecentos e dois reais e dezesseis centavos), decorrente da insuficiência dos valores disponibilizados para a cobertura total das requisições autuadas em dezembro de 2010, ocasionando a inscrição em restos a pagar em valor inferior ao estimado para seu cumprimento. Houve complementação da dotação da despesa do exercício de 2010 (despesas de exercícios anteriores), executada neste exercício de 2011.

Registre-se que não são lançados valores de PRC/RPV nos quadros de programações de despesas do TRF3R, posto que os créditos orçamentários são consignados diretamente às unidades orçamentárias às quais pertençam os respectivos débitos. Assim, as dotações destinadas ao cumprimento de sentenças judiciais são incluídas, diretamente, no Projeto de Lei Orçamentária das entidades devedoras.

Cumpra consignar, ainda, as variações ocorridas nos custeios (valores disponibilizados da reserva do CJF, Créditos Suplementares, Créditos Especiais, Troca de Contingenciamento, Valores Contingenciados e Descontingenciados) em relação a LOA 2010:

Para o TRF3R foi aprovado pelo CJF o valor de R\$ 1.776.467,00 (um milhão setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais), sendo R\$ 25.429,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais) na ação Ação 2012 (Auxílio-Alimentação); R\$ 387.038,00 (trezentos e oitenta e sete mil e trinta e oito reais), na Ação 2004 (Assistência Médica e Odontológica) e R\$ 1.364.000,00 (um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil reais) na Ação 4257 (Julgamento de Causas).

Para a SJSP, foi disponibilizado o valor de R\$ 21.540.914,00 (vinte e um milhões, quinhentos e quarenta mil, novecentos e quatorze reais), sendo R\$ 7.381.409,00 (sete milhões, trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e nove reais), na Ação 4224 (Assistência Jurídica a Pessoas Carentes); R\$ 314.130,00 (trezentos e quatorze mil, cento e trinta reais) na Ação 2010 (Assistência Pré- Escolar aos Dependentes); R\$ 20.722,00 (vinte mil, setecentos e vinte e dois reais)

na Ação 2011 (Auxílio-Transporte); R\$ 943.393,00 (novecentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa e três reais) na Ação 2012 (Auxílio-Alimentação); R\$ 882.146,00 (oitocentos e oitenta e dois mil, cento e quarenta e seis reais) na Ação 2004 (Assistência Médica e Odontológica); R\$ 7.470.947,00 (sete milhões, quatrocentos e setenta mil, novecentos e quarenta e sete reais) na Ação 3755 (Implantação de Varas Federais) e R\$ 4.528.167,00 (quatro milhões, quinhentos e vinte e oito mil, cento e sessenta e sete reais) na Ação 4257 (Julgamento de Causas);

Para a SJMS, foi disponibilizado pelo CJF o valor de R\$ 1.172.053,00 (um milhão, cento e setenta e dois mil e cinquenta e três reais), sendo R\$ 419.531,00 (quatrocentos e dezenove mil, quinhentos e trinta e um reais) na Ação 4224 (Assistência Jurídica a Pessoas Carentes); R\$ 40.034,00 (quarenta mil e trinta e quatro reais) na Ação 2010 (Assistência Pré-Escolar aos Dependentes); R\$ 186.444,00 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) na Ação 2012 (Auxílio-Alimentação); R\$ 62.640,00 (sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais) na Ação 2004 (Assistência Médica e Odontológica) e R\$ 463.404,00 (quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quatro reais) na Ação 4257 (Julgamento de Causas).

Durante a execução da Lei Orçamentária de 2010, foram abertos créditos suplementares para reforço da dotação originalmente prevista, conforme especificado: no TRF3R totalizaram R\$ 2.937.216,00 (dois milhões, novecentos e trinta e sete mil, duzentos e dezesseis reais) para atendimento às Ações 4257 (Julgamento de Causas) e 3600 (Reforma do Edifício Sede do TRF3R), oferecendo-se em cancelamento de crédito das Ações 4257 (Julgamento de Causas) e 4091 (Capacitação de Recursos Humanos); na SJSP, R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a Ação 4257 (Julgamento de Causas), oferecendo-se em cancelamento de crédito das Ações 4257 (Julgamento de Causas) e 4091 (Capacitação de Recursos Humanos), e na SJMS, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a Ação 4257 (Julgamento de Causas), oferecendo-se em cancelamento de crédito da Ação 4091 (Capacitação de Recursos Humanos).

Foi aberto crédito especial para aquisição de imóveis para o TRF3R no total de R\$ 20.011.228,00 (vinte milhões, onze mil e duzentos e vinte e oito reais), sendo R\$ 15.036.428,00 (quinze milhões, trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais) decorrentes do cancelamento de crédito da Ação 12OV (Aquisição do edifício-sede do TRF3R) e R\$ 4.974.800,00 (quatro milhões, novecentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais) aprovados pelo CJF, bem assim para aquisição de edifício para o JEF de Dourados, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), oferecendo-se em cancelamento de crédito da Ação 103F (Construção do Edifício Anexo da JF em Campo Grande/MS).

Permaneceram contingenciados no encerramento do exercício de 2010, para as Unidades Orçamentárias 12104 – TRF3R e 12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau, os valores totais de R\$ 1.133.379,00 (um milhão, cento e trinta e três mil, trezentos e setenta e nove reais) e R\$ 2.465.241,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais), respectivamente.

As despesas correspondentes ao Planejamento Estratégico da JF3R para o quinquênio de 2010/2014 foram registradas de forma a identificar a sua execução e gerenciamento durante o exercício, executando-se, no período, com projetos estratégicos, 30,47% do orçamento total.

Do orçamento total alocado, foi utilizado 98,93%, evidenciando expressivo nível de atendimento das metas do Programa (orçamento), alinhadas ao Planejamento Estratégico, e demonstrando a capacidade da JF3R de garantir, nos limites estipulados pela LOA de 2010, a obtenção de resultados positivos com boas práticas em ações de administração e forte atuação no controle das despesas, assegurando à sociedade uma justiça acessível, rápida e efetiva.



MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

O quadro A.2.7 consta do Anexo VII, deste Relatório de Gestão

ANÁLISE CRÍTICA:

As descentralizações orçamentárias internas recebidas da UG 090001 – CJF, destinadas a SJSP e SJMS (UGEs 090017 e 090015), atenderam às demandas emergenciais de forma proporcional e nos limites da aprovação da LOA e dos créditos adicionais, respeitando-se a disponibilidade orçamentária. Consistiram em: a) créditos adicionais e dotações descontingenciadas; b) orçamento para as obras, de acordo com a destinação específica de localidade, constante da LOA; c) despesas com pessoal para o pagamento das remunerações dos servidores e encargos sociais do ano de 2010, nomeações e atendimento parcial de passivos das Seções Judiciárias; d) implantação de Varas Federais, aprovadas pela Lei nº 12.011, de 04/08/2009, efetuadas nos termos da Resolução CJF nº 102, de 14/04/2010, e e) benefícios sociais para atendimento das despesas com pré-escola, auxílios transporte e alimentação, despesas médicas e odontológicas aos servidores e dependentes. Por sua vez, as descentralizações orçamentárias internas concedidas à UGE 090029 (TRF3R), referem-se à Ação de Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na JF3R, de acordo com o plano anual aprovado pelo CJF, priorizando os projetos nacionais de “Inclusão Digital do Poder Judiciário”; “Implantação da Justiça Virtual”; “Sistemas Administrativos e Orçamentários”; “Portal da Justiça” e “Sistema de Acompanhamento e Controle de Processo”.

Quanto ao cumprimento de sentenças judiciais, a Lei Orçamentária de 2010 alterou a alocação dos créditos orçamentários de PRC e RPV, da Unidade Orçamentária do TRF3R para os Encargos Financeiros da União – EFU (exceto FRGPS). Houve também o desmembramento do Fundo do Regime Geral de Previdência Social, para o Fundo Nacional de Assistência Social, motivo pelo qual não foram lançados valores nos respectivos quadros de programação de despesas.

As movimentações externas informadas são líquidas, já deduzidos os cancelamentos de dotação orçamentária provenientes de saldos não utilizados e de devoluções de depósitos judiciais do exercício, realocados para suplementação das Ações de cumprimento de sentenças judiciais dos cinco Tribunais Regionais Federais, proposta pelo CJF.

Foram recebidas pelo TRF3R (UG 090047), descentralizações de créditos externos para pagamentos de Precatórios, incluídos na LOA de 2010, e da contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais decorrente do pagamento de PRC, das seguintes Unidades Gestoras Executoras: 113209 – Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, 153031 – Universidade Federal de São Paulo, 154054 – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, 173057 – Banco Central do Brasil, 193034 – IBAMA, 201009 – Encargos Financeiros da União, 264001 – Fundação Jorge Duprat, 33013 Fundo Nacional de Assistência Social (INSS), 373001 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, 393003 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte – DNIT, 403101 – Instituto do Patrimônio Histórico e Art. Nacional, 510002 – Fundo do Regime Geral de Previdência Social, 510001 – Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. As descentralizações ocorreram de acordo com as disposições contidas na Seção II das Disposições sobre Débitos Judiciais, da Lei 12.017, de 12/08/2009.

Foram concedidas descentralizações de créditos externos para a mesma finalidade, nos limites dos débitos, das seguintes Unidades Gestoras Executoras: 113209 – Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, 153031 – Universidade Federal de São Paulo, 154054 – Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, 173057 – Banco Central do Brasil, 193034 – IBAMA, 201009 – Encargos Financeiros da União, 264001 – Fundação Jorge Duprat, 33013 Fundo Nacional de Assistência Social (INSS), 373001 – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, 393003 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte – DNIT, 403101 – Instituto do Patrimônio Histórico e Art. Nacional, 510002 – Fundo do Regime Geral de Previdência Social, 510001 – Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

No que se refere ao pagamento de RPV e da contribuição da União, de suas autarquias e fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais decorrente do pagamento de RPV, foram recebidas pelo TRF3R (UG 090047), descentralizações de créditos externos das seguintes Unidades Gestoras Executoras: 201009 – Encargos Financeiros da União, 330013 – Fundo Nacional de Assistência Social, 510002 – Fundo do Regime Geral de Previdência Social. As descentralizações ocorreram de acordo com as disposições contidas na Seção II das Disposições sobre Débitos Judiciais, da Lei 12.017, de 12/08/2009.

Foram concedidas descentralizações de créditos externos para a mesma finalidade, nos limites dos débitos, das seguintes Unidades Gestoras Executoras: das seguintes Unidades Gestoras Executoras: 201009 – Encargos Financeiros da União, 330013 – Fundo Nacional de Assistência Social, 510002 – Fundo do Regime Geral de Previdência Social, para a Unidade Gestora Executora 090047 de Sentenças Judiciais do TRF-3ª Região.

3.d.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

O quadro A.2.8 consta do Anexo VIII, deste Relatório de Gestão

DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

O quadro A.2.9 consta do Anexo IX, deste Relatório de Gestão

DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

O quadro A.2.10 consta do Anexo X, deste Relatório de Gestão

ANÁLISE CRÍTICA:

Quanto à gestão da execução orçamentária de créditos originários da UJ, a principal alteração ocorrida na Programação Orçamentária refere-se à instalação de 08 novas Varas Federais e 01 JEF (Ação 3755) previstas na Lei nº 12.011/2009, sendo, 01 Vara Mista em Barretos, Piracicaba, Mauá, Taubaté, Itapeva e Presidente Prudente; 02 Varas Mistas em Osasco e 01 JEF em São Paulo. A maior parte da dotação foi repassada apenas em novembro e dezembro/2010, permanecendo contingenciado, ainda, no final do exercício de 2010, o valor de R\$ 1.414.728,00 (um milhão, quatrocentos e catorze mil, setecentos e vinte e oito reais). Não obstante tal fato, as metas físicas previstas foram cumpridas, adequando-se a estrutura da JF3R à crescente demanda pela prestação jurisdicional.

Outra alteração significativa refere-se ao Plano de Ação para a implantação do Projeto “Autos Judiciais Digitais”. O novo Plano de Informática foi aprovado pelo CJF em sessão realizada em 25/10/2010. Em 02 de dezembro de 2010, entrou em vigor a RES nº 244, de 27/10/2010, da Presidência do E. TRF3R, regulamentando, no âmbito da JF3R, o projeto de implantação do “Processo Judicial Eletrônico (Pj-e)” e respectivo cronograma, que permitirá a tramitação eletrônica de todos os tipos de ações judiciais em qualquer ramo do judiciário em 1ª e 2ª Instâncias, facilitando o acesso de partes, advogados e procuradores, e proporcionará maior flexibilidade à tramitação dos processos, atendendo-se aos critérios de prudência, segurança e otimização dos recursos públicos. Importante realçar que a alteração de estratégia em relação ao

planejamento anteriormente aprovado, com substancial modificação dos itens de despesa, não refletiu no valor inicialmente previsto para o Plano de Ação do exercício de 2009.

O orçamento disponibilizado à área de informática tem sofrido redução desde o exercício de 2007, quadro que não se coaduna com a imperiosa necessidade de implantação de sistemas eletrônicos.

Permaneceram contingenciados no encerramento do exercício de 2010, para as Unidades Orçamentárias 12104 – TRF3R e 12101 – Justiça Federal de Primeiro Grau, os valores totais de R\$ 1.133.379,00 (um milhão, cento e trinta e três mil, trezentos e setenta e nove reais) e R\$ 2.465.241,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e um reais), respectivamente. Os créditos que remanesceram contingenciados decorrem de programações canceladas após as datas previstas para créditos, alteradas no final do exercício, propiciando a liberação de ações prioritárias.

Do orçamento total alocado à JF3R, foi utilizado 98,93%, executando-se, no período, 100% do orçamento total destinado aos projetos estratégicos, evidenciando expressivo nível de atendimento das metas do Programa (orçamento), alinhadas ao Planejamento Estratégico, demonstrando a capacidade da JF3R de garantir, nos limites estipulados pela LOA de 2010, a obtenção de resultados positivos com boas práticas em ações de administração e forte atuação no controle das despesas, consolidando os parâmetros de gestão por resultados e desempenho.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS RECEBIDOS PELA UJ POR MOVIMENTAÇÃO

DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

O quadro A.2.11 consta do Anexo XI, deste Relatório de Gestão

DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

Os quadros A.2.12 e A.2.13 constam dos Anexos XII e XIII, respectivamente, deste Relatório de Gestão

ANÁLISE CRÍTICA:

Não houve créditos recebidos por movimentação em 2010 nas Unidades Orçamentárias 12104 e 12101.

A Lei Orçamentária de 2010 trouxe alteração quanto a alocação dos créditos orçamentários de PRC e RPV. Anteriormente alocados na Unidade Orçamentária 12104, passaram para Encargos Financeiros da União – EFU, referentes aos PRC e RPV da União (exceto FRGPS). Houve também o desmembramento do Fundo do Regime Geral de Previdência Social para o Fundo Nacional de Assistência Social. Consta, assim, do Quadro A.2.11 a execução de PRC e RPV, por entidade devedora, liquidados e pagos nos exercícios de 2009 e 2010, com modalidade de contratação – Não Aplicável (outros), e nos Quadros A.2.12 e A.2.13 a execução por grupo e elemento de despesas.

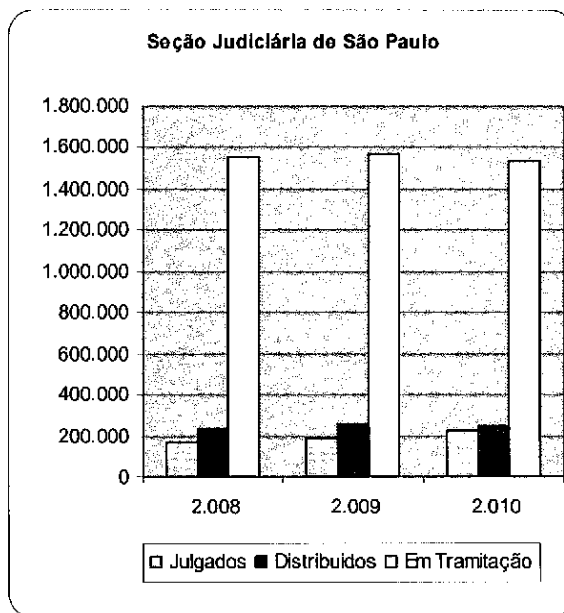
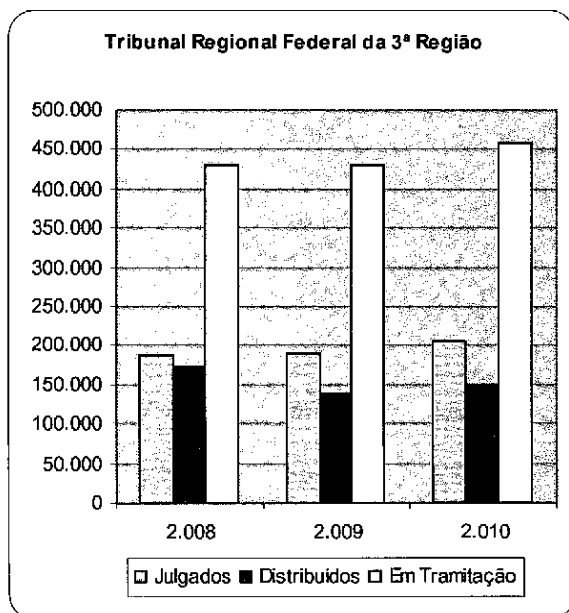
3.d.3 INDICADORES INSTITUCIONAIS

Objetivando aferir o desempenho da JF3R, apresentamos os Indicadores de Gestão:

a) Movimentação Processual da JF3R

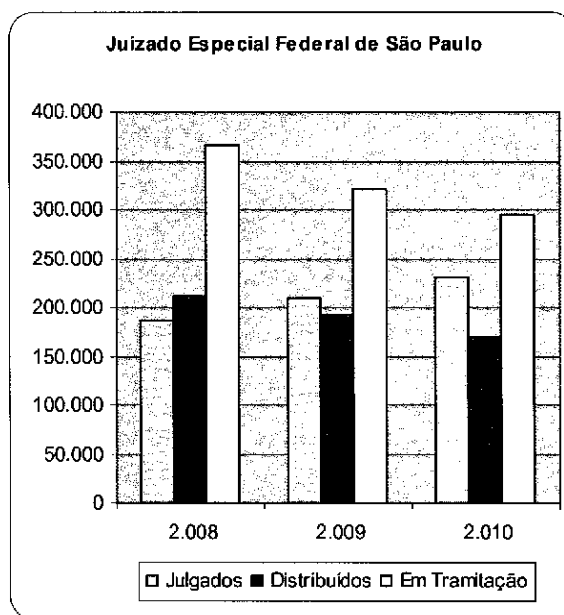
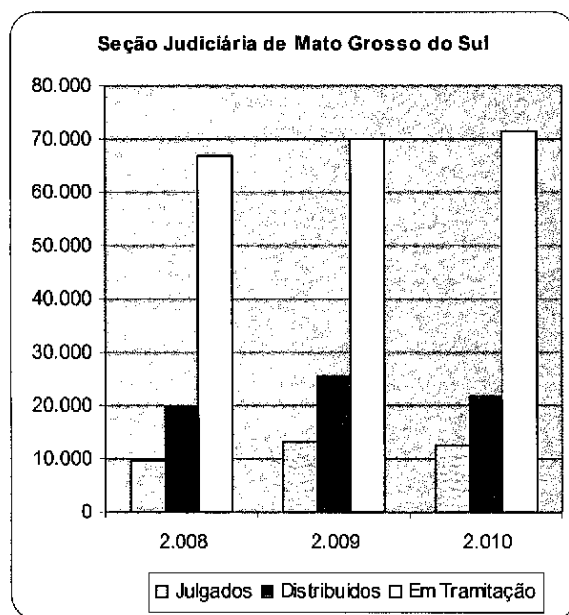
Movimentação processual: dados extraídos do sistema informatizado alimentado pela Assessoria de Estatística e Gestão Estratégica do TRF3R.

(Os dados informados não contemplam os processos baixados e arquivados).



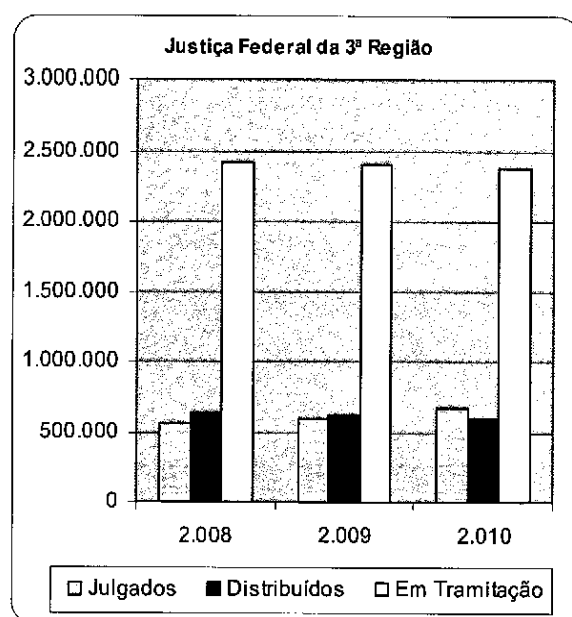
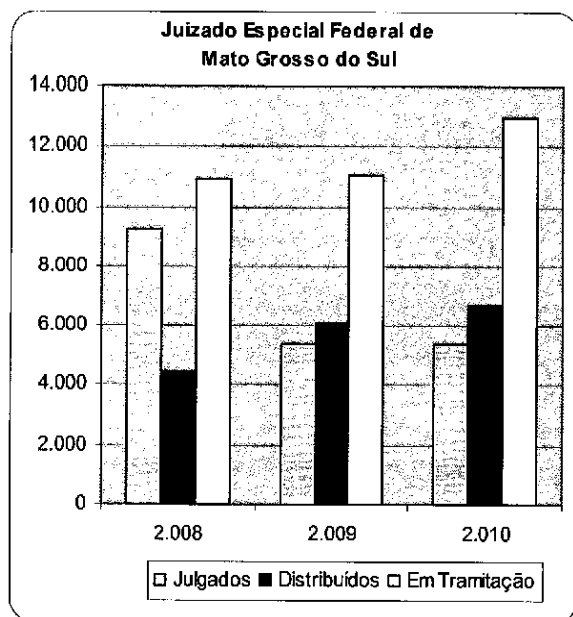
TRF3R	2.008	2.009	2.010
Julgados	188.042	190.175	205.121
Distribuídos	172.393	138.884	148.969
Em Tramitação	428.938	428.839	457.423

SJSP	2.008	2.009	2.010
Julgados	170.376	183.568	226.084
Distribuídos	235.127	257.831	246.630
Em Tramitação	1.548.671	1.568.918	1.536.930



SJMS	2.008	2.009	2.010
Julgados	9.762	13.174	12.569
Distribuídos	19.558	25.476	21.632
Em Tramitação	66.969	69.986	71.463

JEFSF	2.008	2.009	2.010
Julgados	187.537	209.440	230.731
Distribuídos	210.929	192.904	169.865
Em Tramitação	365.121	321.286	293.400

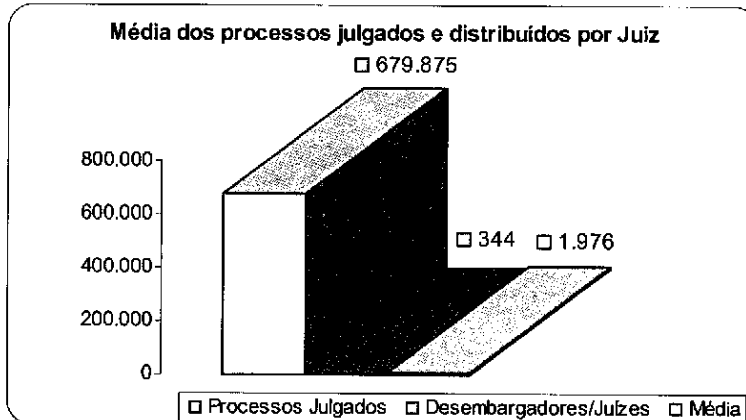


JEFMS	2.008	2.009	2.010
Julgados	9.210	5.381	5.370
Distribuídos	4.446	6.091	6.720
Em Tramitação	10.891	11.057	12.962

JF3R	2.008	2.009	2.010
Julgados	564.927	601.738	679.875
Distribuídos	642.453	621.186	593.816
Em Tramitação	2.420.590	2.400.086	2.372.178

b) Média de Processos Julgados por Magistrado da JF3R

Média dos Processos Julgados por Juiz	
TRF3R	205.121
SJSP	226.084
SJMS	12.569
JEFSP	230.731
JEFMS	5.370
Processos Julgados	679.875
Desembargadores/Juízes	344
Média 2010	1.976
Média 2009	1.954
Média 2008	1.207



O cálculo da média de processos julgados por Magistrados da JF3R não contemplam os processos julgados pelas Turmas Recursais dos JEFS e Turma de Uniformização da 3ª Região:

TURMAS RECURSAIS E TURMA DE UNIFORMIZAÇÃO DA JF3R	
Turma Recursal Criminal-MS	2
Turma Recursal Criminal-SP	61
Turma Recursal Cível-SP	67.169
Turma de Uniformização da JF3R	3
TOTAL	67.235
Total de Processos Julgados (excluídos Turmas Recursais e Turma de Uniformização da JF3R)	679.875
TOTAL GERAL (Quadro A.2.2 – Anexo III)	747.110

c) Taxa da Execução da Despesa em relação ao Orçamento Disponibilizado

A participação do total da despesa realizada, incluindo PRC e RPV, no Orçamento disponibilizado à JF3R atinge o percentual de 98,93%.

Para apuração deste Indicador, utiliza-se a seguinte fórmula:

$$N = \frac{DET \times 100}{DD} \quad \begin{array}{l} DET = \text{despesa total executada pela JF3R, inclusive PRC e RPV + empenhos a liquidar} \\ DD = \text{valor do orçamento autorizado - dotação indisponibilizada + créditos suplementares} \end{array}$$

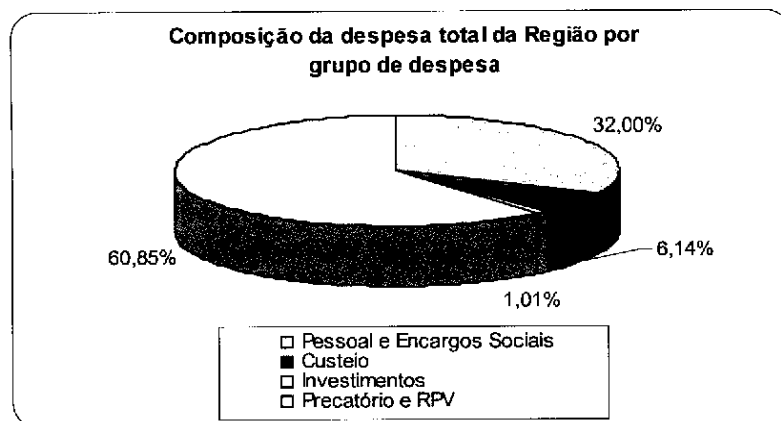
Taxa da Execução da Despesa em relação ao Orçamento disponibilizado (dos últimos 3 anos)			
	2008	2009	2010
Despesa executada	3.236.302.233,58	3.510.771.761,80	3.888.037.484,33
Dotação autorizada	3.240.519.999,85	3.518.689.823,49	3.930.038.473,00
Percentual de utilização	99,87%	99,77%	98,93%

d) Composição da Despesa Total da Região por Grupo de Despesa

Este indicador demonstra a composição da Despesa Total executada pela JF3R em relação aos grupos de despesas de Pessoal e Encargos Sociais; Custeio; Investimentos e Inversões Financeiras. Utiliza-se, para apuração, a seguinte fórmula:

$$D1 = \frac{DGDn \times 100}{DET} \quad \begin{array}{l} DGDn = \text{despesa executada total do grupo de despesa sob análise} \\ DET = \text{despesa executada total da Região, inclusive PRC e RPV} \end{array}$$

NATUREZA DA DESPESA	REALIZADO	PERCENTUAL
Pessoal e Encargos Sociais	1.244.311.147,86	32,00%
Custeio	238.634.971,73	6,14%
Investimentos	39.405.882,85	1,01%
Precatório e RPV	2.365.685.481,89	60,85%
TOTAL	3.888.037.484,33	100,00%



Do valor total disponibilizado à JF3R no exercício de 2010, foi executado 60,85% com PRC e RPV; 32,00% com despesas de pessoal e encargos sociais; 6,14% com custeio e 1,01% com investimentos.

e) Despesa da Região (exceto PRC e RPV) por habitante

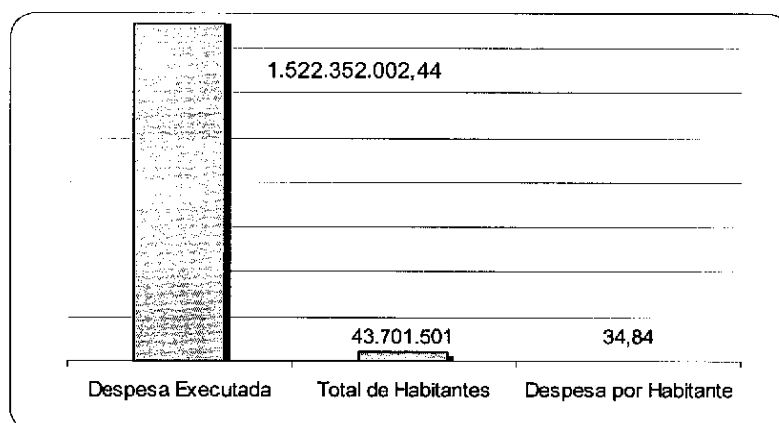
O indicador demonstra que a execução da Despesa da JF3R representa R\$34,84 por habitante da Região. Utiliza-se, para apuração do indicador, a seguinte fórmula:

Gr

$$G4 = \frac{DJF}{h}$$

DJF= despesa total executada pela JF3R, excluindo PRC e RPV

h = quantitativo de habitantes da Região (SP e MS), conforme estimativa divulgada pelo IBGE



Fonte: IBGE, Primeiros Resultados do Censo 2010.

f) Composição da despesa total da JF3R, por Modalidade de Licitação ou por Suprimento de Fundos. Utiliza-se para apuração, a seguinte fórmula:

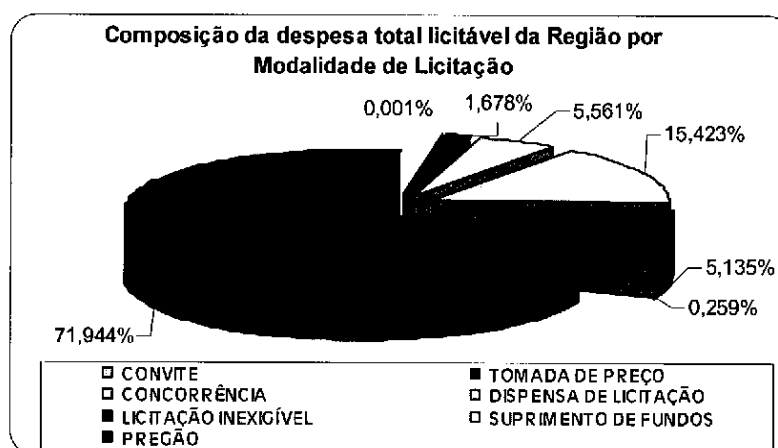
$$D1 = \frac{DMLn \times 100}{DJFLic}$$

DMLn = despesa total executada pela JF3R por modalidade de licitação ou Suprimento de Fundos.

DJFLic = Valor total da modalidade executada.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO	090015	090017	090029	TOTAL DA REGIÃO	(%)
CONVITE	-	1.085,00	-	1.085,00	0,001%
TOMADA DE PREÇO	1.666.845,73	532.825,00	874.977,58	3.074.648,31	1,678%
CONCORRÊNCIA	4.072.746,00	-	6.117.310,34	10.190.056,34	5,561%
DISPENSA DE LICITAÇÃO	1.056.170,46	19.384.897,68	7.823.128,04	28.264.196,18	15,423%
LICITAÇÃO INEXIGÍVEL	576.957,76	5.836.826,84	2.997.308,35	9.411.092,95	5,135%
PREGÃO	7.320.053,63	85.107.192,85	39.414.161,20	131.841.407,68	71,944%
SUPRIMENTO DE FUNDOS	179.674,20	117.487,01	176.842,01	474.003,22	0,259%
TOTAL EM 2010	14.872.447,78	110.980.314,38	57.403.727,52	183.256.489,68	100,000%
TOTAL EM 2009	13.570.506,38	95.911.614,54	48.163.464,94	157.645.585,86	100,000%
TOTAL EM 2008	9.053.763,70	92.147.323,53	45.896.896,46	147.097.983,69	100,000%

A representação gráfica, a seguir, demonstra o indicador da despesa por modalidade de licitação e por Suprimento de Fundos, em relação ao montante das despesas executadas no exercício de 2010.

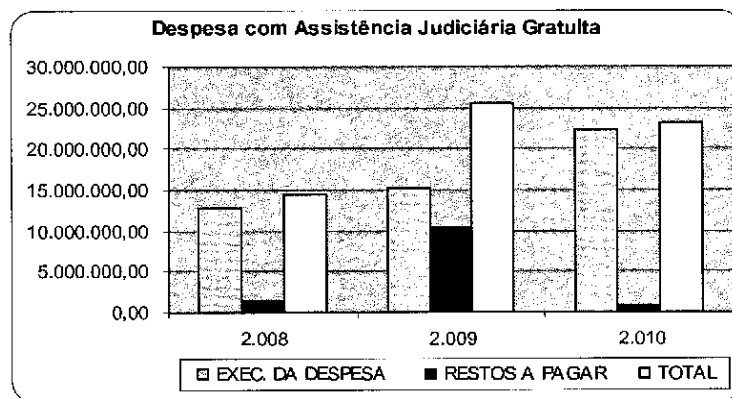


g) Despesas com Assistência Judiciária Gratuita

Este indicador tem como finalidade mensurar a evolução da despesa efetuada com o

custeio da Assistência Judiciária Gratuita, nos últimos três exercícios.

ANO	EXEC. DA DESPESA	RESTOS A PAGAR	TOTAL
2.008	12.858.928,52	1.449.503,48	14.308.432,00
2.009	15.206.329,20	10.346.778,51	25.553.107,71
2.010	22.319.106,80	713.443,04	23.032.549,84
TOTAL	50.384.364,52	12.509.725,03	62.894.089,55



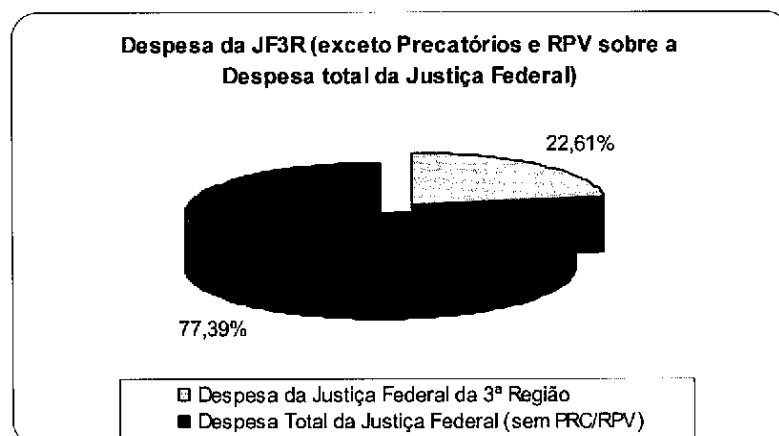
h) Despesa da JF3R (exceto PRC e RPV) sobre a despesa total da JF

Este indicador demonstra a participação da JF3R no montante total da despesa executada pela JF. Utiliza-se, para apuração, a seguinte fórmula:

$$G3 = \frac{DJF}{DPJF} \times 100$$

DJF = despesa total executada pela JF3R, excluindo PRC e RPV
DPJF = valor total da despesa executada pela JF

UNIDADE GESTORA	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAIS
090015	72.118.883,78	6.397.548,13	78.516.381,91
090017	972.054.767,28	16.494.824,71	988.549.591,99
090029	438.772.518,53	16.513.510,01	455.286.028,54
TOTAL2010	1.482.946.119,59	39.405.882,85	1.522.352.002,44
TOTAL2009	1.444.898.268,09	19.529.515,13	1.464.427.783,22
TOTAL2008	1.272.397.801,77	22.897.600,10	1.295.295.401,87



O gráfico acima demonstra que a participação da JF3R no total da Despesa Executada pela JF de todas as regiões, no ano de 2010, foi de 22,61%.

4. INFORMAÇÕES SOBRE RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS.

O quadro A.3.1 consta do Anexo XIV, deste Relatório de Gestão

A Ação 4224 (assistência jurídica a pessoas carentes), que tem por finalidade garantir a assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal, foi deficitária em R\$ 16. 961.976,25 (dezesseis milhões, novecentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Os créditos relativos a esta Ação são propostos pelo CJF à Secretaria de Orçamento Federal, de forma consolidada, mediante relatórios e justificativas demonstrando a insuficiência de dotação orçamentária das Seções Judiciárias, de acordo com os relatórios de execução/projeção, enviados mensalmente pelos Tribunais Regionais Federais. Trata-se de créditos sem fonte de cancelamento do próprio órgão e que necessitam, para sua aprovação, da disponibilidade de outras fontes. Apesar dos esforços da Setorial de Planejamento e Orçamento do CJF, não foi possível a aprovação de crédito suplementar para fazer frente ao total das solicitações de pagamento do exercício de 2010.

Quanto aos registros da movimentação financeira das contas contábeis relativas às dívidas oriundas da Ação 4224, com execução orçamentária inviabilizada, por insuficiência de crédito, na UO 12101 – SJSP, encontram-se lançados por inscrição genérica, adotando-se como parâmetros o tipo de honorário; a origem das solicitações de pagamento (Varas Federais, Juizados Especiais Federais e Justiça Estadual, no exercício da competência delegada pelo art. 109, § 3º, da CR) e o número do processo de despesa, que contém a individualização dos beneficiários, por número de Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal do Brasil - CPF.

Visando ao atendimento do item 3 do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 107, de 27/10/2010, que determina a elaboração de demonstrativo para cada conta contábil utilizada para fins de reconhecimento de passivo por insuficiência de créditos ou recursos, contendo o detalhamento por Código de CPF do credor do crédito ou recurso, conforme Nota Técnica do Tesouro Nacional nº 2.309/2007, foi constituído Grupo de Trabalho para analisar os procedimentos relativos ao processamento e pagamento dos profissionais designados para a Assistência Judiciária Gratuita – AJG, objetivando o mapeamento do processo de pagamento das despesas de Assistência Judiciária Gratuita e a apresentação de propostas de racionalização e melhorias nos procedimentos, bem como o registro do detalhamento do passivo relativo ao exercício financeiro de 2010, nas contas contábeis da UO 12101 – SJSP, por código do CPF do credor do crédito ou recurso.

5. INFORMAÇÕES SOBRE A MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O quadro A.4.1 consta do Anexo XV, deste Relatório de Gestão

ANÁLISE CRÍTICA:

No âmbito da JF3R há monitoramento constante, com o envio de informação aos respectivos gestores, sobre os saldos existentes nos empenhos inscritos em RP, tanto aqueles correspondentes ao exercício imediatamente encerrado, como aos restos a pagar prorrogados por Decreto.

Não houve impacto na gestão financeira do exercício de 2010, decorrente do

pagamento de RP de exercícios anteriores, nem a identificação de registros de valores referentes a RP de exercícios anteriores a 2009, sem que sua vigência tenha sido prorrogada por Decreto.

Destaca-se como evento positivo a prorrogação dos restos a pagar de exercícios anteriores, evitando onerar o orçamento dos exercícios subsequentes. A estratégia de pagamento dos RP, adotada pela UJ, encontra-se especificada na análise crítica do demonstrativo da execução física das ações realizadas pela JF3R (item C.II, Quadro A.2.2).

6. INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE

6.a COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

QUADRO A.5.1

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo				
1.1 Membros de poder e agentes políticos	477	344	1	5
1.2 Servidores de Carreira				
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	5.976	5.792	221	139
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	6	15	4	2
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	6	52	1	0
1.3 Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença				
1.4.1 Cedidos	37	37	1	9
1.4.2 Removidos	74	74	1	6
1.4.3 Licença remunerada	13	13	0	1
1.4.4 Licença não remunerada	14	14	0	1
2 Provimento de cargo em comissão				
2.1 Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior				
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	388	373	0	0
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	1
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas	1	1	0	0
2.2.4 Sem vínculo	26	26	7	4
2.2.5 Aposentado	1	1	1	0
2.3 Funções gratificadas	0	0	0	0
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	3.785	3.602	0	0
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas	46	46	16	4
3 Total (1.1+1.2.1+2.2.3+2.2.4+2.2.5+2.3.3)	6.527	6.210	246	152

Fonte: SCAJ/SISRH/NUAF

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

QUADRO A.5.2

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provedimento de cargo efetivo					
1.1. Membros de poder e agentes políticos	9	144	128	38	25
1.2. Servidores de Carreira	552	2071	2220	804	194
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	8	73	74	12	2
2. Provedimento de cargo em comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	18	153	171	52	7
2.3. Funções gratificadas	347	1378	1331	481	93

Fonte: SCAJ/SISRH/NUAF

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

QUADRO A.5.3

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo									
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	182	106	43	13
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	58	1024	2003	2671	78	5
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	0	0	0	1	31	62	70	3	0
2. Provimento de cargo em comissão									
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	1	169	218	15	0
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	29	645	1170	1702	46	1

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: SCAJ/SISRH/NUAF

6.b COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

QUADRO A.5.4

Regime de proventos / Regime de aposentadoria		Quantitativo de Servidores	Aposentadorias em 2010
1	Integral		
1.1	Voluntária	255	39
1.2	Compulsório	2	0
1.3	Invalidez Permanente	74	4
1.4	Outras	0	0
2	Proporcional		

2.1	Voluntária	260
2.2	Compulsório	24
2.3	Invalidez Permanente	66
2.4	Outras	1

Fonte: SISRH/NUAF

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010

QUADRO A.5.5

Regime de proventos originário do servidor	Quantitativo de Beneficiários	Pensões concedidas em 2010
1. Integral	138	6
2. Proporcional	73	8

Fonte: SISRH/NUAF

6.c COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

QUADRO A.5.6

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior	2833	3201	3331	3326	6.301.462,57
Área Fim	2599	2922	3032	3028	5.748.831,18
Área Meio	234	279	299	298	552.631,39
Nível médio	146	187	206	237	403.412,92
Área Fim	42	46	51	61	158.832,29
Área Meio	104	141	155	176	244.580,63

Fonte: SISRH/NUAF

6.d CUSTOS ASSOCIADOS À MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

QUADRO DE CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS NOS EXERCÍCIOS DE 2008, 2009 E 2010

O quadro A.5.7 consta do Anexo XVI, deste Relatório de Gestão

6.e CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

O quadro A.5.8 consta do Anexo XVII, deste Relatório de Gestão

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

O quadro A.5.9 consta do Anexo XVIII, deste Relatório de Gestão

DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL CONTRATADO MEDIANTE CONTRATO

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

O quadro A.5.10 consta do Anexo XIX, deste Relatório de Gestão

6.f INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS

TRF3R:

Em atendimento ao Planejamento Estratégico da JF3R para o quinquênio de 2010/2014, indicadores de gestão de pessoas para avaliação dos aspectos de capacitação, motivação e comprometimento de servidores.

O indicador “Capacitação nas Competências Estratégicas” previu – como meta – capacitar 100% dos servidores, em pelo menos 20 horas anuais, nas competências estratégicas até 2014, estabelecida, para 2010, a submeta de 70%. Considerados os eventos de capacitação nas áreas de Gestão de Pessoas, Gestão de Processos, Tecnologia da Informação, Ética, Gestão Orçamentária, Formação de Coordenadores e Tutores em Ensino à Distância e temas jurídicos, foram capacitados 728 servidores com a carga horária definida na meta, atingindo 40% do quadro de servidores ativos.

No que refere ao indicador “Motivação e Comprometimento de Servidores” foi prevista a meta de elevar para 70% o nível de motivação e comprometimento, até 2014. O índice previsto para 2010, considerado o fato de não existir mensuração anterior, foi estabelecido em 50%. A pesquisa de Clima Organizacional apurou o índice médio de satisfação de 65,7%. A fim de propiciar análise qualitativa, a permitir a definição de ações para a gestão de melhorias, o indicador foi dividido em 4 fatores pesquisados:

- a) Comprometimento instrumental: 54,4%;
- b) Comprometimento afetivo: 71,4%;
- c) Sentimento de adesão e vínculo: 80,8%;
- d) Motivação: 56,2%.

Em 2010, foram investidos R\$ 1.397.484,04 (um milhão, trezentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta reais e quatro centavos) em capacitação, resultando em 1096 servidores capacitados, sendo 989 do TRF3R, 55 da SJSP, 36 da SJMS e 16 estagiários, tendo sido oferecidos 301 cursos (oportunidades de capacitação) e realizados 2606 treinamentos (ações de capacitação). A disponibilidade orçamentária do exercício foi adequada para atendimento da demanda.

O resultado da pesquisa de Clima Organizacional apontou o índice de 70% de satisfação dos servidores com relação aos eventos de capacitação ofertados.

Destaca-se, em 2010, a implantação de plataforma de ensino à distância, mediante tecnologia de uso livre, sem custo, que oferece oportunidades de capacitação a um maior número de servidores, e minimiza o investimento com pagamento de diárias, passagens e contratação de especialistas.

O quadro de pessoal do TRF3R tem-se mostrado insuficiente para atendimento da demanda geral do órgão, não obstante o aumento da informatização dos procedimentos e aprimoramento dos processos de trabalho, ocorridos face à institucionalização da gestão por processos, na busca de soluções mais efetivas para o alcance das metas institucionais.

A área-meio mostra-se deficitária em relação à área fim, principalmente, frente às demandas originadas pela adoção de uma gestão pública mais moderna e transparente, exigindo da área-meio a implementação de soluções para otimização das tarefas, agregando valor aos serviços prestados. As áreas mais impactadas são as de gestão de processos e projetos, gestão de pessoas, gestão de tecnologia da informação, gestão financeira e de contratos, comunicação social e arquivologia.

De forma geral, o desempenho do quadro de pessoal é satisfatório, com alto nível de qualificação. Cerca de 5% apresenta produtividade significativamente reduzida em razão de problemas de saúde física e mental e dificuldades de adaptação ao ambiente de trabalho.

A mudança nas políticas de gestão e crescente especialização do quadro de pessoal, demanda a revisão da estrutura de cargos, a fim de acomodar as competências existentes.

notadamente, face ao aumento de cargos de nível superior em relação aos cargos de nível médio e a extinção de cargos de nível auxiliar. Novas especialidades deveriam ser criadas, por exemplo, nas áreas de arquivologia, comunicação social, tecnologia da informação, dentre outras.

Os valores de remuneração não costumam ser fator de desmotivação e mau desempenho dos servidores porém, como a última parcela de ajuste do Plano de Cargos e Salários ocorreu em 2006, implementada em dezembro de 2008, existe defasagem de dois anos nas tabelas de vencimentos, o que poderá gerar reflexos futuros na manutenção do quadro de servidores.

SJSP:

O estabelecimento formal de indicadores gerenciais, para a mensuração dos resultados de recursos humanos, na SJSP, está previsto como meta para o exercício de 2011. Nada obstante, houve levantamento dos seguintes dados gerenciais:

Em 2010, a SJSP investiu R\$ 1.975.986,28 em capacitação e teve como resultado 2130 servidores capacitados e 119 cursos/treinamentos oferecidos. A disponibilidade orçamentária do exercício, assim como no TRF3R, foi adequada ao atendimento da demanda.

Relativamente ao absenteísmo, o número vincula-se diretamente às ausências decorrentes de afastamentos por licenças-saúde.

No período compreendido entre 2006 e 2010, o número médio anual de servidores que se ausentaram por motivo de licença foi de 1407. Utilizando a média do número de servidores nesses 5 anos (3.520), é possível verificar que 39,98% se ausentaram por motivo de licença (saúde, tratamento de pessoa da família, gestante e acidente em serviço).

Em 2010, o número de servidores em licença saúde representou 77% do total de servidores ausentes; a licença para tratamento de pessoa da família (LTPF) correspondeu a 17,2%; a licença gestante (LG), 4,6%; a licença por acidente em serviço (CAT), 1,1% e, com um aumento de 62,5% , com relação a 2009, a licença por acidente em serviço.

Nº de Dias de Licença Saúde por Tipo de Licença

	2006	2007	2008	2009	2010
Licença Saúde	31.473	29.575	25.714	27.881	25.687
LTPF	1.503	1.763	2.594	2.035	2.197
LG	8.910	9.360	12.132	13.823	13.950
CAT	417	474	646	301	715
Total	42.303	41.172	41.086	44.040	42.549

Nº Licenças Saúde - Tempo de Afastamento - 2010

Nº AFASTAMENTOS	PERCENTUAL	CLASSIFICAÇÃO
2.287	71,5%	Curta duração (até 5 dias)
532	16,6%	Média duração (6 até 15 dias)
378	11,8%	Longa duração (acima de 16 dias)
3.197		TOTAL DE AFASTAMENTOS

Nº Licenças para Tratamento de Pessoa da Família - Tempo de Afastamento - 2010

Nº AFASTAMENTOS	PERCENTUAL	CLASSIFICAÇÃO
429	80,9%	Curta duração (até 5 dias)
80	15,1%	Média duração (6 até 15 dias)
21	4,0%	Longa duração (acima de 16 dias)
530		TOTAL DE AFASTAMENTOS

Nº Licenças por Acidente no Serviço - Tempo de Afastamento - 2010

Nº AFASTAMENTOS	PERCENTUAL	CLASSIFICAÇÃO
7	21,9%	Curta duração (até 5 dias)
15	46,9%	Média duração (6 até 15 dias)
10	31,3%	Longa duração (acima de 16 dias)
32		TOTAL DE AFASTAMENTOS

A Área de Saúde da JFSP não possui, em seu quadro, profissionais especializados na análise dos ambientes de trabalho (aspectos ambientais), razão pela qual, no Processo de Compra da Ginástica Laboral em andamento, colocou-se no Memorial Descritivo a necessidade de avaliação prévia dos ambientes de trabalho.

No que tange aos casos de Acidente de Trabalho, atualmente são realizados procedimentos internos para controle e acompanhamento funcional, ficando o CAT (Comunicado de Acidente de Trabalho) e outros dados complementares arquivados em prontuário médico.

Já para os casos de doenças ocupacionais, costuma-se solicitar perícias com profissionais credenciados externos, para averiguar a existência de nexo-causal. Além disso, em casos específicos e necessários, os servidores são acompanhados pelas Equipes Médica e Psicossocial da própria instituição.

O Núcleo de Saúde da SJSP tem envidado esforços para implantação de ações de prevenção e qualidade de vida, tais como: dança de salão (trabalhando a questão da autoestima pela interação e movimentação, com melhora postural), ações e campanhas de divulgação sobre autocuidado e projeto piloto executado no Fórum Federal de Mogi das Cruzes, visando o controle da pressão arterial.

A área de saúde está trabalhando, também, para divulgação de atitudes e informações sobre qualidade de vida, por mensagens eletrônicas e publicações em revistas e informativos de circulação interna. Destacamos que está em andamento a implantação do Portal da Maturidade, que estará disponível na internet da JFSP, e do Boletim da Maturidade, como encarte da Justiça em Revista, ambos com a finalidade de atingir o público de inativos.

No tocante à rotatividade de servidores, constatamos o total de 489 alterações de lotação efetivadas em 2010, relacionadas ao fato de que, nesse ano, ocorreram instalações de novos fóruns e varas federais.

Quanto aos níveis salariais, a Lei nº 11.416/06 dispôs sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União e estabeleceu o valor da remuneração, implementada em seis parcelas, de junho/2006 a dezembro/2008. Assim, o último aumento nos vencimentos dos servidores ocorreu há dois anos e os valores das funções comissionadas sofreram pequeno reajuste, que não repôs a perda real ocorrida no período de dezembro/2000 a dezembro/2008.

Tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 6.613/09, relativo ao Plano de Cargos e Salários do Poder Judiciário, visando garantir o nível da remuneração nos próximos anos e evitar, com isso, a rotatividade de servidores no Poder Judiciário.

SJMS:

Embora até o exercício de 2010 a Justiça Federal de Mato Grosso do Sul não tenha instituído formalmente indicadores de gestão sobre recursos humanos, houve levantamento dos correspondentes dados, como segue.

No ano de 2010 não houve modificações na estrutura organizacional e no quantitativo de cargos efetivos e de cargos e funções comissionadas da SJMS, assim, o número de servidores, tanto nas áreas fim, como nas áreas meio, mostra-se deficitário para fazer frente à demanda da SJMS, cuja celeridade e eficiência é cada vez mais exigida pela sociedade.

Aposentaram-se três servidores, sendo dois Técnicos Judiciários, Área Administrativa, e um Analista Judiciário, Área Judiciária. Entre as vacâncias, foram três Técnicos Judiciários, Área Administrativa, e 01 Analista Judiciário, Área Judiciária, justificadas por um falecimento e por posses em outros cargos públicos. Em contrapartida, 9 novos servidores foram

nomeados e entraram em exercício no órgão, sendo 4 Analistas Judiciários, Área Judiciária; 1 Analista Judiciário, Executante de Mandados; e 4 Técnicos Judiciários, Área Administrativa.

O quantitativo de pessoal em 2010, em relação ao ano de 2009, é o seguinte:

2009	Criados	Providos	Vagos
Analista Judiciário	103	101	2
Técnico Judiciário	174	172	2
TOTAL	277	273	4

2010	Criados	Providos	Vagos
Analista Judiciário	104	103	1
Técnico Judiciário	175	172	3
TOTAL	279	275	4

O aumento do quadro, acima demonstrado, justifica-se pela Resolução n.º 410, de 13 de dezembro de 2010, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que destinou à Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Campo Grande, um cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, e outro de Técnico Judiciário, Área Administrativa, bem como uma nova função comissionada, de nível 5, tudo isso considerando a Resolução n.º 123, de 28/10/2010, do CJF, que destinou cargos efetivos e funções comissionadas às Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais.

No entanto, o quadro de pessoal ainda é deficitário, o que será amenizado com uma nova destinação, em 2011, de cargos e funções comissionadas, de mesma quantidade e natureza da destinada em 2010, em cumprimento à citada Resolução CJF n.º 123/2010.

No que tange à capacitação recursos humanos, embora o contingenciamento ocorrido em 2010, para o respectivo programa de trabalho, o valor do investimento nessa área foi de R\$156.591,40, tendo sido realizados 45 cursos, 24 resultantes de parcerias e capacitados 111 servidores.

Além disso, alguns pontos positivos foram observados ao longo do ano, que demonstram o amadurecimento da área de capacitação da SJMS, refletindo na melhoria da qualificação dos seus servidores. São eles:

a) regulamentação do Programa de Incentivo à Capacitação, que a cada ano incentiva o aumento do número de servidores pós-graduados, ou inscritos em pós-graduações;

b) desburocratização de procedimentos internos para realização de convênios com instituições particulares de educação, que oferecem desconto para os magistrados, servidores e estagiários;

c) crescimento da possibilidade de oferecimento de vagas para outros órgãos públicos, permitindo o intercâmbio;

d) crescimento da adesão dos servidores aos cursos à distância;

e) discussão da regulamentação de pagamento de instrutoria aos servidores, quando na realização de cursos on-line;

f) realização de parceria com a Escola de Governo e ENAP, que ofereceram cursos gratuitos presenciais e a distância à JFMS;

g) parceria com o Exército para realização do curso dos Técnicos em Segurança e Transporte;

h) cessão de vagas de cursos pela JFSP e TRF3 à JFMS;

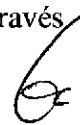
i) discussão, em andamento, da atualização do Programa Nacional de Capacitação - PNC;

j) carga horária mínima de cursos exigida pela legislação para promoção (Lei 11.416 e Portaria Conjunta n.º 1 do STF) e para funções comissionadas de natureza gerencial (Resolução CJF n.º 03/08).

Embora sejam notórios os resultados obtidos, ainda se faz necessária uma melhor estrutura física e de pessoal para o setor de capacitação e desenvolvimento de RH, para incrementar

e ampliar seu campo de atuação.

Finalmente, no que tange à remuneração, na atualidade, não há como precisar se os níveis salariais atualmente praticados influenciam na motivação e no comportamento dos servidores. Entretanto, está prevista a realização de pesquisa nacional de clima organizacional — meta do planejamento estratégico do CJF — importante instrumento para avaliação, pelo Órgão, da gestão, processo de comunicação, valorização profissional e identificação com a Instituição, através da percepção dos seus servidores.



7. DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL ATESTANDO QUE AS INFORMAÇÕES REFERENTES A CONTRATOS E CONVÊNIOS OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES ESTÃO DISPONÍVEIS E ATUALIZADAS, RESPECTIVAMENTE, NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS – SIASG E NO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMOS DE PARCERIA – SICONV, CONFORME ESTABELECE O ART. 19 DA LEI Nº 12.309, DE 9 DE AGOSTO DE 2010



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 19 da Lei nº 12.309 de 09 de agosto de 2010, declaro que as informações referentes aos contratos estão atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

Declaro também que o Tribunal Regional Federal da 3ª Região não firmou nenhum convênio, contrato ou termo de parceria com repasse financeiro.

São Paulo-SP, 28 de fevereiro de 2011

Assinatura manuscrita de Luiz Fernando Fernandes Vieira, sobreposta ao nome e cargo.

Luiz Fernando Fernandes Vieira
Supervisor da Seção de Análise e Controle de Contratos

Assinatura manuscrita no canto inferior direito da página.



DECLARAÇÃO

Em cumprimento ao que estabelece o artigo 19 da Lei nº 12.309 de 09 de agosto de 2010, declaro que as informações referentes a contratos estão atualizados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

Declaro também que a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo não firmou nenhum convênio, contrato ou termo de parceria com repasse financeiro.

São Paulo, 20 de janeiro de 2.011.

FLORISVALDO DOS SANTOS
Diretor do Núcleo de compras, Licitações e Contratos
Em Exercício



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

DECLARAÇÃO

Atendendo à determinação da Instrução Normativa nº 063/2010 do TCU – item 7 – parte A do anexo II da decisão normativa TCU nº 107/2010, DECLARO que os contratos de compra ou contratação de serviços e cooperação firmados pela Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul no ano de 2010, e seus respectivos aditivos e apostilamentos, foram regularmente disponibilizados e atualizados no Sistema integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

Campo Grande, MS, 02 de fevereiro de 2011.

Assinatura manuscrita de Dorival Borges de Lima.

Dorival Borges de Lima
Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo

8. INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993, RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

D E C L A R A Ç Ã O

D e c l a r o, para fins de cumprimento da Instrução Normativa nº 63, de 1º/09/2010, do Tribunal de Contas da União, que os Excelentíssimos Desembargadores Federais e os MM. Juizes abaixo estão em dia com a obrigação de apresentação da declaração de bens e rendas, conforme a Lei nº 8.730/93:

- Doutor **ROBERTO LUIZ RIBEIRO HADDAD**;
- Doutor **ANDRÉ NABARRETE NETO**;
- Doutora **SUZANA DE CAMARGO GOMES**;
- Doutor **CARLOS ALBERTO LOVERRA**;
- Doutor **JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO**;
- Doutor **ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA**;
- Doutor **PEDRO PEREIRA DOS SANTOS**; e
- Doutor **RONALDO JOSÉ DA SILVA**.

São Paulo, 28 de janeiro de 2011.

Assinatura manuscrita de ARLINDO RUFINO.

ARLINDO RUFINO
Diretor da Secretaria dos
Conselhos de Administração e Justiça

6

9. INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ

QUADRO A.9.1

LEGENDA

Níveis de Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) **Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) **Totalmente válido.** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

AVALIAÇÃO: UNIDADES DE CONTROLE INTERNO

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
a) Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			X		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			X		
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
b) Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	X				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
c) Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de				X	

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				X	
d) Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
e) Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X

AVALIAÇÃO: ÁREAS ESTRATÉGICAS

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
a) Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.		X			
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			X		
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
b) Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
c) Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				X	
d) Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
e) Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Para avaliação da “Estrutura de Controles Internos da UG” foi enviado o formulário constante do quadro A.9.1 da Portaria TCU nº 277/2010, aos representantes das Áreas Estratégicas do TRF3R (Assessoria de Gestão Estratégica; Assessoria de Licitação; Secretaria da Administração; Secretaria de Gestão de Pessoas; Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças; Secretaria de Tecnologia da Informação; Secretaria de Segurança Institucional e Subsecretaria de Assistência Médico Social) e aos CI da SJSP e SJMS. Paralelamente, foram reunidos os gestores da área de CI para avaliação presencial.

Os quadros foram preenchidos considerando o contexto da unidade consolidadora do Relatório de Gestão (TRF3R). Após a compilação dos resultados obtidos por média aritmética simples, comparando-se os dados colhidos nas áreas de CI e nas áreas estratégicas, evidenciou-se que há grande proximidade entre a percepção interna (auto-avaliação) e externa do sistema de CI, aferindo-se variação, embora pouco expressiva, nos itens “Ambiente de Controle” e “Avaliação dos Riscos”.

Da síntese das afirmativas, sobressai o interesse das áreas estratégicas na padronização de procedimentos e na maior participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis de estrutura da UJ em sua elaboração. Equivale, tal análise, à avaliação do CI de pouca percepção dos níveis gerais de controle por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade. Nesse ponto, têm sido desenvolvidos trabalhos de campo pelo CI, mediante o agendamento de visitas de estudo e entrevistas com as áreas participantes dos processos de trabalho objetos de auditorias, visando a ampliação da comunicação interna. Busca-se, também, nos relatórios emitidos, padronizar procedimentos, agregando valor aos objetos auditados.

Acrescente-se que a neutralidade mantida pelas áreas estratégicas, no que tange ao item “avaliação de risco pelo sistema de CI”, demonstra que essas não detêm informações sobre a existência de sistema de planejamento anual do CI, inclusive, disposto na Res. TRF3R nº 54/96, fato que reforça a necessidade de melhoria da comunicação interna para a Instituição.

Destacam-se da média geral dos resultados das avaliações, como pontos fortes, os procedimentos de controle, de informação e comunicação e o monitoramento da validade e qualidade do CI, que obtiveram o percentual de avaliação positiva de 75%, 80% e 66%,

respectivamente.

Quanto ao funcionamento, o sistema de CI da JF3R, em cumprimento aos arts. 70 e 74 da CR, que lhe atribuem a função de fiscalização dos recursos alocados à JF3R, desempenha suas atividades objetivando o aprimoramento dos processos de trabalho e dos controles, no que concerne à economicidade, eficiência e eficácia na gestão dos recursos, utilizando como instrumentos a orientação preventiva, o monitoramento/vigilância e a auditoria/fiscalização.

O ambiente de controle, envolvendo a segregação de funções, competência técnica e compromisso ético, tem buscado a conscientização da Instituição, apoiada pela postura da alta administração que desempenha papel essencial neste componente, com definições políticas e estratégicas claras e formalizadas, sempre que a situação permite.

No que concerne à avaliação de riscos, o planejamento anual de atividades tem por finalidade selecionar os controles mais vulneráveis. Os objetos selecionados para monitoramento e auditoria estão integrados ao planejamento estratégico e associam-se, em regra, aos custos de produtos/serviços; problemas de estrutura, planejamento ou controle; ausência de informações sobre objetivos, metas, responsabilidades, processos de tomada de decisão e problemas operacionais relacionados a sistemas informatizados.

Os procedimentos de controle voltam-se, precipuamente, à redução ou administração dos riscos das atividades inerentes à execução orçamentária, financeira e patrimonial da UG; à área de gestão de pessoas e de tecnologia da informação; à gestão e fiscalização contratual e a auditorias de conformidade e operacionais de objetos estrategicamente selecionados.

As informações associadas ao sistema de CI têm por natureza a orientação (caráter preventivo) e a formalização das ocorrências decorrentes de auditorias. Adotando nova sistemática de trabalho, os relatórios de auditoria, quando a espécie possibilita, tem sido juntados aos processos analisados, para transparência das ações e aumento da comunicação interna. A publicação de dados relacionados às despesas realizadas pelo Órgão (execução orçamentária; licitações; contratos; diárias e passagens; veículos e estrutura remuneratória) no portal da transparência na página da internet do TRF3R, em cumprimento à Resolução CNJ nº 102/2009, também oferece subsídios para o Controle Social da gestão do órgão.

O monitoramento vem sendo realizado mediante acompanhamento contínuo ou avaliações pontuais, para verificação da adequação e efetividade do Controle Interno.

Extraí-se, assim, das informações colhidas, que o Controle Interno da JF3R, no cumprimento de suas funções, tem auxiliado a Instituição na consecução de seus objetivos e metas, visando a melhoria da prestação jurisdicional.

10. INFORMAÇÕES QUANTO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS DE TI E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS

GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

QUADRO A.10.1

LEGENDA

Níveis de Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) **Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) **Totalmente válido.** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? Certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares e que os bens utilizem materiais recicláveis.				X	
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.		X			
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).				X	
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? Certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares (bebedouros) e certificado de reflorestamento (bases e mastros).				X	
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? Foram adquiridas torneiras automáticas com temporizador e lâmpadas econômicas. Não houve como aferir, no exercício de 2010, o impacto da aquisição sobre o consumo de água e energia, posto que a substituição dos materiais atualmente utilizados tem sido feita de forma gradativa.				X	
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? Papel reciclado tipo A4; bloco para recados, tipo "post it", confeccionado em papel reciclado, e solução de cabeamento estruturado (piso elevado), corretivo e cola atóxicos e sacolas ecológicas, feitos com material reciclado.					X

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? Foi exigida na aquisição de veículos no exercício de 2010, como critério de sustentabilidade ambiental, a utilização de bicomcombustível (veículos flex).					X
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? No procedimento licitatório para confecção de carimbos (Pregão Eletrônico nº 160/2010) foram reaproveitadas as estruturas de madeira descartadas na JF3R.			X		
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			X		
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.				X	
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)? Agentes multiplicadores; Mural Eletrônico do TRF3R; Boletim da Comissão Permanente de Gestão Ambiental divulgado no final de cada mês; divulgação na intranet. Em 2010 foi alcançada a meta estabelecida no Planejamento Estratégico para o quinquênio 2010/2014, de redução, em 25%, do consumo per capita de água e energia elétrica.				X	
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. ☐ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)? Agentes multiplicadores; Mural Eletrônico do TRF3R; Boletim da Comissão Permanente de Gestão Ambiental, divulgado no final de cada mês; divulgação na intranet.					X

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Para avaliação da “Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis” na JF3R foi enviado o formulário constante do quadro A.10.1 da Portaria TCU nº 277/2010 à Secretaria da Administração, Assessoria de Licitação e Comissão Permanente de Gestão Ambiental, áreas diretamente envolvidas na Gestão Ambiental no TRF3R. Os gestores das áreas componentes da Secretaria da Administração (Subsecretaria de Serviços Gerais e Divisão de Licitação) reuniram-se para realização de avaliação presencial.

O quadro foi preenchido considerando o contexto da unidade consolidadora do Relatório de Gestão (TRF3R), e o resultado consignado foi obtido pela média aritmética simples das avaliações de cada uma das áreas.

Importante realçar que no âmbito da JF3R foi criada, pela Portaria nº 5.457, de 05 de junho de 2008, a Comissão Permanente de Gestão Ambiental da JF3R, que tem como atribuições planejar, propor e zelar pela implementação de ações voltadas à gestão ambiental, conjuntamente no Tribunal e nas Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, abrangendo: separação de resíduos de coleta seletiva e seu adequado encaminhamento; adoção de medidas de economia de recursos ambientais e materiais; uso racional de água, energia elétrica, comunicações e ar condicionado nas rotinas diárias; inserção de critérios ambientais nas licitações de obras e aquisição

de bens, tais como equipamentos de informática, veículos, combustíveis e mobiliário; auxílio e compartilhamento de informações com as comissões de desfazimento de materiais e de gestão documental quanto a sua destinação final; proposição da forma de efetivação das medidas e sugestões ofertadas, no âmbito normativo interno e em sua execução, levando em consideração a necessidade e a disponibilidade de recursos humanos e orçamentários; proposição e oferecimento de campanhas de esclarecimento, bem como treinamento e orientação, de modo sistemático, a estagiários, servidores, magistrados e terceirizados nos procedimentos de Gestão Ambiental; monitoração e divulgação de informações acerca das atividades e resultados da Gestão Ambiental na 3ª Região e realização de propostas e estudos contínuos sobre a utilização de materiais ecoeficientes e de redução de desperdício de recursos naturais nos processos e atividades desenvolvidas pela 3ª Região. A comissão tem adotado algumas providências, tais como o levantamento da quantidade de materiais e insumos atualmente utilizados pela JF3R, visando estabelecer metas para a redução e racionalização do uso. Segundo dados colhidos, o maior consumo é o de papel e o principal desafio, sua redução. Nesse sentido, destaca-se a determinação, por Resolução da Presidência, de impressão no modo econômico frente e verso.

Em 2010 foi alcançada a meta estabelecida no Planejamento Estratégico para o quinquênio 2010/2014, de redução, em 25%, do consumo *per capita* de papel, água e energia elétrica. Encontra-se, também, em andamento, campanha para reutilização de copo descartável. Aplicam-se, assim, na JF3R, com a participação de todos os seus membros, medidas efetivas de combate ao desperdício e de práticas de reaproveitamento e reciclagem de material.



11. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE DA UJ, CLASSIFICADO COMO “BENS DE USO ESPECIAL”, DE PROPRIEDADE DA UNIÃO OU LOCADO DE TERCEIROS

DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

O quadro A.11.1 consta do Anexo XX, deste Relatório de Gestão

DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

Os quadros A.11.2 consta do Anexo XX, deste Relatório de Gestão.

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ

Os quadros A.11.3 consta do Anexo XX, deste Relatório de Gestão.

ANÁLISE CRÍTICA:

A gestão do patrimônio imobiliário da JF3R visa ao atendimento da sociedade e prioriza, com administração eficaz dos imóveis próprios e locados, o incremento de ações de modernização de suas instalações, de modo a garantir ao cidadão o pleno acesso à justiça.

No exercício de 2010, foram destinados recursos, por meio das Ações Orçamentárias 1136 (Modernização de instalações da Justiça Federal) e 3600 (Reforma do Edifício-sede do TRF3R em São Paulo/SP), para obras de reformas e adaptações, com o objetivo de ampliar e modernizar os espaços físicos, visando atender as necessidades do público interno e externo, notadamente, relativos a pessoas portadoras de necessidades especiais.

Quanto à infra-estrutura, foram incluídas as Ações 103D (Construção do Edifício-sede da JF em São José dos Campos/SP); 103C (Construção do Edifício-sede da Justiça Federal de Três Lagoas/MS); 103F (Construção do Edifício-sede Anexo da JF em Campo Grande/MS) e 120V e 120W (aquisição do edifício-sede do TRF3R – Torre Norte e de edifício para o JEF da JF de Dourados/MS, respectivamente).

A gestão administrativa manteve, ao longo do exercício, a consistência cadastral e o acompanhamento e supervisão dos lançamentos no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, destacando-se, apenas, que o Registro Imobiliário Patrimonial do Edifício-Sede do TRF3R, sob responsabilidade da UG 090029, cuja documentação foi enviada à Gerência Regional do Patrimônio da União em São Paulo em 22/07/2009, aguarda atualização do respectivo registro.

12. INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DA UJ

QUADRO A.12.1

LEGENDA
Níveis de avaliação:
(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.
(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.
(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
a) Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					X
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.				X	
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.		X			
b) Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	126 servidores 26 terceirizados 08 estagiários				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.		X			
c) Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.				X	
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.				X	
d) Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.			X		
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.		X			
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.	X				
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.				X	
e) Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	30% em serviços 0% em bens				
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.					X
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.				X	
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?			X		

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Para avaliação da "Gestão de TI" na JF3R foi enviado o formulário constante do quadro A.12.1 da Portaria TCU nº 277/2010 à Secretaria de Tecnologia da Informação. A avaliação foi realizada em reunião presencial, da qual participaram representantes das áreas de desenvolvimento de sistemas, infra-estrutura, atendimento, aquisições, contratos e administração de banco de dados. O quadro foi preenchido considerando o contexto da unidade consolidadora do Relatório de Gestão (TRF3R).

13. INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO A QUE A UJ SE VINCULA OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO CUMPRIMENTO

CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

QUADRO A.15.1

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 3ª Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	021.566/2006	61/2009-Plenário	9.3/9.4	DE/RE	Ofício Circular 0521/Sefip, de 3/11/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Órgãos da Justiça Eleitoral, Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Superior Eleitoral, Superior Tribunal Militar e Tribunais Regionais (TRF, TRE, TRT)					
Descrição da Deliberação:					
Proporcionalização da VPI-Vantagem Pecuniária Individual nas aposentadorias e pensões proporcionais. Ofício 0521/Sefip/TCU de 03/11/10: "...procedam à correção da vantagem pecuniária individual da Lei nº 10.698, de 2003, incluída nas aposentadorias e pensões civis que detêm paridade e são pagas proporcionalmente, de forma que tal parcela seja paga de acordo com a proporção dos proventos." Por esse motivo, venho solicitar seja informado a esse Tribunal de Contas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, se, no âmbito desse órgão, a parcela relativa à VPI da Lei 10.668/2003 já está proporcionalizada, nas aposentadorias e pensões civis calculadas proporcionalmente e com paridade, ou se continua sendo paga no seu valor integral." Acórdão nº 61/2009: "9.3 recomendar aos demais órgãos da Justiça Eleitoral, bem como à administração do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, do Tribunal Superior do Trabalho, do Tribunal Superior Eleitoral e do Superior Tribunal Militar que procedam à correção da vantagem pecuniária individual da Lei nº 10.698/, de 2003, incluída nas aposentadorias e pensões civis que detêm paridade e são pagas proporcionalmente, de forma que tal parcela seja paga de acordo com a proporção dos proventos; 9.4 encaminhar cópia deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamenta, ao Conselho Nacional de Justiça, ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho e ao Conselho da Justiça Federal, para ciência e adoção das providências cabíveis."					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas do TRF3R (SEGE); Núcleo de Administração Funcional da SJSP (NUCI) e Seção de Pessoal da SJMS					
Síntese da providência adotada:					
Expedidos os ofícios UCON n.ºs 117, 118 e 119, datados de 16/11/2010, enviados mediante correio eletrônico para os setores responsáveis pela adoção das providências pertinentes ao Acórdão TCU 61/2009-Plenário, constantes do Relatório n.º 058/2010-UCON/DAUD/RANG: 1) atos cuja VPI deva ser proporcionalizada, encaminhados ao TCU, e que se encontram "em andamento", foram devolvidos, retificados e reenviados, por intermédio do Sisac; 2) atos que foram encaminhados ao TCU e encontram-se "autuados", por não serem passíveis de devolução, conforme informações fornecidas pelo TCU/"fale com o Sisac", será aguardado o respectivo julgamento; 3) no caso de revisões, foram incluídos novos atos com a VPI devidamente proporcionalizada; 4) os atos iniciais de concessão de aposentadorias e pensões serão inseridos já com a devida proporcionalização.					
Síntese dos resultados obtidos					
Regularização das situações individuais referentes à VPI.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Constitui fator positivo a orientação do TCU quanto aos procedimentos adequados para proporcionalização da VPI e a suspensão de pagamentos indevidos, evitando a perpetuação dos efeitos dos atos declarados ilegais, bem como evitando o julgamento pela ilegalidade de novos atos, o que também acarretaria exigência de reposição ao Erário.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 3ª Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	018.818/2007-6	2516/2009-Plenário	9.1/9.2/9.3	DE	Enviado mediante correio eletrônico pelo CJF
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 3ª Região					
Descrição da Deliberação:					
Referente a Tomada de Contas do exercício de 2006 relativo a regularidade das contas dos responsáveis. “9.1. com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso II, 18 e 23, inciso II, da Lei 8.443/92, c/c os arts. 1º, inciso I, 208 e 214, inciso II, do Regimento Interno, julgar regulares com ressalva as contas, dando-se-lhes quitação; 9.2. com fundamento nos arts. 1º, inciso I, 16, inciso I, 17 e 23, inciso I, da Lei 8.443/92 c/c os arts. 1º, inciso I, 207 e 214, inciso I, do Regimento Interno julgar regulares as contas dos demais responsáveis arrolados no item 3.2 supra, dando-se-lhes quitação plena; 9.3 dar ciência deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região e ao Conselho da Justiça Federal”					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas do TRF3R (SEGE)					
Síntese da providência adotada:					
Trata-se de Tomada de Contas do TRF3R, efetivada pelo Tribunal de Contas da União, referente ao exercício de 2006, concernente às providências adotadas para o ressarcimento das importâncias pagas indevidamente a servidores e magistrados, conforme Acórdão n.º 681/2006-TCU-Plenário, tendo como origem a Decisão 424/2001-TCU-Plenário. Destacamos, inicialmente, que, pela redação dada à parte dispositiva do v. Acórdão n.º 2516/2009-TCU-Plenário, as contas relativas ao exercício de 2006, foram julgadas regulares com as ressalvas propostas pela Unidade Técnica. No entanto, pela fundamentação contida no voto do Ministro Relator – acolhida por unanimidade – não há pendências deste TRF3R, tanto em relação ao cumprimento do item 9.2.1, quanto ao do item 9.2.2 do Acórdão 681/2006-TCU-Plenário. Com relação às Gratificações de Adicional por Tempo de Serviço, no âmbito desta JF3R, a concessão do adicional de mais de 35% (trinta e cinco por cento) foi concedida aos magistrados nos termos do processo administrativo n.º 2741/92 e, posteriormente, suspensa pelo Processo Administrativo n.º 2002.160.826, do CJF, encaminhado ao TRF3R em 17.02.2004. Assim, a percepção, pelos magistrados, da gratificação por tempo de serviço sob a forma de anuênios, em percentual superior a 35% (trinta e cinco por cento), foi suspensa em agosto de 2004, sendo que houve a devolução dos valores referentes ao período de fevereiro a julho de 2004. Já no que diz respeito ao pagamento da diferença de opção a ex-ocupantes de DAS 4, 5 e 6 (item 9.2.2 do Acórdão 681/2006), o TCU adotou como marco inicial da devolução dos valores percebidos indevidamente, o mês seguinte à manifestação definitiva daquele Tribunal acerca da ilegalidade da vantagem, o que ocorreu com a prolação do Acórdão nº 332/2003-TCU-Plenário, publicado em 24/4/2003. Referidos pagamentos foram suspensos a partir de maio de 2003. Salientamos, outrossim, que o Processo n.º 018.818/2007-6 foi arquivado, pelo C. TCU, em 29.10.2010. Documentos enviados para comprovação das providências adotadas: Planilhas de devolução do adicional de tempo de serviço; cópia da decisão sobre devolução do adicional de tempo de serviço; ficha financeira - Anuênios de magistrados e pensionistas; ficha financeira - Devolução de anuênios de Fevereiro a Julho; decisão DAS; ficha financeira - Devolução DAS; e extrato do andamento da Tomada de Contas (processo n.º 018.818/2007-6).					
Síntese dos resultados obtidos					
Foram adotadas, no âmbito do TRF3R, as cautelas necessárias ao cumprimento do referido acórdão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Constitui fator positivo a orientação do TCU e do CJF quanto aos procedimentos adequados à suspensão dos pagamentos indevidos, evitando a perpetuação dos efeitos dos atos/vantagens julgados ilegais.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 3ª Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	007.636/2006-7	2521/2009-1.ª C.	9.1/9.2	DE	Ofício nº 11070-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 3ª Região					
Descrição da Deliberação:					
Pedido de reexame interposto pelo interessado, contra o Acórdão n.º 2578/2007-1.ª.C. o qual julgou sua aposentadoria ilegal por conter a parcela FC DAS 4,5 e 6. “9.1 com fulcro no art. 48 da Lei nº 8.443/92, conhecer do presente Pedido de Reexame interposto para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se os exatos termos do Acórdão nº 2.578/2007-TCU-1ª Câmara; 9.2 dar ciência do presente Acórdão, acompanhado do respectivo Relatório e Voto que o fundamentam, ao recorrente e ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região.”					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas do TRF3R (SEGE)					
Síntese da providência adotada:					
Cientificação do servidor e encaminhamento de planilha com o cronograma de amortização dos valores a serem repostos, contendo os valores devidos, atualizados e repostos, até fevereiro de 2010, conforme Ofício nº 13/2010 de 10/3/2010 enviado ao TCU.					
Síntese dos resultados obtidos					
Os valores recebidos indevidamente pelo servidor inativo foram repostos, integralmente.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Constitui fator positivo a orientação do TCU quanto aos procedimentos adequados à suspensão dos pagamentos indevidos, evitando a perpetuação dos efeitos dos atos/vantagens julgados ilegais, e a determinação relativa à comunicação, ao interessado, de que o efeito suspensivo de eventual recurso não os exime da devolução de valores percebidos após a notificação. Dificultou a adoção de providências pelo gestor a elaboração dos cálculos, pela sua complexidade.					



Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 3ª Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	013.663/2010-0	2790/2010-Plenário	9.2.1/9 2.2	DE/RE	Ofício nº 0542/Sefip, de 09/11/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Justiça Federal de 1.º e 2.º graus da 3.ª Região.					
Descrição da Deliberação:					
Altera dispositivos da Resolução TCU nº 206/2007 e da IN nº 55/2007. “(…) 9.2.1 com o apoio da Secretaria de Tecnologia da Informação e da Secretaria de Fiscalização de Pessoal, adote providências para inclusão, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, de campo no formulário Sisac, a ser assinalado pelo competente órgão de controle interno, que demonstre o exame da compatibilidade entre o ato de pessoal e a respectiva estrutura remuneratória; 9.2.2 em conjunto com a Secretaria de Fiscalização de Pessoal, elabore, no prazo máximo de 120 (cento e vinte dias), plano de ação voltado a dar efetiva aplicabilidade aos prazos estipulados nos arts. 7º e 11 da Instrução Normativa TCU nº 55/2007, incluindo a decorrente imposição das sanções previstas na Lei nº 8.443/92, em caso de descumprimento dos referidos prazos pelos gestores de pessoal ou pelo órgão de controle;”					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Controles Internos e áreas de gestão de pessoas					
Síntese da providência adotada:					
Expedidos os ofícios n.ºs 130, 131 e 132, enviados mediante correio eletrônico na data de 3/12/2010, para os setores responsáveis para cientificação e adoção de eventuais providências pertinentes ao Acórdão TCU 2790/2010-Plenário, contendo, anexo, cópias do ofício nº 0542/Sefip, do referido Acórdão, da IN nº 55/2007-TCU e da Resolução nº 206/2007-TCU. Expedido o ofício nº 133 de 7/12/2010, informando ao TCU as providências adotadas quanto ao acórdão em questão.					
Síntese dos resultados obtidos					
Foram adotadas, no âmbito da JF3R, as cautelas necessárias ao cumprimento do referido acórdão.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
O cumprimento das recomendações facilitará o julgamento futuro dos atos de pessoal, tendo em vista a oportunidade de esclarecimentos de eventuais inconsistências existentes, bem como a atenção das áreas envolvidas para o cumprimento dos prazos determinados na IN 55/2007.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 3ª Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	024.091/2010-3	7135/2010-1.ª C.	1.5	DE	Ofício nº 26121-TCU/Sefip, de 02/12/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 3ª Região					
Descrição da Deliberação:					
Atos de aposentadoria considerados prejudicados, para fins de registro. Motivo: inépcia do ato. “1.5 Determinações: 1.5.1 ao órgão de origem que: 1.5.1.1 providencie, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta deliberação, o encaminhamento, por intermédio do sistema Sisac, de novos atos de aposentadoria, para apreciação por este Tribunal, corrigindo as inconsistências verificadas; 1.5.1.2 observe o correto preenchimento dos formulários de concessões no sistema Sisac, fazendo constar todas as informações necessárias ao correto exame dos atos, bem como garantindo a consistência dos dados fornecidos, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 6º da IN TCU 55/2007.”					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas do TRF3R (SEGE)					
Síntese da providência adotada:					
Expedição do Ofício nº 136/2010-UCON/DAUD/RANG, de 13/12/2010, à SEGE/TRF3R solicitando providências quanto a inserção de novos atos de aposentadoria no sistema Sisac livre das irregularidades apontadas no Acórdão TCU 7135/2010 - 1.ª Câmara. Expedição, pela SEGE, do Memorando nº 293/2010-DAPO/SEGE-TRF 3R, de 20/12/2010, informando sobre o cumprimento da determinação. Em 20/12/2010, o CI inseriu os pareceres de legalidade nos atos de aposentadoria dos servidores inativos conforme determinado pelo referido Acórdão. Expedição do Ofício nº 140/2010-UCON/DAUD/RANG, de 20/12/2010, ao TCU informando sobre o cumprimento do Acórdão.					
Síntese dos resultados obtidos					
Novos atos foram inseridos no sistema Sisac, livres das inconsistências apontadas pelo Acórdão TCU 7135/2010 - 1.ª Câmara, tendo sido enviados ao TCU para nova apreciação e julgamento.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
As inconsistências apuradas pelo TCU foram detalhadas, mediante o encaminhamento de relatório, anexo ao ofício n.º 26.121/TCU-Sefip, possibilitando a adoção de providências imediatas.					

**SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM
PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO**

QUADRO A.15.2

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 3ª Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	007.637/2006-4	3553/2008-1ª. C.	9.1/9.2/9.3	DE	Ofício nº 2688/08-TCU/Sefip, de 30/10/2008
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região					
Descrição da Deliberação:					
Atos de aposentadoria julgados ilegais. Os interessados obtiveram junto ao STF a concessão de medidas liminares, que obstaram o cumprimento da determinação de suspensão dos pagamentos das concessões ilegais. “9.1 determinar à Justiça Federal de 1º e 2º graus da 3ª Região/SP que acompanhe o andamento dos Mandados de Segurança nº 27.804-DF, 27.084-DF e 27.802-DF, que tramitam no Supremo Tribunal Federal, e, uma vez denegada a segurança que garante a continuidade dos pagamentos irregulares, adote medidas para promover a restituição dos valores pagos indevidamente, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/90; 9.2 determinar o arquivamento dos autos. 9.3 dar ciência do inteiro teor do presente acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, à Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região/SP.”					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Secretaria de Gestão de Pessoas do TRF3R (SEGE)					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Os mandados de segurança a que se refere o Acórdão TCU n.º 3553/2008-1ª Câmara foram autuados no STF sob os n.ºs 27.082-DF, 27.083-DF e 27.084-DF. Em todos, os impetrantes estão, atualmente, amparados por medidas liminares que suspenderam o Acórdão TCU n.º 2.944/2006, confirmado pelo Acórdão 3.032/2007, que negou registro relativamente à inclusão das parcelas denominadas “quintos”, “opção” e “diferença pessoal DAS 4,5 e 6. Aguardam-se os respectivos julgamentos. Andamento atual: 1) Mandados de Segurança nº 27.082-DF: conclusos ao relator desde 27/10/2009; 2) Mandados de Segurança nº 27.083-DF: vista à PGR desde 10/5/2010 e 3) Mandados de Segurança nº 27.084-DF: vista à PGR desde 7/3/2008.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Acompanhamento sistemático e periódico do andamento das ações, para cumprimento da determinação.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 3ª Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	002.663/2009-6	4767/2009-1ª. C.	9.3/9.3.1/9.3.2	DE	Ofício 13328-TCU/Sefip, de 10/9/2008
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região					
Descrição da Deliberação:					
Atos de aposentadoria considerados ilegais devido a integralidade da VPI (Vantagem Pecuniária Individual) em aposentadorias proporcionais. “9.3 determinar à Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região/SP que adote medidas, no prazo de 15 (quinze) dias, para: 9.3.1 dar ciência do inteiro teor desta deliberação aos interessados cujos atos foram considerados ilegais, alertando-os que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não os exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação, em caso de não provimento desse recurso; 9.3.2 fazer cessar os pagamentos decorrentes dos atos considerados ilegais, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, até eventual emissão de novos atos, escoimados das irregularidades verificadas, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal.”					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Controles Internos e áreas de Gestão de Pessoas					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Existe pedido de reexame, com efeito suspensivo, por parte de uma servidora inativa contra o acórdão em questão, o qual julgou sua aposentadoria ilegal. Em 22.12.2009 foi determinado, por despacho da MM. Juíza Federal Diretora do Foro, o restabelecimento do pagamento da VPI, no valor integral, em relação à servidora recorrente, até o julgamento do referido recurso. Com relação aos demais servidores, a área responsável encontra-se no prazo para adoção das providências necessárias à proporcionalização da VPI, fixado pelo CI/TRF3R.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Acompanhamento sistemático e periódico do pedido de reexame, para cumprimento da determinação.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 3ª Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	009.260/2007-8	5787/2009- 1ª. C.	9.1/9.2	DE	Ofício 14063-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região					
Descrição da Deliberação:					
Pedido de reexame interposto por servidor inativo contra o Acórdão nº 3.072/2007-TCU-1ª. C. o qual julgou sua aposentadoria ilegal. “9.1 com fundamento nos arts. 33 e 48 da Lei nº 8.443/1992, conhecer do presente pedido de reexame para, no mérito, negar-lhe provimento; 9.2 dar ciência deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, ao interessado.”					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Controles Internos e áreas de Gestão de Pessoas					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Concessão de decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 28.432-MC/DF, a qual determina a imediata suspensão dos efeitos do Acórdão nº 5787/2009 – 1.ª Câmara, até o julgamento do mérito de segurança. Andamento atual do Mandado de Segurança nº 28.432-MC/DF: vista à PGR desde 09/3/2010.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Acompanhamento sistemático e periódico do MS nº 28.432-MC/DF, para cumprimento da determinação.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 3ª Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	011.770/2006-0	2712/2006-1ª.C.	9.1/9.4	DE	Ofício 01152/2008-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região					
Descrição da Deliberação:					
Atos de aposentadoria julgados ilegais pelo TCU. “9.1. considerar ilegais atos referentes a ex-servidoras, negando-lhes os respectivos registros; 9.2. dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas, em boa-fé, consoante o disposto no Enunciado nº 106 da Súmula de Jurisprudência do TCU, ressaltando, no que se refere à vantagem paga a título de diferença pessoal, que essa dispensa incide, apenas, sobre as parcelas recebidas indevidamente até junho de 2000, data da prolação da Decisão nº 463/2000-Plenário, conforme orientação adotada pela Decisão nº 756/2000-Plenário; (Nova redação dada pelo AC-0947-09/08-1.) 9.3. determinar à Justiça Federal da 3ª Região que: 9.3.1. faça cessar os pagamentos decorrentes dos atos ora impugnados, no prazo de quinze dias, contado a partir da ciência desta deliberação, sujeitando-se a autoridade administrativa omissa à responsabilidade solidária, ante o disposto nos arts. 71, inciso IX, da Constituição Federal e 262, caput, do Regimento Interno do TCU; 9.3.2. comunique às ex-servidoras a respeito deste Acórdão, alertando-as de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não as exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso os recursos não sejam providos; 9.3.3. adote as providências cabíveis, nos termos do arts. 46 e 47 da Lei nº 8.112/1990, com vistas ao ressarcimento junto às ex-servidoras das importâncias recebidas, a partir de julho de 2000, em razão da vantagem consignada no subitem 9.2 acima; 9.3.4. com supedâneo no art. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU, proceda à emissão de novos atos de aposentadoria das interessadas, livres das irregularidades apontadas nos autos, para que sejam submetidos à apreciação por este Tribunal, na forma do art. 260, caput, também do Regimento Interno do TCU; 9.4. determinar à Sefip que proceda à verificação do cumprimento das medidas indicadas no subitem 9.3 acima, representando a este Tribunal, caso necessário.”					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Controles Internos e áreas de Gestão de Pessoas					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Foi impetrado mandado de segurança por uma das interessadas (MS nº 2003.61.00.020747-2). Concedida liminar em setembro de 2003, garantindo a continuidade do pagamento. Em 29/10/2008, o Órgão Especial do TRF3R, por unanimidade, denegou a ordem, cassando a liminar anteriormente deferida, sendo que a servidora deixou de receber a vantagem. Há Recurso Ordinário interposto pela servidora, recebido no efeito devolutivo em 9/5/2010, pendente de julgamento do C. Superior Tribunal de Justiça. A área responsável encontra-se no prazo para regularização da ficha Sisac, fixado pelo CI/TRF3R. Aguardando o julgamento do recurso ordinário, bem como o trânsito em julgado.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Acompanhamento sistemático e periódico do andamento da ação.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 3ª Região					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	009.477/2003-3	6970/2010-1ª.C.		DE	Ofício nº 3494/10-TCU/SECEX-SP
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Tribunal Regional Federal da 3ª Região					
Descrição da Deliberação:					
Tomada de Contas Especial. Tribunal de Contas da União solicita a cientificação de todos os interessados arrolados nos autos. “Os Ministros do Tribunal de Contas da União, quanto ao processo a seguir relacionado, ACORDAM, por unanimidade, nos termos arts. 143, inciso V, alínea “a”; 169, inciso II; e 212, do Regimento Interno/TCU, em determinar o arquivamento dos autos, sem julgamento de mérito, em face da ausência de pressupostos de sua constituição e de seu desenvolvimento válido e regular, relativamente aos gestores públicos para cujas contas julgadas há impedimento de reabertura; em aceitar as razões de justificativas, de acordo com os pareceres emitidos nos autos; dar ciência aos interessados.”					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Controle Interno e Diretoria Geral					
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Acórdão cumprido parcialmente, quanto à cientificação de parte dos interessados, não localizados. Estão sendo adotadas providências para a respectiva localização.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Prejudicaram a adoção de providências pelo gestor a ausência de endereço atualizado de parte dos interessados.					

14. INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES REALIZADAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO, CASO EXISTA NA ESTRUTURA DO ÓRGÃO, APRESENTANDO AS JUSTIFICATIVAS PARA OS CASOS DE NÃO ACATAMENTO

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

O quadro A.15.3 consta do Anexo XXI, deste Relatório de Gestão

SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

O quadro A.15.4 consta do Anexo XXI, deste Relatório de Gestão

15. CONCLUSÃO

Este Relatório de Gestão compreende as ações desenvolvidas e os resultados obtidos pela JF3R no exercício financeiro de 2010, voltados precipuamente ao atingimento das metas do programa (orçamento), de seu Planejamento Estratégico para o quinquênio 2010/2014 e das Metas Prioritárias estabelecidas pelo C. Conselho da Justiça Federal.

Objetivou-se demonstrar, com fidelidade e acuidade, os dados relativos aos Programas de Governo desenvolvidos, consubstanciados em atividades, projetos e operações especiais, possibilitando a verificação da execução orçamentária e financeira das unidades jurisdicionadas, com transparência quanto aos atos praticados, no âmbito da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus da 3ª Região.

Do orçamento total alocado, foi utilizado 98,93%, evidenciando expressivo nível de atendimento das metas traçadas. Desse total, 30,47% referem-se à execução de projetos estratégicos.

O exercício de 2010 foi marcado pela alteração do Plano Anual de Informática da JF3R, visando a implantação do projeto “Processo Judicial Eletrônico (PJ-e)”, aprovado pelo CJF em sessão realizada em 25/10/2010 e regulamentado pela Resolução TRF3R nº 244 de 02/12/2010, pelo desenvolvimento de sistemas de integração entre os órgãos judiciários afins, bem como pela modernização e agilização dos procedimentos de informação processual nas unidades da Justiça Federal, reforçando o compromisso assumido de virtualização dos processos judiciais.

Merecem destaque as ações de incremento da estrutura organizacional e aquelas voltadas à oferta de uma prestação jurisdicional de excelência, cujos resultados positivos são evidenciados pelo atingimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2010, a despeito do contingenciamento de crédito, tanto assim que foram julgados, no exercício em referência, 679.875 processos, representando aumento de 20,34% em relação a 2008 (564.927) e de 12,98% em relação a 2009 (601.738), corroborando a capacidade da JF3R — enquanto prestadora de serviços jurisdicionais essenciais à sociedade — de garantir a obtenção de resultados positivos com boas práticas em ações de administração, forte atuação no controle das despesas e readequação de contratos, mantendo os serviços essenciais ao Órgão.

A par disso, foram implementadas ações em consonância com o Planejamento Estratégico da JF3R, sobressaindo-se as ações de aperfeiçoamento da infraestrutura física e tecnológica e a instalação de novas varas federais, garantindo a interiorização da JF3R; a extensão do horário do expediente externo da JF3R, ampliando o acesso ao sistema de Justiça e a atuação institucional; a prossecução, com êxito, do Projeto de Conciliação; a implementação do mutirão “Judiciário em Dia”, para redução do acervo de processos; as parcerias e acordos de cooperação realizados entre a JF3R e outros órgãos, fortalecendo e harmonizando as relações entre as instituições; o investimento nas ações voltadas ao desenvolvimento dos recursos humanos e gestão dos processos de trabalho, com foco em resultados e adoção de boas práticas, vinculadas aos temas

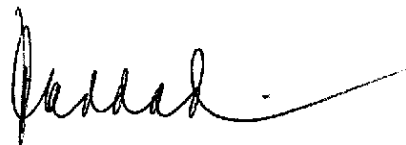
Eficiência Operacional, Alinhamento Estratégico e Gestão de Pessoas e, ainda, a gestão ambiental que, além de favorecer o meio ambiente, proporcionou redução de consumo e de custos.

Foram fomentadas ações, com esforço e empenho dos magistrados e servidores, no intuito de cumprir as Metas Prioritárias estabelecidas pelo C. Conselho Nacional de Justiça que visam, precipuamente, proporcionar maior agilidade e eficiência à tramitação dos processos, melhorar a qualidade do serviço jurisdicional prestado e ampliar o acesso do cidadão brasileiro à justiça. Nesse mister, a JF3R alcançou bom desempenho no cumprimento das Metas Prioritárias no exercício de 2010, superando as Metas Prioritárias 1; 3, quanto ao acervo de processos não-fiscais, em fase de cumprimento ou de execução; 5; 6; 7 e 9, no que tange às unidades judiciárias instaladas no interior do Estado.

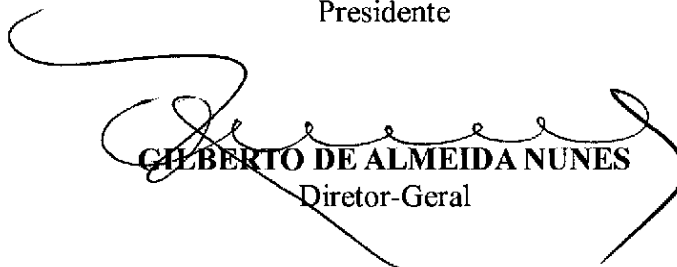
Quanto às demais Metas, contabilizou o índice de 54,55% na Meta 2; de 44,25% na Meta 3, quanto ao acervo de execuções fiscais; de 39,74% na Meta 4; de 36,26% na Meta 8; de 83,33% na Meta 9, no que se refere às unidades judiciárias instaladas na Capital, e de 88,37% na Meta Prioritária nº 10, adotando ações imediatas para cumprimento das Metas Prioritárias remanescentes.

Assim, no exercício de 2010, foi promovida a aplicação criteriosa, eficaz, transparente e responsável dos recursos orçamentários, tanto por meio da manutenção e modernização dos recursos materiais e tecnológicos, como da uniformização de procedimentos e integração, aprimoramento e desenvolvimento dos Magistrados e servidores da instituição, sem mencionar os esforços envidados por todos, na consecução de seus objetivos e metas, perseverando-se em garantir à sociedade uma justiça célere e equânime, para concretização do direito fundamental de acesso à justiça e da pacificação social, missão da Justiça Federal da 3ª Região.

São Paulo, 16 de março de 2011.



ROBERTO LUIZ RIBEIRO HADDAD
Presidente



GILBERTO DE ALMEIDA NUNES
Diretor-Geral

ANEXOS

ANEXO I

INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA JF3R

INDICADOR 00: SATISFAÇÃO DA SOCIEDADE

Meta - Obter 70% do nível de satisfação dos clientes, até 2014

Linha de base em 2009 – não mensurado

Índice pretendido em 2010 – 50%

SITUAÇÃO: Como forma de exercer mecanismo de verificação de performance, a JF3R realizou, por meio da Ouvidoria e do Gabinete da Conciliação, pesquisa de Satisfação de Usuários na Semana da Conciliação, realizada no período de 29/11/2010 a 03/12/2010, em São Paulo/SP.

Foram disponibilizados formulários de pesquisa de satisfação para advogados e jurisdicionados, objetivando a análise dos aspectos da Semana da Conciliação, referentes a “ATENDIMENTO”, “INSTALAÇÕES”, “TEMPO DE DURAÇÃO” e “SOLUÇÃO”, atribuindo-lhes conceitos entre: “ÓTIMO”, “BOM”, “REGULAR” ou “RUIM”, correspondentes aos valores 4, 3, 2 e 1, respectivamente.

Total de formulários preenchidos: 105.

Após a soma dos valores, excluídos os “não informados”, obtiveram-se as seguintes médias, nos anos de 2009 e 2010, dispostas, essas últimas, no gráfico abaixo:

ANO/ASPECTO	2009	2010
Atendimento	3,58	3,60
Instalações	3,19	2,95
Tempo de Duração	3,02	3,25
Solução	2,21	3,04
MÉDIA	3,00	3,19

Em comparação com 2009, verifica-se que os itens “Atendimento”, “Tempo de Duração” e “Solução” obtiveram aumento. O item “Atendimento” manteve-se como o conceito de melhor avaliação, e o item “solução” passou da média 2,21 para 3,04. Apenas o quesito “Instalações” recebeu média menor que a conferida em 2003: de 3,19 para 2,95. Quanto aos quesitos “Atendimento” e “Instalações”, realçam-se, das sugestões e elogios colhidos (39 manifestações escritas), respectivamente, 16 elogios ao evento, especialmente no que pertine ao atendimento prestado ao cidadão, por Magistrados e servidores, e 12 manifestações relativas aos banheiros químicos disponibilizados e à ausência de ar-condicionado.

Na média final, a Semana da Conciliação de 2010 obteve 3,21 pontos, equivalente ao critério “BOM”, e superior à média geral de 2009.



ANEXO I (continuação)

INDICADOR 2: TAXA DE CONGESTIONAMENTO

Meta – Diminuir em 15% a taxa de congestionamento no 1º e 2º graus e JEFs, até 2014

Linha de base em 2009		Índice pretendido em 2010		Situação
2º grau	65,9%	2º grau	64%	2º grau 65,4%

INDICADOR 3: PROCESSOS DE TRABALHO PADRONIZADOS IMPLANTADOS

PROJETO SIGJUS – Sistema de Gestão da Justiça Federal

Meta – Implantar 100% dos processos de trabalho padronizados da área Administrativa e 30% dos processos de trabalho padronizados da área Judiciária, até 2014

Linha de base em 2009 – adm: não mensurado

Índice pretendido em 2010 – administrativo: 50% – judicial: 0

SITUAÇÃO: Projeto sob a coordenação do CJF. Na Área Administrativa da JF3R foram definidos 99 processos tipo padrão. Desses, foram pactuados 9,09% para o indicador e 100% para as diretrizes do CJF. A meta não previa a implantação de processos de trabalhos padronizados para a área Judiciária. No entanto, com a edição da Meta Prioritária CNJ 5/2010 “Implantar método de gerenciamento de rotinas (gestão de processos de trabalho) em pelo menos 50% das unidades judiciárias”, foi consolidado, no exercício de 2010, o mapeamento do processo “Procedimento comum ordinário – da petição inicial à remessa ao TRF”, selecionando-se 98 varas de competência cível e/ou mista, representadas por 188 participantes, entre Magistrados e diretores de secretaria.

INDICADOR 5: GRAU DE ATENDIMENTO PELA JUSTIÇA ITINERANTE

Meta: Realizar 03 Juizados Itinerantes por ano na 3ª Região, até 2014

Linha de base em 2009 – 3

Índice pretendido em 2010 – 3

SITUAÇÃO: Foram realizados Juizados Itinerantes em Registro, no Município de Iporanga (em 17/05/2010) e no centro da Capital/SP (24/07/2010).



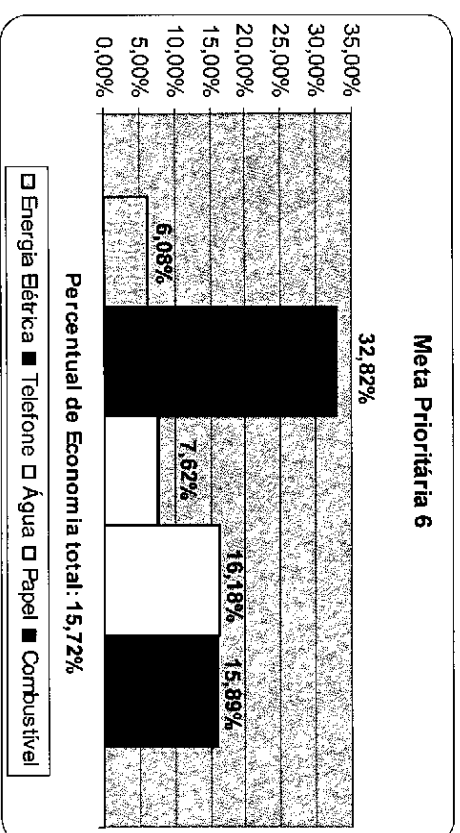
ANEXO I (continuação)

INDICADOR 8: INCENTIVAR A RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL (alinhado com a Meta Prioritária CNJ 6/2010)

Meta: Diminuir em 25% o consumo per capita de papel, água e energia, até 2014

ITEM (*)	Linha de base em 2009	Índice pretendido em 2010: - 5% LB	Situação – A meta para 2010 foi alcançada.
Papel (resmas)	10,5	10,0	8,8
Água (m3)	17,5	16,7	16,2
Energia (kwh)	2.145,3	2.038,1	2.014,9

(*) valores *per capita*.



INDICADOR 11: INFORMAÇÕES POSITIVAS NA MÍDIA

Meta: Aumentar para 70% a quantidade de matérias positivas em relação ao total de matérias publicadas sobre a Justiça Federal da 3ª Região, até 2014

Linha de base em 2009 – Não mensurado

Índice pretendido em 2010 – 50%

SITUAÇÃO: 59%. O indicador evidencia a melhoria da imagem da JF3R perante os jornalistas e a sociedade em geral. Veicularam matérias positivas na internet: sites jurídicos (Consultor Jurídico, Última Instância); de notícias (R7, Terra, IG, G1); jornais diários online; agências de notícias, especialmente do Jornal O Estado de S. Paulo (Agência Estado) e Agência Brasil e sites da Justiça Federal, como o Portal da Justiça Federal (CJF) e do CNJ reproduzem

6

ANEXO I (continuação)

notícias divulgadas pela Assessoria de Comunicação Social do TRF3. Na mídia impressa destacam-se Valor Econômico, O Estado de São Paulo, Folha de São Paulo, Jornal da Tarde, Diário de São Paulo e Agora São Paulo. Matérias sobre a JF3R também ganharam relevo nas rádios (principalmente a Jovem Pan) e noticiário de redes de televisão: Bom Dia Brasil (TV Globo), SPTV (TV Globo), GloboNews, TV Rit, TV Record e SBT. Em Campo Grande/MS, as matérias ganham espaço, em especial, nos jornais impressos (principalmente Correio do Estado) e nos sites da região: Campo Grande News, MídiaMax News, OAB-MS, entre outros.”

INDICADOR 12: SATISFAÇÃO DOS MAGISTRADOS E SERVIDORES COM A COMUNICAÇÃO INTERNA

Meta: Aumentar para 70% o nível de satisfação com a comunicação interna na JF3R, até 2014

Linha de base em 2009 – Não mensurado

Índice pretendido em 2010 – 50%

SITUAÇÃO: O indicador do nível de satisfação com a comunicação interna na JF3R foi mensurado por meio de Pesquisa de Clima Organizacional realizada no ano de 2010, pela área de Gestão de Pessoas, avaliando, não só as atividades da Assessoria de Comunicação Social – ACOM, como a comunicação entre setores e a comunicação interpessoal. O índice de satisfação quanto à comunicação interna foi de 64%, incluído o desempenho da ACOM, e, relativamente à imagem institucional, 68%.

Releva-se, no exercício de 2010, a divulgação de notícias pela ACOM, no Mural Eletrônico do TRF3R, meio moderno, econômico e eficiente de ampliar a comunicação interna.

INDICADOR 13: MOTIVAÇÃO E COMPROMETIMENTO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES

Meta: Elevar para 70% o nível de motivação e comprometimento na Justiça Federal da 3ªR, até 2014

Linha de base em 2009 – Não mensurado

Índice pretendido em 2010 – 50%

SITUAÇÃO: Foi realizada pesquisa de Clima Organizacional no ano de 2010, pela área de Gestão de Pessoas, obtendo-se o índice geral de “Comprometimento e motivação de servidores” de 65,7%, desmembrado em quatro fatores: comprometimento instrumental: 54,4%; comprometimento afetivo: 71,4%; sentimento de adesão e vínculo: 80,8% e motivação: 56,2%.

INDICADOR 15: CLIMA ORGANIZACIONAL

Meta: Elevar para 70% as avaliações positivas de magistrados e servidores quanto ao clima organizacional, até 2014

Linha de base em 2009 – Não mensurado

Índice pretendido em 2010 – 50%

SITUAÇÃO: Foi realizada pesquisa de Clima Organizacional no ano de 2010, pela área de Gestão de Pessoas, obtendo-se o índice geral de “Qualidade de Vida” de 60,5%.

ANEXO I (continuação)

INDICADOR 17: UNIDADES COM ESTRUTURA ADEQUADA À ESTRATÉGIA

Meta: Manter em 100% o número de adequações da estrutura organizacional vinculadas às necessidades estratégicas, até 2014

Linha de base em 2009 – 100%

Índice pretendido em 2010 – 100%

SITUAÇÃO: 100%

INDICADOR 18: UNIDADES JUDICIÁRIAS COM SEGURANÇA ARMADA E ELETRÔNICA COMPATÍVEL

Meta: Aumentar para 8 o número de unidades judiciárias com segurança armada e eletrônica, até 2014.

Linha de base em 2009 – 4

Índice pretendido em 2010 – 5

SITUAÇÃO: 4

INDICADOR 19: ADERÊNCIA AOS PADRÕES MÍNIMOS DE TI ESTABELECIDOS PARA O JUDICIÁRIO

Meta: Aumentar para 100% o atendimento aos padrões mínimos de TI, até 2014

Linha de base em 2009 – Não mensurado

Índice pretendido em 2010 – 40%

SITUAÇÃO: 70,58%

INDICADOR 20: SATISFAÇÃO COM AS INSTALAÇÕES FÍSICAS

Meta: Aumentar para 70% o nível de satisfação dos magistrados e servidores com as instalações físicas, até 2014

Linha de base em 2009 – Não mensurado

Índice pretendido em 2010 – 50%

SITUAÇÃO: Foi realizada pesquisa de Clima Organizacional no ano de 2010, pela área de Gestão de Pessoas, obtendo-se o índice geral de “Condições de Trabalho” de 68.

INDICADOR 21: DEMANDAS EVOLUTIVAS DOS SISTEMAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Meta: Aumentar para 70% o número de atendimento dos casos em sistemas estratégicos, até 2014

Linha de base em 2009 – Não mensurado

Índice pretendido em 2010 – 30%

SITUAÇÃO: 40%



ANEXO I (continuação)

INDICADOR 22: DISPONIBILIDADE DE SERVIÇOS DE TI

Meta: Ampliar para 99% o tempo de disponibilidade dos serviços de TI, até 2014

Linha de base em 2009 – NM

Índice pretendido em 2010 – 95%

SITUAÇÃO: 96%

INDICADOR 23: MANTER EM 100% O VALOR EXECUTADO SOBRE O VALOR DISPONIBILIZADO PARA PROJETOS ESTRATÉGICOS, ATÉ 2014

Meta: Manter em 100% o valor executado sobre o valor disponibilizado para projetos estratégicos, até 2014

Linha de base em 2009 – Não mensurado

Índice pretendido em 2010 – 95%

SITUAÇÃO: Foi disponibilizado para projetos estratégicos no exercício de 2010, o percentual de 30,47% do orçamento total da JF 3ª Região, executando-se 100% do percentual disponibilizado.

Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças – TRF3R

INDICADOR 24: AUMENTAR EM 5% AO ANO O ORÇAMENTO DESTINADO A PROJETOS ESTRATÉGICOS, ATÉ 2014

Meta: Aumentar em 5% ao ano o orçamento destinado a projetos estratégicos, até 2014

Linha de base em 2009 – NM

Índice pretendido em 2010 – LB + 5%

SITUAÇÃO: Foi disponibilizado para projetos estratégicos no exercício de 2010, o percentual de 30,47% do orçamento total da JF 3ª Região, realizando-se ações e projetos vinculados aos oito temas estratégicos da JF3R.

Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças – TRF3R



ANEXO II

DESEMPENHO DA JF3R NAS METAS PRIORITÁRIAS ESTABELECIDAS PELO CNJ PARA 2010

Meta Prioritária 1: Julgar quantidade igual à de processos de conhecimento distribuídos em 2010 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal;

Sigla	Distribuídos	Julgados	Cumprimento Meta (%)
TRF3R	554.308	593.562	107,08

Meta Prioritária 2: Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007;

Sigla	Passivo Atual	Julgados	Cumprimento Meta (%)
TRF3R	42.075	22.953	54,55

Meta Prioritária 3: Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais (referência: acervo em 31/12/2009);

Não Fiscal				
Sigla	Não baixadas definitivamente	Acervo alvo	Cumprimento. Meta (%)	Redução (%)
TRF3R	143.374	203.012	364,40	36,44
Fiscal				
Sigla	Não baixadas definitivamente	Acervo alvo	Cumprimento Meta (%)	Redução (%)
TRF3R	521.619	457.804	44,25	8,85



ANEXO II (continuação)

Meta Prioritária 4: Lavrar e publicar todos os acórdãos em até 10 dias após a sessão de julgamento;

Sigla	Qtd. Acórdãos	Qtd. Acórdãos Publicados	Cumprimento Meta (%)
TRF3R	10.944	4.349	39,74

Meta Prioritária 5: Implantar método de gerenciamento de rotinas (gestão de processos de trabalho) em pelo menos 50% das unidades judiciárias de 1º grau;

Sigla	Qtd. unid. judic.	Qtd. unid. c/ met. implantado	Cumprimento Meta (%)
TRF3R	142	98	100,00

Meta Prioritária 6: Reduzir em pelo menos 2% o consumo *per capita* (magistrados, servidores, terceirizados e estagiários) com energia, telefone, papel, água e combustível (ano de referência: 2009);

Sigla	Energia (%)	Telefone (%)	Água (%)	Papel (%)	Combustível (%)	Economia total (%)
TRF3R	6,08	32,82	7,62	16,18	15,89	15,72

Meta Prioritária 7: Disponibilizar mensalmente a produtividade dos magistrados no portal do tribunal, em especial a quantidade de julgamentos com e sem resolução de mérito e homologatórios de acordos, subdivididos por competência;

Sigla	Cumprimento 1º grau	Cumprimento Inst. Recursal	Cumprimento Meta (%)
TRF3R	100,00	100,00	100,00



ANEXO II (continuação)

Meta Prioritária 8: Promover cursos de capacitação em administração judiciária, com no mínimo 40 horas, para 50% dos magistrados, priorizando-se o ensino à distância;

Sigla	Qtd magistrados	Qtd capacitados	Cumprimento Meta (%)
TRF3R	342	62	36,26

Meta Prioritária 9: Ampliar para 2 Mbps a velocidade dos links entre o Tribunal e 100% das unidades judiciárias instaladas na capital e, no mínimo, 20% das unidades do interior;

Sigla	Cumprimento Capital (%)	Cumprimento Interior (%)	Cumprimento Meta (%)
TRF3	83,33	431,82	91,67

Meta Prioritária 10: Realizar, por meio eletrônico, 90% das comunicações oficiais entre os órgãos do Poder Judiciário, inclusive cartas precatórias e de ordem.

Sigla	Qtd. documentos	Qtd. documentos enviados eletronicamente	Cumprimento Meta (%)
TRF3R	171.492	136.386	88,37



ANEXO III

EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO – 2010

QUADRO A.2.2

Função	Subfunção	Programas	Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Prevista	Meta Corrigida	Meta Realizada	Meta a ser Realizada em 2011
02 - Judiciária	061- Ação Judiciária		4257 - Julgamento de Causas	Atividade	4 - Ação não prioritária	Processo Julgado	670.000	670.000	747.110	665.896
			4224 - Assist. Jurídica a Pessoas Carentes			Pessoa Assistida (Unidade)	71.941	107.752	107.732	63.353
			4091 - Capacit. de Rec. Humanos da Just. Federal			Servidor Capacitado	4.195	3.559	3.337	4.621
			2004 - Assist. Médica e Odontol. a Servid. e Empreg.			Pessoa Beneficiada	14.731	15.573	15.573	15.041
			2012 - Auxílio Alimentação aos Servid. e Empreg.			Servidor Beneficiado	5.578	5.718	5.718	5.707
		0569 - Prestação Jurisdicional na Justiça Federal	2011 - Auxílio Transporte aos Servidores e Empreg.	Projeto		Servidor Beneficiado	1.738	1.678	1.678	1.711
			2010 - Assist. Pré-Escolar aos Dep. dos Serv e Emp.			Criança Atendida	1.194	1.247	1.247	1.180
			3600 - Reforma do Edifício Sede do TRF da 3ª Região			Edifício Reformado (% Execução Física)	12,81%	15,93%	0,17%	20,93%
			1136 - Modernização de Instalações da Justiça Federal no Município de SP			Instalação Modernizada	8	10	6	0
			7P63 - Aquisição do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região			Conjunto Adquirido	8	0	0	0

ANEXO III

EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO – 2010

QUADRO A.2.2

Função	Subfunção	Programas	Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Prevista	Meta Corrigida	Meta Realizada	Meta a ser Realizada em 2011
			120V - Aquisição de Imóveis para Funcionamento do TRF da 3ª Região			Conjunto Adquirido	8	1	0	13
			103D - Construção de Edifício Sede de São José dos Campos			Edifício Reformado (% Execução Física)	42,00%	42,46%	17,17%	29,69%
			103C - Construção do Edifício Sede no Município de Três Lagoas - MS			Edifício Reformado (% Execução Física)	42,00%	41,99%	0,00%	48,27%
			103F - Construção do Edifício Anexo da JF em Campo Grande - MS			Edifício Reformado (% Execução Física)	10,00%	2,42%	0,00%	6,71%
			120W0 - Aquisição de Edifício para Juizado Especial Federal da Justiça Federal de Dourados			Aquisição	0	1	0	1
			1136 - Modernização de Instalação da Justiça			Instalação Modernizada	7		5	12
			3755 - Implantação de Varas Federais			Varas Instaladas	9	9	9	9
			3757 - Impl. de Sist. Integ. de Gestão de Inform. Jurisd.			Sistema Implantado (% Execução Física)	1,14%	1,14%	0,25%	
	126 - Tecnologia de Informação									

ANEXO III

EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO – 2010

QUADRO A.2.2

Função	Subfunção	Programas	Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Prevista	Meta Corrigida	Meta Realizada	Meta a ser Realizada em 2011
09 Previdência Social	- 272 - Previdência do Regime Estatutário	0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União	09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias	Operação Especial						
			0396 - Pagamento de Aposentadorias e Pensões			Pessoa Beneficiada	884	884	881	1.019
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO - RPV										
28	846	0901	0625	A	4	Beneficiários	82.495	-	82.495	
FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPV										
28	846	0901	0625	A	4	Beneficiários	86.502	-	86.502	
FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RPV										
28	846	0901	0625	A	4	Beneficiários	5.919	-	5.919	
BANCO CENTRAL DO BRASIL - PRECATÓRIO										
28	846	0901	0005	A	4	Beneficiários	50	-	50	18
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - PRECATÓRIO										
28	846	0901	0005	A	4	Beneficiários	9	-	9	15
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE - PRECATÓRIO										
28	846	0901	0005	A	4	Beneficiários	3	-	3	
ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO - PRECATÓRIO										
28	846	0901	0005	A	4	Beneficiários	4.047	-	4.047	1.653
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT - PRECATÓRIO										
28	846	0901	0005	A	4	Beneficiários	15	-	15	8
FUNDAÇÃO UNIVERSAL FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - PRECATÓRIO										
28	846	0901	0005	A	4	Beneficiários	2	-	2	779
FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PRECATÓRIO										
28	846	0901	0005	A	4	Beneficiários	18.932	-	18.932	15.814
FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRECATÓRIO										
28	846	0901	0005	A	4	Beneficiários	905	-	905	648

ANEXO III

EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO – 2010

QUADRO A.2.2

Função	Subfunção	Programas	Ação	Tipo de Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Prevista	Meta Corrigida	Meta Realizada	Meta a ser Realizada em 2011
IBAMA - PRECATÓRIO										
28	846	0901	0005	A	4	Beneficiários	1	-	1	
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - PRECATÓRIO										
28	846	0901	0005	A	4	Beneficiários	2	-	2	
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA - PRECATÓRIO										
28	846	0901	0005	A	4	Beneficiários	98	-	98	62
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - PRECATÓRIO										
28	846	0901	0005	A	4	Beneficiários	8.652	-	8.652	7.466
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SP - PRECATÓRIO										
28	846	0901	0005	A	4	Beneficiários	29	-	29	25



ANEXO IV

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2010

JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

QUADRO A.2.4						Valores em R\$ 1,00	
Origem dos Créditos Orçamentários		1 - Pessoal e Encargos Sociais		2 - Juros e Encargos da Dívida		3 - Outras Despesas Correntes	
Exercícios		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	1.349.473.680,35	1.558.627.322,27	0,00	0,00	267.606.859,00	88.293.627,00
	PLOA	1.140.922.225,35	1.227.191.506,27	0,00	0,00	205.541.264,00	73.327.190,00
	LOA	1.140.922.225,35	1.227.191.506,27	0,00	0,00	195.488.097,00	73.327.190,00
CRÉDITOS	Suplementares	74.967.702,00	17.578.595,00	0,00	0,00	33.890.587,75	3.205.028,79
	Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Cancelados		70.000,00	0,00	0,00	0,00	1.216.852,00	3.099.296,00
Outras Operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		1.215.819.927,35	1.244.770.101,27	0,00	0,00	243.248.074,75	89.058.490,79

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

ANEXO IV

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2010

JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

Impl. de Sist. Integ. de Gestão de Inform. Jurisd.

QUADRO A.2.4						Valores em R\$ 1,00	
Origem dos Créditos Orçamentários		1 - Pessoal e Encargos Sociais		2 - Juros e Encargos da Dívida		3 - Outras Despesas Correntes	
Exercícios		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO						
	PLOA						
	LOA					3.390.386,00	2.918.263,00
	Suplementares						
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
CRÉDITOS		Créditos Cancelados					
Outras Operações							
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	3.390.386,00	2.918.263,00

Fonte Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

ANEXO IV

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2010

090035 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - RPV

PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

QUADRO A.2.4						
Origem dos Créditos Orçamentários		1 - Pessoal e Encargos Sociais		2 - Juros e Encargos da Dívida		Valores em R\$ 1,00
Exercícios		2009	2010	2009	2010	2009
LOA	Dotação proposta pela UO					
	PLOA					
	LOA	85.502.605,00				39.111.088,00
CRÉDITOS	Suplementares		44.865.373,00			
	Especiais	Abertos				
		Reabertos				
	Extraordinários	Abertos				
		Reabertos				
	Créditos Cancelados					
Outras Operações						
Total		130.367.978,00	0,00			39.111.088,00
						0,00

ANEXO IV

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2010

090035 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - PRECATÓRIO

PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

QUADRO A.2.4						Valores em R\$ 1,00	
Origem dos Créditos Orçamentários		1 - Pessoal e Encargos Sociais		2 - Juros e Encargos da Dívida		3 - Outras Despesas Correntes	
Exercícios		2009	2010	2009	2010	2009	2010
Dotação proposta pela UO							
PLOA							
LOA		55.109.748,00				185.017.767,00	
LOA	Suplementares						
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
	Créditos Cancelados		-724.459,00				-5.013.556,00
Outras Operações							
Total		54.385.289,00	0,00			180.004.211,00	0,00

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

ANEXO V

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2010

JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL

QUADRO A.2.5				Valores em R\$ 1,00			
Origem dos Créditos Orçamentários		4 - Investimento		5 - Inversões Financeiras		6 - Outras Despesas Capital	
Exercícios		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	526.207.742,00	549.355.679,00	46.425.000,00	51.000.000,00	72.907.106,00	72.668.059,00
	PLOA	313.521.763,00	377.744.354,00	0,00	0,00	58.175.023,00	60.604.551,00
	LOA	312.968.866,00	377.044.354,00	0,00	0,00	54.708.113,00	60.604.551,00
	Suplementares	1.189.784,00	13.414.599,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITOS	Especiais	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00
	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	0,00	0,00	0,00	20.011.228,00	0,00	0,00
Créditos Cancelados		3.147.935,00	4.054.185,00	0,00	15.036.428,00	0,00	0,00
Outras Operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		27.490.101,00	47.122.765,00	0,00	20.911.228,00	0,00	0,00

Ponte Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI



ANEXO V

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2010

JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL

Impl. de Sist. Integ. de Gestão de Inform. Jurisd.

QUADRO A.2.5						Valores em R\$ 1,00	
Origem dos Créditos Orçamentários		4 - Investimento		5 - Inversões Financeiras		6 - Outras Despesas Capital	
Exercícios		2009	2010	2009	2010	2009	2010
Dotação proposta pela UO							
PLOA							
LOA		1.132.818,00	5.377.218,00				
Suplementares							
Especiais	Abertos						
	Reabertos						
Extraordinários	Abertos						
	Reabertos						
Créditos Cancelados							
Outras Operações							
Total		1.132.818,00	5.377.218,00				

Fonte Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

ANEXO V

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2010

090035 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - RPV

PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL

QUADRO A.2.5									
Origem dos Créditos Orçamentários		4 - Investimento		5 - Inversões Financeiras		Valores em R\$ 1,00			
Exercícios		2009	2010	2009	2010	6 - Outras Despesas		Capital	
Dotação proposta pela UO						2009		2010	
LOA	PLOA								
	LOA								
	Suplementares			438.460,00					
CRÉDITOS	Especiais			700.000,00					
	Abertos								
	Reabertos								
	Extraordinários								
Outras Operações	Abertos								
	Reabertos								
Créditos Cancelados									
Total		0,00	0,00	1.138.460,00	0,00	0,00		0,00	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

ANEXO V

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2010

090035 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - PRECATÓRIO

PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL

QUADRO A.2.5						Valores em R\$ 1,00	
Origem dos Créditos Orçamentários		4 - Investimento		5 - Inversões Financeiras		6 - Outras Despesas Capital	
Exercícios		2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO						
	PLOA						
	LOA			13.506.188,00			
	Suplementares						
	Especiais						
		Abertos					
	Reabertos						
CRÉDITOS	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
	Créditos Cancelados			-2.046.834,00			
Outras Operações							
Total		0,00	0,00	11.459.354,00	0,00	0,00	0,00

Fonte Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

ANEXO VI

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2010

JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

QUADRO A.2.6									
Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 - Reserva de Contingência		Valores em R\$ 1,00	
Exercícios		2009	2010	2009	2010	2009	2010		
LOA	Dotação proposta pela UO	1.561.909.008,00	1.781.276.441,00	200.323.773,00	212.928.629,00	0,00	0,00	0,00	
	PLOA	1.291.291.958,00	1.389.475.799,00	21.061.149,00	26.989.605,00	0,00	0,00	0,00	
	LOA	1.281.238.791,00	1.389.475.799,00	20.508.252,00	41.326.033,00	0,00	0,00	0,00	
	Suplementares	108.858.289,75	37.200.885,79	1.189.784,00	13.414.599,00	0,00	0,00	0,00	
CRÉDITOS	Especiais	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	
	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Reabertos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Extraordinários	0,00	0,00	0,00	20.011.228,00	0,00	0,00	0,00	
Créditos Cancelados		1.286.852,00	3.609.296,00	3.147.935,00	19.090.613,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total		1.403.896.470,75	1.406.368.432,79	27.490.101,00	68.033.993,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI



ANEXO VI

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2010

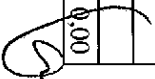
JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Impl. de Sist. Integ. de Gestão de Inform. Jurisd.

QUADRO A.2.6						Valores em R\$ 1,00	
Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 - Reserva de Contingência	
Exercícios		2009	2010	2009	2010	2009	2010
Dotação proposta pela UO							
PLOA							
LOA		3.390.386,00	2.918.263,00	1.132.818,00	5.377.218,00		
Suplementares							
CRÉDITOS	Especiais						
	Reabertos						
	Abertos						
	Reabertos						
Créditos Cancelados							
Outras Operações							
Total		3.390.386,00	2.918.263,00	1.132.818,00	5.377.218,00	0,00	0,00

Fonte Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI



ANEXO VI

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2010

090035 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - RPV

QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

QUADRO A.2.6							Valores em R\$ 1,00	
Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 - Reserva de Contingência		
Exercícios		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO							
	PLOA							
	LOA	124.613.693,00		438.460,00				
CRÉDITOS	Suplementares	44.865.373,00		700.000,00				
	Especiais							
		Reabertos						
	Extraordinários							
		Reabertos						
	Créditos Cancelados							
	Outras Operações							
		Total	169.479.066,00		1.138.460,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

ANEXO VI

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2010

090035 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - PRECATÓRIO

QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

QUADRO A.2.6							Valores em R\$ 1,00
Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 - Reserva de Contingência	
Exercícios		2009	2010	2009	2010	2009	2010
Dotação proposta pela UO							
PLOA							
LOA		240.127.515,00		13.506.188,00			
Suplementares							
CRÉDITOS	Especiais						
	Reabertos						
	Abertos						
	Extraordinários						
Créditos Cancelados		-5.738.015,00		-2.046.834,00			
Outras Operações							
Total		234.389.500,00	0,00	11.459.354,00	0,00	0,00	0,00

Fonte Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

0,00

ANEXO VII

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2010

090035 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

QUADRO A.2.7				Valores em R\$ 1,00		
Natureza da Movimentação de Crédito	UG Concedente ou Recebedora	Classificação da Ação	Despesas Correntes			
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	
Movimentação Interna	Concedidos	090015 - SJMS	3.528.825,88			
	Recebidos	090017 - SJSP	101.333.998,73			
		090001 - CJF	104.892.825,00			
	Concedidos	090015 - SJMS	8.252.204,38			
		090017 - SJSP	109.014.172,40			
	Recebidos	090001 - CJF	117.376.064,00			
	Concedidos	090015 - SJMS			858.600,00	
		090017 - SJSP			10.966.686,00	
	Recebidos	090001 - CJF			11.825.286,00	
	Concedidos	090015 - SJMS	2010 - Assist. Pré-Escolar aos Dep. dos Serv e Emp.		329.834,00	
	Recebidos	090001 - CJF			3.871.530,00	
	Concedidos	090015 - SJMS	2011 - Auxílio Transporte aos Servidores e Empreg.		4.201.364,00	
	Concedidos	090017 - SJSP			1.100,00	
	Recebidos	090001 - CJF			1.095.422,00	
	Concedidos	090015 - SJMS	2012 - Auxílio Alimentação aos Servid. e Empreg.		1.096.522,00	
	Recebidos	090001 - CJF			2.076.444,00	
	Concedidos	090029 - TRF 3ª REGIÃO	3757 - Impl. de Sist. Integ. de Gestão de Inform. Jurisd.		27.244.633,00	
		090001 - CJF			29.321.077,00	
Concedidos	090015 - SJMS	4091 - Capacit. de Rec. Humanos da Just. Federal		2.918.263,00		
Recebidos	090017 - SJSP			160.000,00		
	090001 - CJF			2.023.520,00		
				2.183.520,00		

ANEXO VII

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2010

090035 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

QUADRO A.2.7				Valores em R\$ 1,00		
Natureza da Movimentação de Crédito	UG Concedente ou Recebedora	Classificação da Ação	Despesas Correntes			
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes	
Concedidos	090015 - SJMS	4224 - Assist. Jurídica a Pessoas Carentes			1.236.730,00	
	090017 - SJSP				21.797.251,00	
Recebidos	090001 - CJF				23.033.981,00	
	090015 - SJMS		46.590.898,01		9.143.913,00	
Concedidos	090017 - SJSP	4257 - Julgamento de Causas	599.038.093,92		95.579.751,00	
Recebidos	090001 - CJF		645.791.384,00		104.723.664,00	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

Observação:

1 - Os valores especificados são valores líquidos com a posição em 31 de dezembro de 2010.

ANEXO VII

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2010

090035 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

QUADRO A.2.7		Valores em R\$ 1,00		
Natureza da Movimentação de Crédito	UG Concedente ou Recebedora	Classificação da Ação	Despesas de Capital	
			4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras
Movimentação Interna	Concedidos	103C - Construção do Edifício Sede no Município de Três Lagoas - MS	4.072.746,00	
	Recebidos		4.072.746,00	
	Concedidos	103D - Construção de Edifício Sede de São José dos Campos	6.245.900,00	
	Recebidos		6.245.900,00	
	Concedidos	103F - Construção do Edifício Anexo da JF em Campo Grande - MS	1.000.000,00	
	Recebidos		1.000.000,00	
	Concedidos	1136 - Modernização de Instalação da Justiça	1.122.400,00	
	Recebidos		717.600,00	
	Concedidos	2004 - Assist. Médica e Odontol. a Servid. e Empreg.	1.840.000,00	
	Recebidos		27.500,00	
	Concedidos	3755 - Implantação de Varas Federais	27.500,00	
	Recebidos		6.840.947,00	
	Concedidos	3757 - Impl. de Sist. Integ. de Gestão de Inform. Jurisd.	6.840.947,00	
	Recebidos		5.377.218,00	
	Concedidos		5.377.218,00	
	Recebidos			

ANEXO VII

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2010

090035 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

QUADRO A.2.7				Valores em R\$ 1,00		
Natureza da Movimentação de Crédito	UG Concedente ou Recebedora	Classificação da Ação	Despesas de Capital			
			4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Outras Despesas Capital	
Movimentação Interna	Concedidos	090015 - SJMS				
		090017 - SJSP	523.365,00			
			3.974.721,00			
	Recebidos	090001 - CJF	4.498.086,00			
	Concedidos	090015 - SJMS		900.000,00		
	Recebidos	090001 - CJF		900.000,00		
		120W - Aquisição de Edifício para Juizado Especial Federal da Justiça Federal de Dourados				

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

Observação:

1 - Os valores especificados são valores líquidos com a posição em 31 de dezembro de 2010.

ANEXO VII

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA – 2010

090035 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

QUADRO A.2.7		Valores em R\$ 1,00		
Natureza da Movimentação de Crédito	UG Concedente ou Recebedora	Classificação da Ação	Despesas Correntes	
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida
Movimentação Externa	Concedidos	0005 - Cump. de Sent. Jud. Trans. em Julgado (Precatório)	150.189.791,28	
		00G5 - Cump. de Sent. Jud. Trans. em Julgado (Precatório)	14.155.821,76	
		0625 - Cump. de Sent. Jud. Trans. em Julgado (RPV)	86.439.135,00	
	Recebido	0005 - Cump. de Sent. Jud. Trans. em Julgado (Precatório)		1.237.769.294,36
		0625 - Cump. de Sent. Jud. Trans. em Julgado (RPV)		832.862.938,00
		0005 - Cump. de Sent. Jud. Trans. em Julgado (Precatório)	283.112,00	
		00G5 - Cump. de Sent. Jud. Trans. em Julgado (Precatório)	37.878,00	

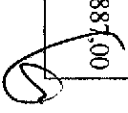
ANEXO VII

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA – 2010

090035 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

QUADRO A.2.7			Valores em R\$ 1,00		
Natureza da Movimentação de Crédito	UG Concedente ou Recebedora	Classificação da Ação	Despesas Correntes		
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes
Movimentação Externa	153031 - Universidade Federal de SP	0005 - Cump. de Sent. Jud. Trans. em Julgado (Precatório)	1.169.473,00		
		00G5 - Cump. de Sent. Jud. Trans. em Julgado (Precatório)	156.466,00		
	154054 - Fundação Univ.Fed. MS	0005 - Cump. de Sent. Jud. Trans. em Julgado (Precatório)	1.775.851,00		
		00G5 - Cump. de Sent. Jud. Trans. em Julgado (Precatório)	237.594,00		
	173057 - Banco Central do Brasil	0005 - Cump. de Sent. Jud. Trans. em Julgado (Precatório)	282.274,00		1.743.547,00
		00G5 - Cump. de Sent. Jud. Trans. em Julgado (Precatório)	37.766,00		
193034 - Ibaema	0005 - Cump. de Sent. Jud. Trans. em Julgado (Precatório)			31.887,00	



ANEXO VII

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA – 2010

090035 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

QUADRO A.2.7		Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Movimentação de Crédito	UG Concedente ou Recebedora	Classificação da Ação	Despesas Correntes		
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes
	201009 - Encargos Financeiros da União	0005 - Cump. de Sent. Jud. Trans. em Julgado (Precatório)	75.213.898,00		218.477.403,00
		0625 - Cump. de Sent. Jud. Trans. em Julgado (RPV)	86.439.135,00		15.622.282,00
		00G5 - Cump. de Sent. Jud. Trans. em Julgado (Precatório)	13.182.344,00		
	264001 - Fundação Jorge Duprat	0005 - Cump. de Sent. Jud. Trans. em Julgado (Precatório)	398.111,00		
		00G5 - Cump. de Sent. Jud. Trans. em Julgado (Precatório)	53.264,00		
	330013 - Fundo Nacional de Assistência Social - FRGPS	0625 - Cump. de Sent. Jud. Trans. em Julgado (RPV)			46.232.706,00
330013 - Fundo Nacional de Assistência Social (INSS)	0005 - Cump. de Sent. Jud. Trans. em Julgado (Precatório)			26.489.838,00	

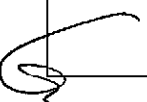
ANEXO VII

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA – 2010

090035 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

QUADRO A.2.7			Valores em R\$ 1,00		
Natureza da Movimentação de Crédito	UG Concedente ou Recebedora	Classificação da Ação	Despesas Correntes		
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida	3 - Outras Despesas Correntes
Movimentação Externa	Recebido	373001 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	0005 - Cump. de Sent. Jud. Trans. em Julgado (Precatório)	4.256,00	2.022.779,00
			00G5 - Cump. de Sent. Jud. Trans. em Julgado (Precatório)	569,00	
		393003 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte - DNT	0005 - Cump. de Sent. Jud. Trans. em Julgado (Precatório)	0,00	
			00G5 - Cump. de Sent. Jud. Trans. em Julgado (Precatório)	4.313,00	
		403101 - Instituto do Patrimônio Hist. e Art. Nacional	0005 - Cump. de Sent. Jud. Trans. em Julgado (Precatório)	68.784,00	
			00G5 - Cump. de Sent. Jud. Trans. em Julgado (Precatório)	9.202,00	



ANEXO VII

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA – 2010

090035 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

QUADRO A.2.7		Valores em R\$ 1,00		
Natureza da Movimentação de Crédito	UG Concedente ou Recebedora	Classificação da Ação	Despesas Correntes	
			1 - Pessoal e Encargos Sociais	2 - Juros e Encargos da Dívida
	510001 - Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	0005 - Cump. de Sent. Jud. Trans. em Julgado (Precatório)	71.170.288,00	17.434.402,00
		00G5 - Cump. de Sent. Jud. Trans. em Julgado (Precatório)	15.700.136,00	
	510002 - Fundo do Regime Geral de Prev. Social	0005 - Cump. de Sent. Jud. Trans. em Julgado (Precatório)		972.926.445,00
		0625 - Cump. de Sent. Jud. Trans. em Julgado (RPV)		771.007.950,00

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

ANEXO VII

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA – 2010

090035 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

QUADRO A.2.7		Valores em R\$ 1,00			
Natureza da Movimentação de Crédito	UG Concedente ou Receptora	Classificação da Ação	Despesas Correntes		
			4 - Investimentos	5 - Inversões Financeiras	6 - Outras Despesas Capital
Movimentação Externa	Concedidos	090047 - TRF 3ª Região - Sentenças Judiciais	0005 - Cump. de Sent. Jud. Trans. em Julgado (Precatório)	43.962.101,49	
		0625 - Cump. de Sent. Jud. Trans. em Julgado (RPV)		306.400,00	
		0005 - Cump. de Sent. Jud. Trans. em Julgado (Precatório)		16.608.238,00	
		0625 - Cump. de Sent. Jud. Trans. em Julgado (RPV)		306.400,00	
		0005 - Cump. de Sent. Jud. Trans. em Julgado (Precatório)		27.356.777,00	
	Recebidos	373001 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA			
		393003 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transporte - DNIT		35.340,00	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

ANEXO VIII

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2010

JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

**DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS
DA UJ**

QUADRO A.2.8				Valores em R\$ 1,00
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2009	2010	2009	2010
Licitação	77.402.039,99	111.608.218,45	94.382.864,97	89.157.504,87
Convite	1.270,00	1.085,00	1.270,00	77.613,39
Tomada de Preços	1.916.966,20	1.417.927,82	1.916.966,20	1.404.696,42
Concorrência	2.034.316,39	296.861,84	2.034.316,39	2.977.862,93
Pregão	73.449.487,40	109.892.343,79	90.430.312,38	84.697.332,13
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratações Diretas	32.627.326,61	35.957.661,60	35.419.925,65	32.787.951,52
Dispensa	27.355.384,17	26.875.793,31	27.355.384,17	24.374.637,82
Inexigibilidade	5.271.942,44	9.081.868,29	8.064.541,48	8.413.313,70
Regime de Execução Especial	422.014,49	474.003,02	422.014,49	474.003,02
Suprimento de Fundos	422.014,49	474.003,02	422.014,49	474.003,02
Pagamento de Pessoal	1.220.557.482,99	1.251.440.906,18	1.221.992.502,34	1.285.117.213,11
Pagamento em Folha	1.218.095.958,27	1.247.787.706,18	1.219.530.977,62	1.281.493.594,50
Diárias	2.461.524,72	3.653.200,00	2.461.524,72	3.623.618,61
Outros	17.051.955,23	44.233.056,88	17.051.955,23	19.594.104,39

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

ANEXO VIII

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2010

090029 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

Impl. de Sist. Integ. de Gestão de Inform. Jurisd.

QUADRO A.2.8				Valores em R\$ 1,00	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga		
	2009	2010	2009	2010	
Licitação	428.435,29	1.583.184,00	428.435,29	1.583.184,00	
Convite					
Tomada de Preços					
Concorrência	428.435,29		428.435,29		
Pregão		1.583.184,00		1.583.184,00	
Concurso					
Consulta					
Contratações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dispensa					
Inexigibilidade					
Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suprimento de Fundos					
Pagamento de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pagamento em Folha					
Diárias					
Outros					

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

ANEXO VIII

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2010

090047 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - RPV

**DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS
DA UJ**

QUADRO A.2.8				Valores em R\$ 1,00	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga		
	2009	2010	2009	2010	
Licitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convite					
Tomada de Preços					
Concorrência					
Pregão					
Concurso					
Consulta					
Contratações Diretas					
Dispensa					
Inexigibilidade					
Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suprimento de Fundos					
Pagamento de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento em Folha					
Diárias					
Outros	144.205.703,24	0,00	144.205.703,24		9.867.849,55

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

ANEXO VIII

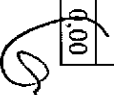
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2010

090047 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - PRECATÓRIO

DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UF

QUADRO A.2.8		Valores em R\$ 1,00			
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga		
	2009	2010	2009	2010	
Licitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convite					
Tomada de Preços					
Concorrência					
Pregão					
Concurso					
Consulta					
Contratações Diretas					
Dispensa					
Inexigibilidade					
Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suprimento de Fundos					
Pagamento de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento em Folha					
Diárias					
Outros	242.317.584,62	0,00	242.317.584,62		0,00

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI



ANEXO IX

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2010

JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO - CONSOLIDADO

DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

QUADRO A.2.9									
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processado		Valores em R\$ 1,00		
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010	
1 - Despesas de Pessoal	1.164.817,047,02	1.214.134.289,86	1.163.345.970,54	1.213.268.311,06	1.521.076,48	1.021.888,07	1.161.525.655,90	1.153.965.363,07	
31.90.11	874.303.218,63	898.055.835,62	874.303.218,63	898.055.835,62	0,00	0,00	872.759.519,14	851.761.681,79	
31.91.13	161.897.422,52	166.092.815,66	161.897.422,52	166.092.815,66	0,00	0,00	161.897.422,52	157.892.430,33	
31.90.01	106.688.001,81	113.964.557,09	106.688.001,81	113.964.557,09	0,00	0,00	106.469.274,33	111.122.015,29	
Demais Elementos do Grupo	21.928.404,06	36.021.081,49	20.457.327,58	35.155.102,69	1.521.076,48	1.021.888,07	20.399.439,91	33.189.235,66	
2 - Juros e Encargos da Dívida			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 - Outras Despesas Correntes	222.526.651,72	230.324.031,93	185.585.116,01	205.348.495,92	36.941.535,74	24.975.536,01	185.449.724,57	203.481.038,40	
3.3.90.39	108.669.177,10	113.214.542,65	88.275.347,53	95.246.442,04	20.393.829,60	17.968.100,61	88.156.538,91	99.722.481,50	
3.3.90.46	41.826.791,99	43.026.342,52	41.520.733,97	42.964.463,18	306.058,02	61.879,34	41.520.733,97	40.913.207,31	
3.3.90.36	17.764.709,13	12.841.801,61	9.317.539,24	11.928.404,12	8.447.169,89	913.397,49	9.317.539,24	11.928.404,12	
3.3.90.37	10.865.404,28	12.109.002,99	9.875.312,68	10.848.145,25	990.091,60	1.260.857,74	9.875.312,68	9.514.752,79	
Demais Elementos do Grupo	43.400.569,22	49.132.342,16	36.596.182,59	44.361.041,33	6.804.386,63	4.771.300,83	36.579.599,77	41.402.192,68	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

ANEXO IX

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2010

JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO - CONSOLIDADO

DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

Impl. de Sist. Integ. de Gestão de Inform. Jurisd.

QUADRO A.2.9				Valores em R\$ 1,00				
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processado		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 - Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.90.11								
31.91.13								
31.90.01								
Demais Elementos do Grupo								
2 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Outras Despesas Correntes	3.389.684,76	2.917.734,00	428.435,29	1.583.184,00	2.961.249,47	1.334.550,00	428.435,29	4.629.633,07
3.3.90.39	3.086.585,30	2.800.194,00	428.435,29	1.583.184,00	2.658.150,01	1.217.010,00	428.435,29	4.241.334,01
3.3.90.30	303.099,46	117.540,00			303.099,46	117.540,00		388.299,06
Demais Elementos do Grupo								

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

6

ANEXO IX

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2010

090047 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - RPV

DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

QUADRO A.2.9						Valores em R\$ 1,00	
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processado		Valores Pagos
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	
1 - Despesas de Pessoal	130.367.978,00	0,00	123.923.326,13	0,00	6.444.651,87	0,00	123.923.326,13
3.1.90.91	130.367.978,00		123.923.326,13		6.444.651,87	0,00	123.923.326,13
2 - Juros e Encargos da Dívida							
3 - Outras Despesas Correntes	39.111.088,00	0,00	20.062.245,97	0,00	19.048.842,03	0,00	20.062.245,97
3.3.90.91	39.111.088,00		20.062.245,97		19.048.842,03	0,00	20.062.245,97

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI



ANEXO IX

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2010

090047 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - PRECATÓRIO

DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

QUADRO A.2.9							Valores em R\$ 1,00	
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processado		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 - Despesas de Pessoal	53.776.009,13	0,00	53.776.009,13	0,00	0,00	0,00	53.776.009,13	0,00
3.1.90.91	53.776.009,13		53.776.009,13		0,00		53.776.009,13	
2 - Juros e Encargos da Dívida								
3 - Outras Despesas Correntes	177.136.222,33	0,00	177.136.222,33	0,00	0,00	0,00	177.136.222,33	0,00
3.3.90.91	177.136.222,33		177.136.222,33		0,00		177.136.222,33	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI



ANEXO X

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2010

JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO - CONSOLIDADO

DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

QUADRO A.2.10										Valores em R\$ 1,00			
Grupos de Despesa		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processado		Valores Pagos					
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010				
4 - Investimento		18.397.825,13	34.032.970,56	7.977.078,85	14.209.777,24	15.590.669,48	25.789.686,91	2.884.514,55		14.171.732,56			
4.4.90.51		11.756.291,27	17.937.539,17	6.519.398,56	8.802.073,46	10.261.759,96	14.864.297,01	1.493.047,57		5.660.598,53			
4.4.90.52		6.566.999,07	16.095.431,39	1.405.760,04	5.407.703,78	5.306.294,98	10.925.389,90	1.339.546,73		8.488.519,49			
4.4.90.92		74.534,79	0,00	51.920,25	0,00	22.614,54	0,00	51.920,25		22.614,54			
Demais Elementos do Grupo													
5 - Inversões Financeiras													
6 - Amortizações da Dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

ANEXO X

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2010

JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO - CONSOLIDADO

DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

Impl. de Sist. Integ. de Gestão de Inform. Jurisd.

QUADRO A.2.10									
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processado		Valores em R\$ 1,00		
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010	
4 - Investimento	1.131.690,00	5.375.092,00	0,00	0,00	1.131.690,00	5.375.092,00	0,00	1.131.690,00	
4.4.90.52	1.131.690,00	5.375.092,00			1.131.690,00	5.375.092,00		1.131.690,00	
5 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6 - Amortizações da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

9

ANEXO X

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2010

090047 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - RPV

DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

QUADRO A.2.10									
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processado		Valores em R\$ 1,00		
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2010
4 - Investimento									
5 - Inversões Financeiras	1.138.460,00	0,00	220.131,14	0,00	918.328,86	0,00	220.131,14		90,35
4.5.90.91	1.138.460,00		220.131,14		918.328,86		220.131,14		90,35
6 - Amortizações da Dívida									

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI



ANEXO X

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2010

090047 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - PRECATÓRIO

DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

QUADRO A.2.10									
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processado		Valores em R\$ 1,00		
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010	
4 - Investimento									
5 - Inversões Financeiras	11.405.353,16	0,00	11.405.353,16	0,00	0,00	0,00	11.405.353,16	0,00	
4.5.90.91	11.405.353,16		11.405.353,16		0,00	0,00	11.405.353,16		
6 - Amortizações da Dívida									

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

6

ANEXO XI

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2010

090029 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

**DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR
MOVIMENTAÇÃO**

Supremo Tribunal Federal

QUADRO A.2.11				Valores em R\$ 1,00	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga		
	2009	2010	2009	2010	
Licitação	609.114,26	0,00	609.114,26	0,00	
Convite					
Tomada de Preços					
Concorrência					
Pregão	609.114,26		609.114,26		
Concurso					
Consulta					
Contratações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dispensa					
Inexigibilidade					
Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suprimento de Fundos					
Pagamento de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pagamento em Folha					
Diárias					
Outros					

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI



ANEXO XI

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2010

090047 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - SENTENÇAS JUDICIAIS

**DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR
MOVIMENTAÇÃO**

ENCARGOS FINANCEIRAS DA UNIÃO - RPV

QUADRO A.2.11					Valores em R\$ 1,00	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga			
	2009	2010	2009	2010		
Licitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Convite						
Tomada de Preços						
Concorrência						
Pregão						
Concurso						
Consulta						
Contratações Diretas						
Dispensa						
Inexigibilidade						
Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Suprimento de Fundos						
Pagamento de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Pagamento em Folha						
Diárias						
Outros	0,00	93.540.730,01	0,00	93.540.730,01		93.540.730,01

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SLAFI



ANEXO XI

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2010

090047 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - SENTENÇAS JUDICIAIS

**DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR
MOVIMENTAÇÃO**

FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPV

QUADRO A.2.11					Valores em R\$ 1,00
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga		
	2009	2010	2009	2010	
Licitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convite					
Tomada de Preços					
Concorrência					
Pregão					
Concurso					
Consulta					
Contratações Diretas					
Dispensa					
Inexigibilidade					
Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suprimento de Fundos					
Pagamento de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento em Folha					
Diárias					
Outros	589.859.632,67	688.920.551,87	589.859.632,67	694.043.866,20	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI



ANEXO XI

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2010

090047 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - SENTENÇAS JUDICIAIS

**DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR
MOVIMENTAÇÃO**

FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RPV

QUADRO A.2.11						Valores em R\$ 1,00
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga			
	2009	2010	2009	2010		
Licitação	0,00	0,00	0,00	0,00		
Convite						
Tomada de Preços						
Concorrência						
Pregão						
Concurso						
Consulta						
Contratações Diretas						
Dispensa						
Inexigibilidade						
Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00		
Suprimento de Fundos						
Pagamento de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pagamento em Folha						
Diárias						
Outros	0,00	46.094.654,28	0,00	46.094.654,28		

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI



ANEXO XI

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2010

090047 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - SENTENÇAS JUDICIAIS

**DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR
MOVIMENTAÇÃO**

BANCO CENTRAL DO BRASIL - PRECATÓRIO

QUADRO A.2.11					Valores em R\$ 1,00
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga		
	2009	2010	2009	2010	
Licitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convite					
Tomada de Preços					
Concorrência					
Pregão					
Concurso					
Consulta					
Contratações Diretas					
Dispensa					
Inexigibilidade					
Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suprimento de Fundos					
Pagamento de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento em Folha					
Diárias					
Outros	1.533.575,99	1.743.546,11	1.533.575,99	1.743.546,11	1.743.546,11

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI



ANEXO XI

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2010

090047 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - SENTENÇAS JUDICIAIS

DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - PRECATÓRIO

QUADRO A.2.11		Valores em R\$			
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga		1,00
	2009	2010	2009	2010	
Licitação	0,00	0,00	0,00	0,00	
Convite					
Tomada de Preços					
Concorrência					
Pregão					
Concurso					
Consulta					
Contratações Diretas					
Dispensa					
Inexigibilidade					
Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suprimento de Fundos					
Pagamento de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pagamento em Folha					
Diárias					
Outros	433.292,24	283.111,17	433.292,24	283.111,17	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

ANEXO XI

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2010

090047 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - SENTENÇAS JUDICIAIS

**DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR
MOVIMENTAÇÃO**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE - PRECATÓRIO

QUADRO A.2.11				Valores em R\$ 1,00
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2009	2010	2009	2010
Licitação	0,00	0,00	0,00	0,00
Convite				
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão				
Concurso				
Consulta				
Contratações Diretas				
Dispensa				
Inexigibilidade				
Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suprimento de Fundos				
Pagamento de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento em Folha				
Diárias				
Outros	91.124,27	35.339,02	91.124,27	35.339,02

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

ANEXO XI

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2010

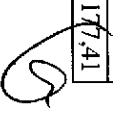
090047 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - SENTENÇAS JUDICIAIS

DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

ENCARGOS FINANCEIRAS DA UNIÃO - PRECATÓRIO

QUADRO A.2.11						Valores em R\$	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga			1,00	
	2009	2010	2009	2010		2010	
Licitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Convite							
Tomada de Preços							
Concorrência							
Pregão							
Concurso							
Consulta							
Contratações Diretas							
Dispensa							
Inexigibilidade							
Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Suprimento de Fundos							
Pagamento de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pagamento em Folha							
Diárias							
Outros	0,00	312.402.177,41	0,00	312.402.177,41		312.402.177,41	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI



ANEXO XI

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2010

090047 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - SENTENÇAS JUDICIAIS

**DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR
MOVIMENTAÇÃO**

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT - PRECATÓRIO

QUADRO A.2.11				Valores em R\$ 1,00
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2009	2010	2009	2010
Licitação	0,00	0,00	0,00	0,00
Convite				
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão				
Concurso				
Consulta				
Contratações Diretas				
Dispensa				
Inexigibilidade				
Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suprimento de Fundos				
Pagamento de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento em Folha				
Diárias				
Outros	285.695,22	398.110,16	285.695,22	398.110,16

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI



ANEXO XI

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2010

090047 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - SENTENÇAS JUDICIAIS

DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSAL FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - PRECATÓRIO

QUADRO A.2.11		Valores em R\$	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga
	2009	2010	2010
Licitação	0,00	0,00	0,00
Convite			
Tomada de Preços			
Concorrência			
Pregão			
Concurso			
Consulta			
Contratações Diretas			
Dispensa			
Inexigibilidade			
Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00
Suprimento de Fundos			
Pagamento de Pessoal	0,00	0,00	0,00
Pagamento em Folha			
Diárias			
Outros	8.458,09	1.775.850,77	8.458,09
			1.775.850,77

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI



ANEXO XI

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2010

090047 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - SENTENÇAS JUDICIAIS

**DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR
MOVIMENTAÇÃO**

FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PRECATÓRIO

QUADRO A.2.11		Valores em R\$ 1,00	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga
	2009	2010	2010
Licitação	0,00	0,00	0,00
Convite			
Tomada de Preços			
Concorrência			
Pregão			
Concurso			
Consulta			
Contratações Diretas			
Dispensa			
Inexigibilidade			
Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00
Suprimento de Fundos			
Pagamento de Pessoal	0,00	0,00	0,00
Pagamento em Folha			
Diárias			
Outros	904.177.668,26	971.919.365,76	904.177.668,26
			971.919.365,76

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

ANEXO XI

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2010

090047 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - SENTENÇAS JUDICIAIS

DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRECATÓRIO

QUADRO A.2.11						Valores em R\$	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada				Despesa Paga		1,00
	2009		2010		2009	2010	
Licitação	0,00		0,00		0,00	0,00	
Convite							
Tomada de Preços							
Concorrência							
Pregão							
Concurso							
Consulta							
Contratações Diretas							
Dispensa							
Inexigibilidade							
Regime de Execução Especial	0,00		0,00		0,00	0,00	
Suprimento de Fundos							
Pagamento de Pessoal	0,00		0,00		0,00	0,00	
Pagamento em Folha							
Diárias							
Outros	0,00		26.452.797,34		0,00	26.452.797,34	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

ANEXO XI

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2010

090047 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - SENTENÇAS JUDICIAIS

**DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR
MOVIMENTAÇÃO**

IBAMA - PRECATÓRIO

QUADRO A.2.11		Valores em R\$ 1,00	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga
	2009	2010	2010
Licitação	0,00	0,00	0,00
Convite			
Tomada de Preços			
Concorrência			
Pregão			
Concurso			
Consulta			
Contratações Diretas			
Dispensa			
Inexigibilidade			
Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00
Suprimento de Fundos			
Pagamento de Pessoal	0,00	0,00	0,00
Pagamento em Folha			
Diárias			
Outros	0,00	31.886,75	0,00
			31.886,75

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

ANEXO XI

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2010

090047 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - SENTENÇAS JUDICIAIS

DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - PRECATÓRIO

QUADRO A.2.11				Valores em R\$	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga		1,00
	2009	2010	2009	2010	
Licitação	0,00	0,00	0,00	0,00	
Convite					
Tomada de Preços					
Concorrência					
Pregão					
Concurso					
Consulta					
Contratações Diretas					
Dispensa					
Inexigibilidade					
Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suprimento de Fundos					
Pagamento de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pagamento em Folha					
Diárias					
Outros	0,00	68.783,24	0,00	68.783,24	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

ANEXO XI

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2010

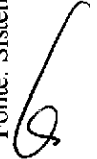
090047 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - SENTENÇAS JUDICIAIS

**DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR
MOVIMENTAÇÃO**

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA - PRECATÓRIO

QUADRO A.2.11				Valores em R\$ 1,00
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2009	2010	2009	2010
Licitação	0,00	0,00	0,00	0,00
Convite				
Tomada de Preços				
Concorrência				
Pregão				
Concurso				
Consulta				
Contratações Diretas				
Dispensa				
Inexigibilidade				
Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suprimento de Fundos				
Pagamento de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento em Folha				
Diárias				
Outros	27.679.652,86	29.383.810,75	27.679.652,86	29.383.810,75

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI



ANEXO XI

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2010

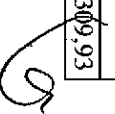
090047 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - SENTENÇAS JUDICIAIS

DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - PRECATÓRIO

QUADRO A.2.11						Valores em R\$	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga			1,00	
	2009	2010	2009	2010		2010	
Licitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Convite							
Tomada de Preços							
Concorrência							
Pregão							
Concurso							
Consulta							
Contratações Diretas							
Dispensa							
Inexigibilidade							
Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Suprimento de Fundos							
Pagamento de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Pagamento em Folha							
Diárias							
Outros	103.139.753,41	88.555.309,93	103.139.753,41	88.555.309,93		88.555.309,93	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI



ANEXO XI

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2010

090047 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - SENTENÇAS JUDICIAIS

**DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR
MOVIMENTAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SP - PRECATÓRIO

QUADRO A.2.11				Valores em R\$ 1,00	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga		
	2009	2010	2009	2010	
Licitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convite					
Tomada de Preços					
Concorrência					
Pregão					
Concurso					
Consulta					
Contratações Diretas					
Dispensa					
Inexigibilidade					
Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suprimento de Fundos					
Pagamento de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamento em Folha					
Diárias					
Outros	1.038.843,36	1.169.472,77	1.038.843,36		1.169.472,77

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI



ANEXO XII

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2010

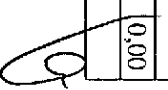
JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO - CONSOLIDADO

DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

Supremo Tribunal Federal

QUADRO A.2.12									
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processado		Valores em R\$ 1,00		
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010	
1 - Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Outras Despesas Correntes	609.144,26	0,00	609.144,26	0,00	0,00	0,00	609.144,26		0,00
3.3.90.37	609.144,26		609.144,26		0,00		609.144,26		

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI



ANEXO XII

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2010

090047 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - SENTENÇAS JUDICIAIS

DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO - RPV

QUADRO A.2.12									Valores em R\$ 1,00	
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processado		Valores Pagos			
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010		
1 - Despesas de Pessoal	0,00	86.439.135,00	0,00	77.793.121,91	0,00	8.646.013,09	0,00	77.793.121,91		
3.1.90.91	0,00	86.439.135,00	0,00	77.793.121,91	0,00	8.646.013,09	0,00	77.793.121,91		
2 - Juros e Encargos da Dívida										
3 - Outras Despesas Correntes	0,00	15.622.282,00	0,00	15.596.955,32	0,00	25.326,68	0,00	15.596.955,32		
3.3.90.91	0,00	15.622.282,00	0,00	15.596.955,32	0,00	25.326,68	0,00	15.596.955,32		

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPV

QUADRO A.2.12								Valores em R\$ 1,00	
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processado		Valores Pagos		
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010	
1 - Despesas de Pessoal									
2 - Juros e Encargos da Dívida									
3 - Outras Despesas Correntes	594.982.947,00	771.007.950,00	589.859.632,67	688.920.551,87	5.123.314,33	82.087.398,13	589.859.632,67	694.043.866,20	
3.3.90.91	594.982.947,00	771.007.950,00	589.859.632,67	688.920.551,87	5.123.314,33	82.087.398,13	589.859.632,67	694.043.866,20	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

ANEXO XII

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2010

090047 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - SENTENÇAS JUDICIAIS

DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RPV

QUADRO A.2.12									
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processado		Valores em R\$ 1,00		
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010	
1 - Despesas de Pessoal									
2 - Juros e Encargos da Dívida									
3 - Outras Despesas Correntes	0,00	46.232.706,00	0,00	46.094.654,28	0,00	138.051,72	0,00	46.094.654,28	
3.3.90.91	0,00	46.232.706,00	0,00	46.094.654,28	0,00	138.051,72	0,00	46.094.654,28	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

BANCO CENTRAL DO BRASIL - PRECATÓRIO

QUADRO A.2.12									
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processado		Valores em R\$ 1,00		
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010	
1 - Despesas de Pessoal	37.857,26	282.273,51	37.857,26	282.273,51	0,00	0,00	37.857,26	282.273,51	
3.1.90.91	37.857,26	282.273,51	37.857,26	282.273,51	0,00	0,00	37.857,26	282.273,51	
2 - Juros e Encargos da Dívida									
3 - Outras Despesas Correntes	1.533.575,99	1.743.546,11	1.533.575,99	1.743.546,11	0,00	0,00	1.533.575,99	1.743.546,11	
3.3.90.91	1.533.575,99	1.743.546,11	1.533.575,99	1.743.546,11	0,00	0,00	1.533.575,99	1.743.546,11	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

ANEXO XII

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2010

090047 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - SENTENÇAS JUDICIAIS

DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - PRECATÓRIO

QUADRO A.2.12									
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processado		Valores em R\$ 1,00		
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2010
1 - Despesas de Pessoal	433.292,24	318.715,37	433.292,24	283.111,17	0,00	35.604,20	433.292,24	283.111,17	
3.1.90.91	433.292,24	283.111,17	433.292,24	283.111,17	0,00	0,00	433.292,24	283.111,17	
3.1.91.91	0,00	35.604,20	0,00	0,00	0,00	35.604,20	0,00	0,00	
2 - Juros e Encargos da Dívida									
3 - Outras Despesas Correntes									

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE - PRECATÓRIO

QUADRO A.2.12									
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processado		Valores em R\$ 1,00		
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2010
1 - Despesas de Pessoal	12.356,27	0,00	12.356,27	0,00	0,00	0,00	12.356,27	0,00	
3.1.90.91	12.356,27	0,00	12.356,27	0,00	0,00	0,00	12.356,27	0,00	
2 - Juros e Encargos da Dívida									
3 - Outras Despesas Correntes									

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

ANEXO XII

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2010

090047 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - SENTENÇAS JUDICIAIS

DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO - PRECATÓRIO

QUADRO A.2.12									
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processado		Valores em R\$ 1,00		
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010	
1 - Despesas de Pessoal	0,00	84.981.362,71	0,00	77.667.672,71	0,00	7.313.690,00	0,00	77.667.672,71	
3.1.90.91	0,00	75.087.025,15	0,00	75.087.025,15	0,00	0,00	0,00	75.087.025,15	
3.1.91.91	0,00	9.894.337,56	0,00	2.580.647,56	0,00	7.313.690,00	0,00	2.580.647,56	
2 - Juros e Encargos da Dívida									
3 - Outras Despesas Correntes	0,00	218.164.518,58	0,00	218.164.518,58	0,00	0,00	0,00	218.164.518,58	
3.3.90.91	0,00	218.164.518,58	0,00	218.164.518,58	0,00	0,00	0,00	218.164.518,58	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT - PRECATÓRIO

QUADRO A.2.12 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação									
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processado		Valores em R\$ 1,00		
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010	
1 - Despesas de Pessoal	285.695,22	451.374,16	285.695,22	398.110,16	0,00	53.264,00	285.695,22	398.110,16	
3.1.90.91	285.695,22	398.110,16	285.695,22	398.110,16	0,00	0,00	285.695,22	398.110,16	
3.1.91.91	0,00	53.264,00	0,00	0,00	0,00	53.264,00	0,00	0,00	
2 - Juros e Encargos da Dívida									
3 - Outras Despesas Correntes									

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

ANEXO XII

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2010

090047 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - SENTENÇAS JUDICIAIS

DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSAL FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - PRECATÓRIO

QUADRO A.2.12									
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processado		Valores em R\$ 1,00		
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2010
1 - Despesas de Pessoal	0,00	2.013.444,77	0,00	1.775.850,77	0,00	237.594,00	0,00	1.775.850,77	
3.1.90.91	0,00	1.775.850,77	0,00	1.775.850,77	0,00	0,00	0,00	1.775.850,77	
3.1.91.91	0,00	237.594,00	0,00	0,00	0,00	237.594,00	0,00	0,00	
2 - Juros e Encargos da Dívida									
3 - Outras Despesas Correntes	8.458,09	0,00	8.458,09	0,00	0,00	0,00	8.458,09	0,00	
3.3.90.91	8.458,09	0,00	8.458,09	0,00	0,00	0,00	8.458,09	0,00	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PRECATÓRIO

QUADRO A.2.12								Valores em R\$ 1,00	
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processado		Valores Pagos		
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010	
1 - Despesas de Pessoal									
2 - Juros e Encargos da Dívida									
3 - Outras Despesas Correntes	904.177.668,26	971.919.365,76	904.177.668,26	971.919.365,76	0,00	0,00	904.177.668,26	971.919.365,76	
3.3.90.91	904.177.668,26	971.898.662,76	904.177.668,26	971.898.662,76	0,00	0,00	904.177.668,26	971.898.662,76	
3.3.90.92	0,00	20.703,00	0,00	20.703,00	0,00	0,00	0,00	20.703,00	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

ANEXO XII

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2010

090047 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - SENTENÇAS JUDICIAIS

DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRECATÓRIO

QUADRO A.2.12							
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processado		Valores em R\$ 1,00
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	Valores Pagos 2009 2010
1 - Despesas de Pessoal							
2 - Juros e Encargos da Dívida							
3 - Outras Despesas Correntes	0,00	26.452.797,34	0,00	26.452.797,34	0,00	0,00	0,00 26.452.797,34
3.3.90.91	0,00	26.452.797,34	0,00	26.452.797,34	0,00	0,00	0,00 26.452.797,34

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

IBAMA - PRECATÓRIO

QUADRO A.2.12							
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processado		Valores em R\$ 1,00
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	Valores Pagos 2009 2010
1 - Despesas de Pessoal							
2 - Juros e Encargos da Dívida							
3 - Outras Despesas Correntes	0,00	31.886,75	0,00	31.886,75	0,00	0,00	0,00 31.886,75
3.3.90.91	0,00	31.886,75	0,00	31.886,75	0,00	0,00	0,00 31.886,75

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

ANEXO XII

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2010

090047 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - SENTENÇAS JUDICIAIS

DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - PRECATÓRIO

QUADRO A.2.12									
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processado		Valores em R\$ 1,00		
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	Valores Pagos		
1 - Despesas de Pessoal									
3.1.90.91	0,00	77.985,24	0,00	68.783,24	0,00	9.202,00	0,00	68.783,24	68.783,24
	0,00	68.783,24	0,00	68.783,24	0,00	0,00	0,00	68.783,24	68.783,24
3.1.91.91	0,00	9.202,00	0,00	0,00	0,00	9.202,00	0,00	0,00	0,00
2 - Juros e Encargos da Dívida									
3 - Outras Despesas Correntes									

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA - PRECATÓRIO

QUADRO A.2.12									
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processado		Valores em R\$ 1,00		
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	Valores Pagos		
1 - Despesas de Pessoal									
3.1.90.91	268.936,07	4.255,97	268.936,07	4.255,97	0,00	0,00	268.936,07	4.255,97	4.255,97
	268.936,07	4.255,97	268.936,07	4.255,97	0,00	0,00	268.936,07	4.255,97	4.255,97
2 - Juros e Encargos da Dívida									
3 - Outras Despesas Correntes									
3.3.90.91	2.119.755,43	2.022.778,43	2.119.755,43	2.022.778,43	0,00	0,00	2.119.755,43	2.022.778,43	2.022.778,43
	2.119.755,43	2.022.778,43	2.119.755,43	2.022.778,43	0,00	0,00	2.119.755,43	2.022.778,43	2.022.778,43

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

ANEXO XII

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2010

090047 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - SENTENÇAS JUDICIAIS

DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - PRECATÓRIO

QUADRO A.2.12									
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processado		Valores em R\$ 1,00		
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010	
1 - Despesas de Pessoal	86.169.018,11	74.960.368,54	86.169.018,11	71.120.908,54	0,00	3.839.460,00	86.169.018,11	71.120.908,54	
3.1.90.91	86.169.018,11	71.120.908,54	86.169.018,11	71.120.908,54	0,00	0,00	86.169.018,11	71.120.908,54	
3.1.91.91	0,00	3.839.460,00	0,00	0,00	0,00	3.839.460,00	0,00	0,00	
2 - Juros e Encargos da Dívida									
3 - Outras Despesas Correntes	16.970.735,30	17.434.401,39	16.970.735,30	17.434.401,39	0,00	0,00	16.970.735,30	17.434.401,39	
3.3.90.91	16.970.735,30	17.434.401,39	16.970.735,30	17.434.401,39	0,00	0,00	16.970.735,30	17.434.401,39	

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SP - PRECATÓRIO

QUADRO A.2.12									
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processado		Valores em R\$ 1,00		
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010	
1 - Despesas de Pessoal	1.038.843,36	1.255.832,77	1.038.843,36	1.169.472,77	0,00	86.360,00	1.038.843,36	1.169.472,77	
3.1.90.91	1.038.843,36	1.169.472,77	1.038.843,36	1.169.472,77	0,00	0,00	1.038.843,36	1.169.472,77	
3.1.91.91	0,00	86.360,00	0,00	0,00	0,00	86.360,00	0,00	0,00	
2 - Juros e Encargos da Dívida									
3 - Outras Despesas Correntes									

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

ANEXO XIII

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2010

090047 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - SENTENÇAS JUDICIAIS

DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO - RPV

QUADRO A.2.13						
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processado	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 - Investimento						
5 - Inversões Financeiras	0,00	306.400,00	0,00	150.652,78	0,00	150.652,78
4.5.90.91	0,00	306.400,00	0,00	150.652,78	0,00	150.652,78
6 - Amortizações da Dívida						

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE - PRECATÓRIO

QUADRO A.2.13						
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processado	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 - Investimento						
5 - Inversões Financeiras	78.768,00	35.339,02	78.768,00	35.339,02	0,00	35.339,02
4.5.90.91	78.768,00	35.339,02	78.768,00	35.339,02	0,00	35.339,02
6 - Amortizações da Dívida						

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

ANEXO XIII

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA - 2010

090047 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO - SENTENÇAS JUDICIAIS

DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO - PRECATÓRIO

QUADRO A.2.13							
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processado		Valores em R\$ 1,00
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	Valores Pagos 2009 2010
4 - Investimento							
5 - Inversões Financeiras	0,00	16.569.986,12	0,00	16.569.986,12	0,00	0,00	0,00 16.569.986,12
4.5.90.91	0,00	16.569.986,12	0,00	16.569.986,12	0,00	0,00	0,00 16.569.986,12
6 - Amortizações da Dívida							

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA - PRECATÓRIO

QUADRO A.2.13							
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não Processado		Valores em R\$ 1,00
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	Valores Pagos 2009 2010
4 - Investimento							
5 - Inversões Financeiras	25.290.961,36	27.356.776,35	25.290.961,36	27.356.776,35	0,00	0,00	25.290.961,36 27.356.776,35
4.5.90.91	25.290.961,36	27.356.776,35	25.290.961,36	27.356.776,35	0,00	0,00	25.290.961,36 27.356.776,35
6 - Amortizações da Dívida							

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

ANEXO XIV

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE
CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

QUADRO A.3.1		Identificação da Conta Contábil				Valores em R\$ 1,00
Código SIAFI		Denominação				
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO				
Linha Detalhe						
UG	Credor(CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2010	
90015	00160793106	200,75	200,75	0,00	0,00	
900015	00191046850	3.478,40	3.478,40	1.200,00	1.200,00	
900015	00325733163	0,00	0,00	1.756,80	1.756,80	
900015	00332860949	1.904,40	1904,4	0,00	0,00	
900015	00343315904	250,00	250,00	250,00	250,00	
900015	00393986179	300,00	300,00	0,00	0,00	
900015	00419680934	176,10	176,10	352,20	352,20	
900015	00433785950	434,80	434,80	1.069,60	1.069,60	
900015	00447452908	6.104,80	6.104,80	3.991,60	3.991,60	
900015	00475394100	0,00	0,00	234,80	234,80	
900015	00495123153	234,80	234,80	0,00	0,00	
900015	00575585153	200,00	200,00	200,00	200,00	
900015	00621297160	486,03	486,03	0,00	0,00	
900015	00661506126	100,38	100,38	241,26	241,26	
900015	00698443993	187,84	187,84	774,83	774,83	
900015	01007527137	245,64	245,64	739,62	739,62	
900015	01092422110	328,72	328,72	583,47	583,47	
900015	01174922800	507,17	507,17	0,00	0,00	
900015	01264366140	272,36	272,36	413,14	413,14	

ANEXO XIV

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE
CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

QUADRO A.3.1				Valores em R\$ 1,00	
Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO			
Linha Detalhe					
UG	Credor(CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2010
090015	01647965845	46,96	46,96	507,17	507,17
090015	01663125929	841,73	841,73	200,75	200,75
090015	01724141996	0,00	0,00	734,33	734,33
090015	01737937972	176,10	176,10	0,00	0,00
090015	01755326807	1.056,60	1.056,60	0,00	0,00
090015	02001068808	234,80	234,80	0,00	0,00
090015	02203391804	1.134,80	1.134,80	1.600,00	1.600,00
090015	02245590104	634,80	634,80	704,40	704,40
090015	02248913168	469,60	469,60	1.643,60	1.643,60
090015	02249107955	704,40	704,40	234,80	234,80
090015	02266032100	200,00	200,00	0,00	0,00
090015	02269880153	117,40	117,40	352,20	352,20
090015	02281953149	234,80	234,80	0,00	0,00
090015	02311950100	0,00	0,00	500,00	500,00
090015	02400421900	234,80	234,80	0,00	0,00
090015	02603771981	500,00	500,00	400,00	400,00
090015	02611833974	450,00	450,00	0,00	0,00
090015	02612717927	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
090015	02758009978	704,40	704,40	939,20	939,20
090015	02765295964	2.582,80	2.582,80	234,80	234,80

6

ANEXO XIV

**RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE
CRÉDITO OU RECURSOS**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

QUADRO A.3.1		Identificação da Conta Contábil			Valores em R\$ 1,00
Código SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO			
Linha Detalhe					
UG	Credor(CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2010
090015	02824319933	140,88	140,88	46,96	46,96
090015	02835703187	352,20	352,20	0,00	0,00
090015	02854435931	0,00	0,00	338,11	338,11
090015	02985136172	200,00	200,00	0,00	0,00
090015	02986582168	8.608,16	8.608,16	4.871,89	4.871,89
090015	03029565734	0,00	0,00	469,60	469,60
090015	03051813605	234,80	234,80	0,00	0,00
090015	03082571115	176,10	176,10	469,60	469,60
090015	03141351899	0,00	0,00	400,00	400,00
090015	03228149790	200,00	200,00	0,00	0,00
090015	03241383857	234,80	234,80	0,00	0,00
090015	03352055858	1.309,00	1.309,00	6.320,81	6.320,81
090015	03412872962	528,30	528,30	0,00	0,00
090015	03770494920	0,00	0,00	58,70	58,70
090015	03866623801	500,00	500,00	0,00	0,00
090015	04093410100	845,28	845,28	66,91	66,91
090015	04125045100	0,00	0,00	14.169,20	14.169,20
090015	04449563875	700,00	700,00	1.615,43	1.615,43
090015	04536436120	491,28	491,28	0,00	0,00
090015	04536584153	0,00	0,00	194,85	194,85

ANEXO XIV

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE
CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

QUADRO A.3.1			Valores em R\$ 1,00		
Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO			
Linha Detalhe					
UG	Credor(CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2010
090015	04568443172	312,55	312,55	0,00	0,00
090015	04681993816	507,17	507,17	1.014,34	1.014,34
090015	04683463172	352,20	352,20	0,00	0,00
090015	05078075100	634,80	634,80	0,00	0,00
090015	05091522956	100,38	100,38	0,00	0,00
090015	05100178434	5.634,80	5.634,80	0,00	0,00
090015	05107917860	1.643,60	1.643,60	234,80	234,80
090015	05234397840	0,00	0,00	200,75	200,75
090015	05525713268	600,00	600,00	0,00	0,00
090015	05881821688	0,00	0,00	100,38	100,38
090015	06003285893	234,80	234,80	0,00	0,00
090015	06172244809	507,17	507,17	2.229,43	2.229,43
090015	06208114802	0,00	0,00	800,00	800,00
090015	06392580425	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
090015	06409697805	234,80	234,80	1.408,80	1.408,80
090015	06436571850	400,00	400,00	5.200,00	5.200,00
090015	06457727808	469,60	469,60	1.154,40	1.154,40
090015	06651165860	500,00	500,00	400,00	400,00
090015	06751979886	469,60	469,60	0,00	0,00
090015	06944449790	634,80	634,80	0,00	(0,00)



ANEXO XIV

**RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE
CRÉDITO OU RECURSOS**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

QUADRO A.3.1		Valores em R\$ 1,00			
Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO			
Linha Detalhe					
UG	Credor(CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2010
090015	07049953873	234,80	234,80	234,80	234,80
090015	07051697153	166,71	166,71	0,00	0,00
090015	07227957934	0,00	0,00	234,80	234,80
090015	07240528871	469,60	469,60	234,80	234,80
090015	07306166816	1.189,20	1.189,20	616,34	616,34
090015	07355637134	23.010,40	23.010,40	21.483,40	21.483,40
090015	07390920149	234,80	234,80	234,80	234,80
090015	07392540149	1.232,70	1.232,70	0,00	0,00
090015	07403380134	0,00	0,00	234,80	234,80
090015	07532870804	234,80	234,80	0,00	0,00
090015	07574130809	150,00	150,00	0,00	0,00
090015	07789599100	0,00	0,00	707,92	707,92
090015	07791011115	2.339,78	2.339,78	2.980,74	2.980,74
090015	07912935134	1.574,33	1.574,33	1.014,34	1.014,34
090015	07913516100	0,00	0,00	1.195,00	1.195,00
090015	08050490106	253,58	253,58	200,75	200,75
090015	08129548828	0,00	0,00	507,17	507,17
090015	08177631802	234,80	234,80	0,00	0,00
090015	08241677758	200,00	200,00	0,00	0,00
090015	08512957972	5.414,00	5.414,00	200,00	200,00

ANEXO XIV

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE
CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

QUADRO A.3.1				Valores em R\$ 1,00	
Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO			
Linha Detalhe					
UG	Credor(CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2010
090015	08694851806	734,80	734,80	1.769,60	1.769,60
090015	08710716149	0,00	0,00	200,00	200,00
090015	08733712832	10.637,80	10.637,80	3.650,38	3.650,38
090015	08874140282	600,00	600,00	200,00	200,00
090015	08893004100	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
090015	08938623807	3.408,80	3.408,80	0,00	0,00
090015	09065636900	200,00	200,00	200,00	200,00
090015	09105720893	1.339,20	1.339,20	1.608,80	1.608,80
090015	09891676749	0,00	0,00	1.014,34	1.014,34
090015	10026808838	9.400,00	9.400,00	10.600,00	10.600,00
090015	10104194553	1.174,00	1.174,00	704,40	704,40
090015	10286837153	0,00	0,00	234,80	234,80
090015	10288783115	0,00	0,00	469,60	469,60
090015	10414649168	338,11	338,11	507,17	507,17
090015	10506721191	507,17	507,17	507,17	507,17
090015	10637184149	422,64	422,64	0,00	0,00
090015	10658572172	3.169,74	3.169,74	1.014,34	1.014,34
090015	10659200163	234,80	234,80	0,00	0,00
090015	10799907120	0,00	0,00	405,73	405,73
090015	10863137806	507,17	507,17	200,75	200,75

5

ANEXO XIV

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE
CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

QUADRO A.3.1		Identificação da Conta Contábil				Valores em R\$ 1,00
Código SIAFI		Denominação				
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO				
Linha Detalhe						
UG	Credor(CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2010	
090015	10895475871	0,00	0,00	1.300,00	1.300,00	
090015	10951322885	200,00	200,00	0,00	0,00	
090015	11211075400	0,00	0,00	834,80	834,80	
090015	12017029840	234,80	234,80	0,00	0,00	
090015	12095996860	2.982,80	2.982,80	4.696,00	4.696,00	
090015	12516422920	253,58	253,58	0,00	0,00	
090015	12564206700	46,96	46,96	2.122,01	2.122,01	
090015	12674312882	469,60	469,60	0,00	0,00	
090015	12738514120	0,00	0,00	939,20	939,20	
090015	13772147100	939,20	939,20	1.878,40	1.878,40	
090015	13816329802	200,00	200,00	0,00	0,00	
090015	13879348804	200,00	200,00	400,00	400,00	
090015	13916963104	507,17	507,17	0,00	0,00	
090015	13991736187	18.490,50	18.490,50	9.205,00	9.205,00	
090015	14092115172	200,00	200,00	0,00	0,00	
090015	14183781434	400,00	400,00	0,00	0,00	
090015	14256053115	200,00	200,00	0,00	0,00	
090015	14334534104	176,10	176,10	0,00	0,00	
090015	14386220828	0,00	0,00	58,70	58,70	
090015	14572156832	234,80	234,80	0,00	0,00	

ANEXO XIV

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE
CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

QUADRO A.3.1			Valores em R\$ 1,00		
Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO			
Linha Detalhe					
UG	Credor(CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2010
090015	14590772884	234,80	234,80	0,00	0,00
090015	14648032187	1.099,60	1.099,60	234,80	234,80
090015	14653254842	3.956,80	3.956,80	3.522,00	3.522,00
090015	15029930744	10.800,00	10.800,00	11.100,00	11.100,00
090015	15767400130	645,70	645,70	0,00	0,00
090015	15815891827	0,00	0,00	3.600,00	3.600,00
090015	16047729134	234,80	234,80	234,80	234,80
090015	16206703649	0,00	0,00	353,96	353,96
090015	16271211100	400,00	400,00	0,00	0,00
090015	16347137100	0,00	0,00	234,80	234,80
090015	16348893120	3.198,95	3.198,95	1.685,85	1.685,85
090015	16429583104	1.131,71	1.131,71	2.522,91	2.522,91
090015	16443365100	704,40	704,40	0,00	0,00
090015	16450981172	0,00	0,00	234,80	234,80
090015	16499263168	46,96	46,96	0,00	0,00
090015	16978528072	0,00	0,00	600,00	600,00
090015	17095654972	0,00	0,00	469,60	469,60
090015	17107569856	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00
090015	17257811822	6.300,00	6.300,00	3.700,00	3.700,00
090015	17387973172	0,00	0,00	234,80	234,80

ANEXO XIV

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE
CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

QUADRO A.3.1		Identificação da Conta Contábil			Valores em R\$ 1,00
Código SLAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO			
Linha Detalhe					
UG	Credor(CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2010
090015	17546524172	352,20	352,20	0,00	0,00
090015	17668379134	0,00	0,00	1.598,71	1.598,71
090015	17695236187	100,38	100,38	0,00	0,00
090015	17878454191	400,00	400,00	200,00	200,00
090015	18662340130	0,00	0,00	176,10	176,10
090015	19494114000	0,00	0,00	507,17	507,17
090015	19983000130	0,00	0,00	66,92	66,92
090015	19995229153	234,80	234,80	0,00	0,00
090015	20128304120	200,00	200,00	0,00	0,00
090015	20403356172	961,50	961,50	507,17	507,17
090015	20707240930	0,00	0,00	1.056,60	1.056,60
090015	20751591068	1.995,80	1.995,80	0,00	0,00
090015	20816405115	200,00	200,00	0,00	0,00
090015	20889194149	9.802,50	9.802,50	11.106,90	11.106,90
090015	21500225835	0,00	0,00	469,60	469,60
090015	22077352817	0,00	0,00	800,00	800,00
090015	22192825897	0,00	0,00	200,75	200,75
090015	22568489812	0,00	0,00	350,00	350,00
090015	23218045991	7.081,57	7.081,57	47.958,41	47.958,41
090015	23706988100	469,60	469,60	939,20	939,20

ANEXO XIV

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE
CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

QUADRO A.3.1			Valores em R\$ 1,00		
Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO			
Linha Detalhe					
UG	Credor(CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2010
090015	23808586168	234,80	234,80	0,00	0,00
090015	23834854115	352,20	352,20	0,00	0,00
090015	23846496634	0,00	0,00	234,80	234,80
090015	24432890797	634,80	634,80	0,00	0,00
090015	24562173068	400,00	400,00	0,00	0,00
090015	24697809858	0,00	0,00	400,00	400,00
090015	24998010778	200,00	200,00	0,00	0,00
090015	25036530144	0,00	0,00	338,11	338,11
090015	25455757806	0,00	0,00	100,00	100,00
090015	25651684115	312,28	312,28	507,17	507,17
090015	25723979191	400,00	400,00	0,00	0,00
090015	25798731634	0,00	0,00	939,20	939,20
090015	26126811836	1.000,00	1.000,00	200,00	200,00
090015	26448696768	234,80	234,80	0,00	0,00
090015	26567493879	0,00	0,00	200,75	200,75
090015	26653314898	0,00	0,00	234,80	234,80
090015	26866066816	2.900,00	2.900,00	900,00	900,00
090015	26926618852	17.444,20	17.444,20	2.366,66	2.366,66
090015	27097415800	1.878,40	1.878,40	704,40	704,40
090015	27208362149	1.157,56	1.157,56	664,47	664,47
090015	27222578153	200,75	200,75	0,00	0,00



ANEXO XIV

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE
CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

QUADRO A.3.1		Identificação da Conta Contábil				Valores em R\$ 1,00
Código SIAFI		Denominação				
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO				
Linha Detalhe						
UG	Credor(CNPJ/CPE)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2010	
090015	27346544153	0,00	0,00	507,17	507,17	507,17
090015	27474143704	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00
090015	27683471836	704,40	704,40	939,20	939,20	939,20
090015	27801497953	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00
090015	27802244870	0,00	0,00	400,00	400,00	400,00
090015	27856852968	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
090015	27972305900	0,00	0,00	422,64	422,64	422,64
090015	2810988920	2.348,00	2.348,00	2.348,00	2.348,00	2.348,00
090015	28507312187	187,84	187,84	0,00	0,00	0,00
090015	28520696104	0,00	0,00	800,00	800,00	800,00
090015	28530192842	0,00	0,00	700,00	700,00	700,00
090015	28553560163	234,80	234,80	0,00	0,00	0,00
090015	28649842100	18.784,00	18.784,00	7.924,50	7.924,50	7.924,50
090015	28917081134	469,60	469,60	234,80	234,80	234,80
090015	29070382814	0,00	0,00	93,92	93,92	93,92
090015	29267955802	2.113,20	2.113,20	704,40	704,40	704,40
090015	29340276191	58,70	58,70	0,00	0,00	0,00
090015	29379180187	301,72	301,72	507,17	507,17	507,17
090015	29593107720	500,00	500,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00
090015	29968259934	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00
090015	30234662620	469,60	469,60	469,60	469,60	469,60

ANEXO XIV

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE
CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

QUADRO A.3.1					Valores em R\$ 1,00
Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO			
Linha Detalhe					
UG	Credor(CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2010
090015	30646093860	2.817,60	2.817,60	1.643,60	1.643,60
090015	30877121168	70,44	70,44	0,00	0,00
090015	30931215153	507,17	507,17	0,00	0,00
090015	30980780063	0,00	0,00	507,17	507,17
090015	31125212691	234,80	234,80	0,00	0,00
090015	31284043720	880,50	880,50	0,00	0,00
090015	31322107149	0,00	0,00	704,40	704,40
090015	31688691987	0,00	0,00	300,00	300,00
090015	32064110925	200,00	200,00	0,00	0,00
090015	32186347172	0,00	0,00	300,00	300,00
090015	32241062120	0,00	0,00	1.739,20	1.739,20
090015	32455720934	176,10	176,10	0,00	0,00
090015	32491220920	234,80	234,80	0,00	0,00
090015	33291977653	0,00	0,00	200,00	200,00
090015	33785929153	0,00	0,00	600,00	600,00
090015	33800081172	4.402,50	4.402,50	4.989,50	4.989,50
090015	33806950172	821,80	821,80	211,32	211,32
090015	34119922634	234,80	234,80	0,00	0,00
090015	34325590706	4.650,00	4.650,00	1.550,00	1.550,00
090015	34376372153	1.493,91	1.493,91	333,42	333,42
090015	34434437704	0,00	0,00	200,00	200,00

ANEXO XIV

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE
CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

QUADRO A.3.1		Identificação da Conta Contábil			Valores em R\$ 1,00
Código SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO			
Linha Detalhe					
UG	Credor(CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2010
090015	35547170968	200,75	200,75	845,27	845,27
090015	35600799187	1.928,18	1.928,18	1.705,82	1.705,82
090015	35719214453	0,00	0,00	300,00	300,00
090015	36224537100	0,00	0,00	353,96	353,96
090015	36642428153	176,10	176,10	0,00	0,00
090015	36643840163	1.232,70	1.232,70	0,00	0,00
090015	36655350000	1.174,00	1.174,00	2.700,20	2.700,20
090015	36663573187	352,20	352,20	352,20	352,20
090015	36782890100	234,80	234,80	0,00	0,00
090015	37023845887	0,00	0,00	353,96	353,96
090015	37922505787	0,00	0,00	234,80	234,80
090015	38322781091	4.938,40	4.938,40	1.369,60	1.369,60
090015	39657604168	245,64	245,64	200,75	200,75
090015	40383857104	0,00	0,00	234,80	234,80
090015	40433935120	176,10	176,10	0,00	0,00
090015	40461378191	1.790,35	1.790,35	0,00	0,00
090015	40781321115	70,44	70,44	0,00	0,00
090015	40796337187	1.213,33	1.213,33	200,75	200,75
090015	41433475715	2.000,00	2.000,00	200,00	200,00
090015	43362087000	507,17	507,17	0,00	0,00
090015	43703330163	634,80	634,80	0,00	0,00

25

ANEXO XIV

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE
CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

QUADRO A.3.1			Valores em R\$ 1,00		
Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO			
Linha Detalhe					
UG	Credor(CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2010
090015	44634994100	507,17	507,17	0,00	0,00
090015	44710674191	469,60	469,60	0,00	0,00
090015	44764316153	3.695,21	3.695,21	1.065,96	1.065,96
090015	46220780310	760,75	760,75	0,00	0,00
090015	46311149915	234,80	234,80	0,00	0,00
090015	46510451115	1.424,00	1.424,00	0,00	0,00
090015	46535934187	1.601,33	1.601,33	871,09	871,09
090015	46756485849	704,40	704,40	527,60	527,60
090015	46999310653	0,00	0,00	800,00	800,00
090015	48047414100	0,00	0,00	400,00	400,00
090015	48068136134	0,00	0,00	3.085,28	3.085,28
090015	48651699891	634,80	634,80	600,00	600,00
090015	48950998149	1.232,70	1.232,70	176,10	176,10
090015	48973955187	0,00	0,00	507,17	507,17
090015	49200461115	2.129,05	2.129,05	0,00	0,00
090015	49388002091	0,00	0,00	507,17	507,17
090015	49404148920	3.287,20	3.287,20	1.174,00	1.174,00
090015	49510959120	176,10	176,10	0,00	0,00
090015	49514610130	1.875,47	1.875,47	0,00	0,00
090015	50085247120	1.262,63	1.262,63	338,11	338,11
090015	50631349120	2.541,99	2.541,99	1.753,37	1.753,37



ANEXO XIV

**RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE
CRÉDITO OU RECURSOS**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

QUADRO A.3.1		Identificação da Conta Contábil			Valores em R\$ 1,00
Código SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO			
Linha Detalhe					
UG	Credor(CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2010
090015	50636367134	0,00	0,00	253,58	253,58
090015	50665049153	1.081,25	1.081,25	2.103,81	2.103,81
090015	50694936120	0,00	0,00	200,00	200,00
090015	50708279953	11.035,60	11.035,60	1.878,40	1.878,40
090015	50986651753	234,80	234,80	0,00	0,00
090015	51893690130	1.014,34	1.014,34	1.616,19	1.616,19
090015	51959933191	0,00	0,00	234,80	234,80
090015	52561062104	1.407,00	1.407,00	3.974,54	3.974,54
090015	52630978834	0,00	0,00	507,17	507,17
090015	52738256872	352,20	352,20	353,96	353,96
090015	52818969115	66,91	66,91	0,00	0,00
090015	52859550178	0,00	0,00	133,83	133,83
090015	52933709953	2.208,80	2.208,80	234,80	234,80
090015	54196248187	140,88	140,88	2.129,06	2.129,06
090015	54303044172	2.178,30	2.178,30	2.902,12	2.902,12
090015	54319439104	234,80	234,80	0,00	0,00
090015	54374090100	352,20	352,20	0,00	0,00
090015	54380626172	2.113,20	2.113,20	234,80	234,80
090015	54410070878	100,38	100,38	0,00	0,00
090015	55049630878	493,00	493,00	0,00	0,00
090015	55426263191	7.676,10	7.676,10	0,00	0,00

ANEXO XIV

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE
CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

QUADRO A.3.1				Valores em R\$ 1,00	
Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO			
Linha Detalhe					
UG	Credor(CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2010
090015	55447287120	4.319,60	4.319,60	0,00	0,00
090015	55818188191	753,34	753,34	507,17	507,17
090015	56173962187	469,60	469,60	1.554,40	1.554,40
090015	56183607134	469,60	469,60	469,60	469,60
090015	56224451168	0,00	0,00	166,71	166,71
090015	58366067904	234,80	234,80	0,00	0,00
090015	59609176968	234,80	234,80	234,80	234,80
090015	60051647168	1.972,26	1.972,26	2.888,05	2.888,05
090015	60207957720	1.232,70	1.232,70	0,00	0,00
090015	60376210125	704,40	704,40	176,10	176,10
090015	60994606168	1.215,09	1.215,09	1.699,36	1.699,36
090015	61357839120	1.408,80	1.408,80	0,00	0,00
090015	61485322120	93,92	93,92	1.714,02	1.714,02
090015	61506460178	341,63	341,63	0,00	0,00
090015	61535486104	0,00	0,00	507,17	507,17
090015	61977799787	12.561,80	12.561,80	9.744,20	9.744,20
090015	63842211104	1.034,80	1.034,80	0,00	0,00
090015	63883996149	0,00	0,00	507,17	507,17
090015	63953501100	200,75	200,75	507,17	507,17
090015	64009173149	234,80	234,80	0,00	0,00
090015	65245512734	821,80	821,80	0,00	0,00



ANEXO XIV

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE
CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

QUADRO A.3.1		Identificação da Conta Contábil				Valores em R\$ 1,00
Código SIAFI		Denominação				
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO				
Linha Detalhe						
UG	Credor(CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2010	
090015	65334060197	253,58	253,58	0,00	0,00	
090015	65391772168	469,60	469,60	253,58	253,58	
090015	65394011168	0,00	0,00	234,80	234,80	
090015	66301700163	1.014,34	1.014,34	707,92	707,92	
090015	66306116168	3.567,20	3.567,20	800,00	800,00	
090015	67170307634	469,60	469,60	469,60	469,60	
090015	68100922004	234,80	234,80	704,40	704,40	
090015	68217439834	1.535,59	1.535,59	0,00	0,00	
090015	68874073704	600,00	600,00	0,00	0,00	
090015	68952783115	0,00	0,00	200,75	200,75	
090015	69037817149	234,80	234,80	0,00	0,00	
090015	69039240787	4.226,40	4.226,40	7.572,30	7.572,30	
090015	69074658253	0,00	0,00	35,22	35,22	
090015	69143269168	707,17	707,17	200,75	200,75	
090015	69328951100	1.750,10	1.750,10	4.509,00	4.509,00	
090015	69452881100	0,00	0,00	507,17	507,17	
090015	69661251720	0,00	0,00	1.508,56	1.508,56	
090015	69670269172	2.703,01	2.703,01	1.436,98	1.436,98	
090015	69686416153	0,00	0,00	200,75	200,75	
090015	69823456100	0,00	0,00	234,80	234,80	
090015	70041725115	1.404,10	1.404,10	1.188,00	1.188,00	

ANEXO XIV

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE
CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

QUADRO A.3.1			Valores em R\$ 1,00		
Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO			
Linha Detalhe					
UG	Credor(CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2010
090015	70366470191	4.600,00	4.600,00	0,00	0,00
090015	71096337134	46,96	46,96	507,17	507,17
090015	71096990130	823,25	823,25	4.076,69	4.076,69
090015	71133828191	0,00	0,00	46,96	46,96
090015	71209832100	0,00	0,00	234,80	234,80
090015	72341866700	0,00	0,00	1.031,35	1.031,35
090015	73138045049	176,10	176,10	0,00	0,00
090015	73896870963	234,80	234,80	0,00	0,00
090015	75547988715	234,80	234,80	0,00	0,00
090015	75740842034	1.339,20	1.339,20	0,00	0,00
090015	76477843820	200,00	200,00	0,00	0,00
090015	77325044100	3.585,32	3.585,32	2.526,13	2.526,13
090015	77421094768	1.174,00	1.174,00	704,40	704,40
090015	77764021172	353,96	353,96	0,00	0,00
090015	77893140844	234,80	234,80	410,90	410,90
090015	77972112134	2.465,40	2.465,40	0,00	0,00
090015	78077818153	3.119,56	3.119,56	2.135,19	2.135,19
090015	78339405187	0,00	0,00	140,88	140,88
090015	78556988849	800,00	800,00	0,00	0,00
090015	78694523191	736,92	736,92	611,65	611,65
090015	79197140104	1.937,10	1.937,10	704,40	704,40



ANEXO XIV

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE
CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

QUADRO A.3.1		Identificação da Conta Contábil				Valores em R\$ 1,00
Código SIAFI		Denominação				
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO				
Linha Detalhe						
UG	Credor(CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2010	
090015	79981925187	0,00	0,00	507,17	507,17	507,17
090015	80012710806	507,17	507,17	507,17	507,17	507,17
090015	80114245134	1.408,80	1.408,80	0,00	0,00	0,00
090015	80456669191	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00
090015	80522602720	507,17	507,17	0,00	0,00	0,00
090015	80529992000	7.393,60	7.393,60	0,00	0,00	0,00
090015	81037643100	3.478,40	3.478,40	0,00	0,00	0,00
090015	81042507104	352,20	352,20	176,10	176,10	176,10
090015	81413106820	93,92	93,92	0,00	0,00	0,00
090015	81676816100	0,00	0,00	353,96	353,96	353,96
090015	81864345187	133,83	133,83	0,00	0,00	0,00
090015	82003521100	939,20	939,20	0,00	0,00	0,00
090015	82042950149	253,58	253,58	1.267,92	1.267,92	1.267,92
090015	82466610191	14.440,20	14.440,20	10.566,00	10.566,00	10.566,00
090015	82494274168	0,00	0,00	200,75	200,75	200,75
090015	82694028691	234,80	234,80	0,00	0,00	0,00
090015	82755558172	707,92	707,92	0,00	0,00	0,00
090015	83014071153	4.900,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00
090015	83322027104	6.621,28	6.621,28	3.576,24	3.576,24	3.576,24
090015	83554106100	271,19	271,19	200,75	200,75	200,75
090015	83717870149	0,00	0,00	58,70	58,70	58,70

ANEXO XIV

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE
CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

QUADRO A.3.1			Valores em R\$ 1,00		
Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO			
Linha Detalhe					
UG	Credor(CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2010
090015	83804528104	200,75	200,75	0,00	0,00
090015	84704420159	400,00	400,00	352,20	352,20
090015	84924870110	70,44	70,44	302,88	302,88
090015	85060500144	93,92	93,92	0,00	0,00
090015	85112453168	0,00	0,00	253,58	253,58
090015	85391522749	200,75	200,75	0,00	0,00
090015	85560839191	200,75	200,75	0,00	0,00
090015	85655724120	300,00	300,00	0,00	0,00
090015	85772119168	234,80	234,80	0,00	0,00
090015	86176773172	0,00	0,00	3.991,60	3.991,60
090015	86228641115	93,92	93,92	0,00	0,00
090015	87085461853	3.680,49	3.680,49	1.291,40	1.291,40
090015	87371146891	0,00	0,00	507,17	507,17
090015	87597241100	305,36	305,36	267,75	267,75
090015	87784343787	0,00	0,00	400,00	400,00
090015	88572510710	880,50	880,50	528,30	528,30
090015	88882780104	259,45	259,45	253,58	253,58
090015	89420616134	367,46	367,46	338,11	338,11
090015	89880749120	0,00	0,00	140,88	140,88
090015	90899881149	601,09	601,09	454,34	454,34
090015	91178045153	874,63	874,63	0,00	0,00



ANEXO XIV

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE
CRÉDITO OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

QUADRO A.3.1		Identificação da Conta Contábil			Valores em R\$ 1,00
Código SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITO			
Linha Detalhe					
UG	Credor(CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2010
090015	91989680844	400,00	400,00	434,80	434,80
090015	92199992187	93,92	93,92	0,00	0,00
090015	92288510153	0,00	0,00	200,74	200,74
090015	92318983887	900,00	900,00	0,00	0,00
090015	92644538149	2.028,68	2.028,68	100,38	100,38
090015	92816053172	927,46	927,46	2.247,02	2.247,02
090015	92860699104	976,77	976,77	1.377,06	1.377,06
090015	93125771153	46,96	46,96	0,00	0,00
090015	93345666120	500,00	500,00	1.200,00	1.200,00
090015	93474180134	1.014,34	1.014,34	338,11	338,11
090015	93791860100	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
090015	93820666168	0,00	0,00	507,17	507,17
090015	93830793120	695,01	695,01	0,00	0,00
090015	94664676115	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
090015	95056343153	93,92	93,92	0,00	0,00
090015	96366877149	93,92	93,92	0,00	0,00
090015	97360732115	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
090015	97722251820	434,80	434,80	0,00	0,00
090015	98652451168	300,00	300,00	66,91	66,91
TOTAL		480.642,85	480.642,85	405.965,38	405.965,38

ANEXO XIV

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Quadro A.3.1.			Valores em R\$ 1,00		
Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CREDITOS/RECURSOS			
Linha Detalhe					
UG	Inscrição Genérica	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2010
090017	RC90017JU	0,00	0,00	1.212.807,80	1.212.807,80
090017	RC90017JU	0,00	0,00	1.335.404,70	1.335.404,70
090017	RC90017JU	0,00	0,00	1.305.005,10	1.305.005,10
090017	RC90017JU	0,00	0,00	1.253.074,40	1.253.074,40
090017	RC90017JU	0,00	0,00	1.180.044,20	1.180.044,20
090017	RC90017JU	0,00	0,00	1.170.916,80	1.170.916,80
090017	RC90017JU	0,00	0,00	1.075.015,20	1.075.015,20
090017	RC90017CD	0,00	0,00	109.200,00	109.200,00
090017	RC90017CD	0,00	0,00	438.000,00	438.000,00
090017	RC90017CD	0,00	0,00	527.600,00	527.600,00
090017	RC90017CD	0,00	0,00	506.600,00	506.600,00
090017	RC90017CD	0,00	0,00	558.400,00	558.400,00
090017	RC90017CD	0,00	0,00	522.180,00	522.180,00
090017	RC90017CD	0,00	0,00	395.502,00	395.502,00
090017	RC90017FA	0,00	0,00	105.852,70	105.852,70
090017	RC90017FA	0,00	0,00	122.054,91	122.054,91
090017	RC90017EP	0,00	0,00	74.276,60	74.276,60
090017	RC90017EP	0,00	0,00	587.236,12	587.236,12
090017	RC90017EP	0,00	0,00	440.808,74	440.808,74

ANEXO XIV

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Quadro A.3.1.		Identificação da Conta Contábil				Valores em R\$ 1,00
Código SIAFI		Denominação				
212111100		FORNECEDORES POR INSUFICIÊNCIA DE CREDITOS/RECURSOS				
Linha Detalhe						
UG	Inscrição Genérica	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2010	
090017	RC90017FC	0,00	0,00	3.460,90	3.460,90	
090017	RC90017FC	0,00	0,00	3.503,23	3.503,23	
090017	RC90017FT	0,00	0,00	9.057,38	9.057,38	
090017	RC90017FT	0,00	0,00	12.437,43	12.437,43	
090017	RC90017AG	0,00	0,00	848.237,51	848.237,51	
TOTAL		0,00	0,00	13.796.675,72	13.796.675,72	



ANEXO XIV

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Quadro A.3.1.		Valores em R\$ 1,00			
Identificação da Conta Contábil		Denominação			
Código SIAFI		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS/RECURSOS			
212152200		Linha Detalhe			
UG	Inscrição Genérica	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2010
090017	RC90017PP	0,00	0,00	242.561,56	242.561,56
090017	RC90017PP	0,00	0,00	267.080,94	267.080,94
090017	RC90017PP	0,00	0,00	261.001,02	261.001,02
090017	RC90017PP	0,00	0,00	250.614,88	250.614,88
090017	RC90017PP	0,00	0,00	236.008,84	236.008,84
090017	RC90017PP	0,00	0,00	234.183,36	234.183,36
090017	RC90017PP	0,00	0,00	215.003,04	215.003,04
090017	RC90017PP	0,00	0,00	21.840,00	21.840,00
090017	RC90017PP	0,00	0,00	87.600,00	87.600,00
090017	RC90017PP	0,00	0,00	105.520,00	105.520,00
090017	RC90017PP	0,00	0,00	101.320,00	101.320,00
090017	RC90017PP	0,00	0,00	111.680,00	111.680,00
090017	RC90017PP	0,00	0,00	104.436,00	104.436,00
090017	RC90017PP	0,00	0,00	79.100,40	79.100,40
090017	RC90017PP	0,00	0,00	21.170,54	21.170,54
090017	RC90017PP	0,00	0,00	24.410,98	24.410,98
090017	RC90017PP	0,00	0,00	14.855,32	14.855,32
090017	RC90017PP	0,00	0,00	117.447,22	117.447,22



ANEXO XIV

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Quadro A.3.1.		Identificação da Conta Contábil			Valores em R\$ 1,00
Código SIAFI		Denominação			
212152200		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS POR INSUFICIÊNCIA DE CREDITOS/RECURSOS			
Linha Detalhe					
UG	Inscrição Genérica	Saldo Final em 31/12/2009	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2010
090017	RC90017PP	0,00	0,00	88.161,75	88.161,75
090017	RC90017PP	0,00	0,00	692,18	692,18
090017	RC90017PP	0,00	0,00	700,65	700,65
090017	RC90017PP	0,00	0,00	1.811,48	1.811,48
090017	RC90017PP	0,00	0,00	2.487,49	2.487,49
090017	RC90017PP	0,00	0,00	169.647,50	169.647,50
TOTAL		0,00	0,00	2.759.335,15	2.759.335,15



ANEXO XV

SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES RPV E PRECATÓRIOS- TRF 3ª REGIÃO

FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPV

QUADRO A.4.1

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrições	Cancelamento Acumulado	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009				
2008				
2007				
Restos a Pagar Não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrições	Cancelamento Acumulado	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	5.123.314,33	0,00	5.123.314,33	0,00
2008	74.729.863,04	0,00	74.729.863,04	0,00
2007	132.583.830,05	0,00	132.583.830,05	0,00

Observação:

- 1 - Decreto 6.708 de 23/12/2008 prorroga a validade de restos a pagar não processados inscritos no exercício financeiro de 2007.
- 2 - Decreto 7.057 de 29/12/2009 prorroga a validade de restos a pagar não processados inscritos no exercício financeiro de 2007 e 2008.



ANEXO XV

SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES RPVE PRECATÓRIOS- TRF 3ª REGIÃO

ENTIDADES - RPV

QUADRO A.4.1

Ano de Inscrição	Restos a Pagar Processados			Saldo a Pagar em 31/12/2010
	Montante Inscritos	Cancelamento Acumulado	Pagamentos Acumulados	
2009				
2008				
2007				
Ano de Inscrição	Restos a Pagar Não Processados			Saldo a Pagar em 31/12/2010
	Montante Inscritos	Cancelamento Acumulado	Pagamentos Acumulados	
2009	26.411.822,76	0,00	8.858.365,95	17.553.456,81
2008	11.358.674,82	0,00	11.034.109,81	324.565,01
2007	16.967.682,79	96.000,00	16.863.055,32	8.627,47

Observação:

- 1 - Decreto 6.708 de 23/12/2008 prorroga a validade de restos a pagar não processados inscritos no exercício financeiro de 2007.
- 2 - Decreto 7.057 de 29/12/2009 prorroga a validade de restos a pagar não processados inscritos no exercício financeiro de 2007 e 2008.

ANEXO XV

**SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES RPV E
PRECATÓRIOS- TRF 3ª REGIÃO**

FUNDO DO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PRECATÓRIO

QUADRO A.4.1

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscritos	CANCELAMENTO Acumulado	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009				
2008				
2007	0,00			
Restos a Pagar Não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscritos	CANCELAMENTO Acumulado	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009				
2008	98.703,68	98.703,68	0,00	0,00
2007	0,00			

Observação:

- 1 - Decreto 6.708 de 23/12/2008 prorroga a validade de restos a pagar não processados inscritos no exercício financeiro de 2007.
- 2 - Decreto 7.057 de 29/12/2009 prorroga a validade de restos a pagar não processados inscritos no exercício financeiro de 2007 e 2008.



ANEXO XV

**SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES RPV E
PRECATÓRIOS- TRF 3ª REGIÃO**

INSS - PRECATÓRIO

QUADRO A.4.1

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscritos	Cancelamento Acumulado	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009				
2008				
2007				
Restos a Pagar Não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscritos	Cancelamento Acumulado	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009				
2008	111.561,82	111.561,82	0,00	0,00
2007				

Observação:

- 1 - Decreto 6.708 de 23/12/2008 prorroga a validade de restos a pagar não processados inscritos no exercício financeiro de 2007.
2 - Decreto 7.057 de 29/12/2009 prorroga a validade de restos a pagar não processados inscritos no exercício financeiro de 2007 e 2008.



ANEXO XV

SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES RPV E PRECATÓRIOS- TRF 3ª REGIÃO

UNIÃO - PRECATÓRIO

QUADRO A.4.1

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscriitos	Cancelamento Acumulado	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009				
2008				
2007				
Restos a Pagar Não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscriitos	Cancelamento Acumulado	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009				
2008	23.287,45	23.287,45	0,00	0,00
2007				

Observação:

- 1 - Decreto 6.708 de 23/12/2008 prorroga a validade de restos a pagar não processados inscritos no exercício financeiro de 2007.
- 2 - Decreto 7.057 de 29/12/2009 prorroga a validade de restos a pagar não processados inscritos no exercício financeiro de 2007 e 2008.



ANEXO XVI

QUADRO DE CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS NOS EXERCÍCIOS DE 2008, 2009 E 2010

QUADRO A.5.7

Tipologias /Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis					Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	
Membros de poder e agentes políticos							
2008	108.235.011,09	672.969,94	7.228.533,17	12.073.988,66	234.865,03	826.364,61	5.422.086,59
2009	92.836.578,19	675.742,72	7.647.479,18	5.128.564,98	375.789,77	1.132.300,14	4.343.555,90
2010	96.832.261,72	762.558,43	7.924.625,82	5.202.383,38	359.323,35	1.095.217,19	3.994.612,61
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão							
2008	155.444.890,52	16.251.845,16	57.349.174,69	11.897.282,65	6.723.081,47	1.163.506,22	18.728.588,04
2009	137.499.384,47	4.365.865,60	68.381.192,07	11.621.891,37	6.643.962,87	1.341.917,19	17.115.349,53
2010	133.692.812,41	4.748.783,62	69.557.001,81	12.081.212,86	6.801.090,21	1.513.311,58	17.874.844,96
Servidores com Contratos Temporários							
2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença							
2008	7.615.719,11	1.052.311,61	1.472.920,90	371.552,48	27.250,23	16.569,67	1.038.801,26
2009	9.101.222,86	1.199.828,40	2.094.952,35	471.163,39	107.858,83	12.726,16	1.064.858,40
2010	9.843.734,89	1.167.235,66	2.408.549,12	545.330,79	73.399,41	68.775,60	1.178.980,71
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial							
2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior							
2008	35.569.597,50	22.923.190,55	9.744.068,83	3.777.751,09	141.619,96	147.743,61	4.438.465,74
2009	39.647.347,75	28.827.061,37	11.036.340,72	3.128.590,80	443.250,54	442.608,19	4.206.468,22
2010	39.980.226,34	28.697.575,64	82.143.574,35	3.141.066,56	448.336,50	286.724,94	4.237.813,55
Servidores ocupantes de Funções gratificadas							
2008	209.726.683,92	51.124.250,46	71.154.169,77	14.922.950,78	963.604,91	1.030.642,61	26.886.459,36
2009	260.223.842,69	74.914.552,66	96.960.126,58	21.401.579,98	1.051.462,42	1.794.326,27	31.350.060,95
2010	267.890.240,85	77.147.967,38	99.499.488,38	23.082.270,50	1.157.182,74	2.420.420,85	33.737.533,76
							504.935.104,46

ANEXO XVII

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

QUADRO A.5.8

Unidade Contratante															
Nome: Tribunal Regional Federal da 3ª Região				CNPJ: 59.949.362/0001-76											
UG/Gestão: 090029/00001				Informações sobre os contratos											
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados								Sit.
					Início	Fim	P	F	C	P	M	C	P	S	
2007	L	O	04.026.10.2007	02.590.700/0001-09	05/11/2007	04/02/2011	174	142	0	0	0	0	0	0	P
2005	V	O	04.030.10.2005*	47.190.129-0001/73	29/09/2005	30/06/2011	2	2	35	28	0	0	0	0	P
Observação: *Termo Aditivo 04.03.18.2005, de 01/01/11, prorroga até 30/06/2011, com fundamento no art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93.															
Objeto:															
LEGENDA															
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.															
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.															
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.															
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.															
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.															

10

ANEXO XVII

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

QUADRO A.5.8

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo					CNPJ: 05.445.105/0001-78								
UG/Gestão: 090017/00001					Informações sobre os contratos								
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
2010	V	O	04.479.10.10	07.447.264/0001-37	15/09/2010	14/09/11	P	C	P	C	P	C	A
2010	V	O	04.477.10.10	64.037.591/0001-54	01/09/2010	31/08/11	94	94					A
2010	V	O	04.480.10.10	64.037.591/0001-54	15/09/2010	14/09/11	159	159	14	14			A
2010	V	O	04.474.10.10	05.457.677/0001-77	02/08/2010	01/08/11	95	95					A
2010	V	O	04.478.10.10	05.457.677/0001-77	01/09/2010	31/08/11	84	84					A
2010	V	O	04.384.10.07	03.022.122/0001-77	16/07/2007	15/07/11	14	14					P
Observação:													
Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação com fornecimento de materiais de higiene e limpeza.													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

ANEXO XVII

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

QUADRO A.5.8

Unidade Contratante																
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul				CNPJ: 05.422.922/0001-00												
UC/Gestão: 090015/00001				Informações sobre os contratos												
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados								Sit.	
					Início	Fim	P	C	P	M	C	P	S	C		
2009	L	O	07.021.10.2009	10.720.602/0001-77	26/11/2009	25/11/2011	3	3								P
2009	L	O	07.020.10.2009	09.016.469/0001-93	26/11/2009	25/11/2011	52	52								P
2009	L	O	07.022.10.2009	10.446.523/0001-10	26/11/2009	25/11/2011	16	16								P
2009	V	O	04.018.10.2009	37.572.849/0001-40	16/11/2009	15/11/2011	50	50								P
2009	V	O	04.019.10.2009	08.112.812/0001-30	16/11/2009	15/11/2011	38	38								P
Observação:																
Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação com fornecimento de materiais de higiene e limpeza.																
LEGENDA																
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.																
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.																
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.																
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.																
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.																

ANEXO XVIII

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

QUADRO A.5.9

Unidade Contratante													
Nome: Tribunal Regional Federal da 3ª Região					CNPJ: 59.949.362/0001-76								
UG/Gestão: 090029/00001					Informações sobre os contratos								
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	P	C	P	M	C	S	
2008	3	O	04.015.10.2008	03.206.234/0001-88	16/05/2008	01/06/2013	47	49	0	0	0	0	P
Observação: Samhi - Saneamento Mão-de-obra e Higienização Ltda.													
Objeto: Prestação de serviços de copeiragem.													
LEGENDA													
Área:													
1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;													
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis													
3. Serviços de Copa e Cozinha;													
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;													
5. Serviços de Brigada de Incêndio;													
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;													
7. Outras.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

ANEXO XVIII

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

QUADRO A.5.9

Unidade Contratante														
Nome: Tribunal Regional Federal da 3ª Região					CNPJ: 59.949.362/0001-76									
UG/Gestão: 090029/00001														
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
								P	C	P	C	P	C	
2007	2	O	08.001.10.2007	01.935.556/0001-32	23/05/2007	22/05/2011		32	34	4	8	1	1	P
Observação: Rodoserv Engenharia Ltda. Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial.														
LEGENDA														
Área: 1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional; 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis 3. Serviços de Copa e Cozinha; 4. Manutenção e conservação de Bens Móveis; 5. Serviços de Brigada de Incêndio; 6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes; 7. Outras.														
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.														

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e operação dos sistemas de ar condicionado.

Área:

- Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.



ANEXO XVIII

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

QUADRO A.5.9

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo													
UG/Gestão: : 090017/00001													
CNPJ: 05.445.105/0001-78													
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	2	O	08.215.10.10	05.445.105/0001-78	09/10/10	08/10/11	26	26	35	35			A
2009	2	O	08.194.10.09	58.720.178/0001-97	04/01/11	03/09/12	9	9	15	15			P
2009	2	O	08.193.10.09	04.818.396/0001-30	07/10/10	06/06/12	4	4	12	12			P
2009	2	O	08.192.10.09	04.818.396/0001-30	07/10/10	06/06/12	3	3	10	10			P
2010	1	O	04.389.10.07	007.986.190.001-93	22/10/09	21/10/11	198	198					P
2010	1	O	04.390.10.07	007.986.190.001-93	22/10/09	21/10/11	50	50					P
2010	1	O	04.435.10.09	007.986.190.001-93	02/03/10	01/03/11	80	80					A
2010	1	O	04.436.10.09	007.986.190.001-93	02/03/11	01/03/11	58	58					A
2010	1	O	04.452.10.09	824.118.850.001-86	29/09/10	28/09/11	88	88					A
2010	1	O	04.450.10.09	004.828.400.001-38	21/09/10	20/09/11	142	142					A
2010	1	O	04.451.10.09	004.828.400.001-38	29/09/10	28/09/11	95	95					A
2010	1	O	04.353.10.06	609.896.540.001-11	01/08/10	31/07/11	323	323					A
Observação: Contrato de Manutenção Predial													
Contrato 08.192.10.09 e 08.193.10.09 (01 Eng. Eletricista + Eng. Civil e um Supervisor Técnico Eletricista)													
Contrato 08.194.10.09 (1 Eng. Civil + 1 Eng. Elétrico)													
Contrato 08.215.10.10 (1 Eng. Elétrico + 1 Eng. Civil)													

Observação: Contrato de Manutenção Predial

Contrato 08.192.10.09 e 08.193.10.09 (01 Eng. Eletricista + Eng. Civil e um Supervisor Técnico Eletricista)

Contrato 08.194.10.09 (1 Eng. Civil + 1 Eng. Elétrico)

Contrato 08.215.10.10 (1 Eng. Elétrico + 1 Eng. Civil)

LEGENDA

Área:

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
3. Serviços de Copa e Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;

6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;

7. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

ANEXO XVIII

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

QUADRO A.5.9

Unidade Contratante													
Nome: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul				CNPJ: 05.422.922/0001-00									
UG/Gestão: 090015/00001				Informações sobre os contratos									
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F	C	P	M	C	P	
2009	1	O	04.008.10.2009	06.888.220/0001-80.	01/07/2009	30/06/2011	4	4					P
2009	1	O	04.009.10.2009	09.016.469/0001-93	06/07/2009	05/07/2011	2	2					P
2009	1	O	04.010.10.2009	10.492.129/0001-18	01/07/2009	30/06/2011	10	10					P
2009	2	O	07.013.10.2009	37.219.904/0001-12	24/09/2009	23/09/2011	8	8					P
2010	1	O	07.012.10.2010	73.882.136/0002-27	28/09/2010	28/09/2010	3	3					A
2005	1	O	07.029.10.2005	04.054.067/0001-60	29/11/2005	28/05/2011	2	2					P
Observação:													
LEGENDA													
Área:													
1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;													
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis													
3. Serviços de Copa e Cozinha;													
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;													
5. Serviços de Brigada de Incêndio;													
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;													
7. Outras.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

ANEXO XIX

DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL CONTRATADO MEDIANTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

QUADRO A.5.10

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
04.026.10.2007	7	142	Tribunal Regional Federal da 3ª Região
04.030.10.2008	1	46	Tribunal Regional Federal da 3ª Região
04.015.10.2008	3	49	Tribunal Regional Federal da 3ª Região
08.001.10.2007	2	43	Tribunal Regional Federal da 3ª Região
06.003.10.2007	2	4	Tribunal Regional Federal da 3ª Região
LEGENDA Área: 1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional; 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; 3. Serviços de Copa e Cozinha; 4. Manutenção e conservação de Bens Móveis; 5. Serviços de Brigada de Incêndio; 6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes; 7. Higiene e Limpeza; 8. Vigilância Ostensiva; 9. Outras.			

ANEXO XIX

DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL CONTRATADO MEDIANTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

QUADRO A.5.10

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
08.215.10.10	2	51	Subseção Judiciária de São Paulo Capital
08.215.10.10	2	2	Subseção Judiciária de Guarulhos
08.215.10.10	2	2	Subseção Judiciária de Santo André
08.215.10.10	2	2	Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo
08.215.10.10	2	1	Subseção Judiciária de Mauá
08.215.10.10	2	1	Subseção Judiciária de Jundiaí
08.215.10.10	2	1	Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes
08.215.10.10	2	1	Subseção Judiciária de Osasco
08.194.10.09	2	1	Subseção Judiciária de Bragança Paulista
08.194.10.09	2	1	Subseção Judiciária de Guaratinguetá
08.194.10.09	2	2	Subseção Judiciária de Piracicaba
08.194.10.09	2	2	Subseção Judiciária de São José dos Campos
08.194.10.09	2	2	Subseção Judiciária de Sorocaba
08.194.10.09	2	1	Subseção Judiciária de Taubaté
08.194.10.09	2	2	Subseção Judiciária de Americana
08.194.10.09	2	1	Subseção Judiciária de Caraguatatuba
08.194.10.09	2	9	Subseção Judiciária de Campinas
08.194.10.09	2	2	Subseção Judiciária de Santos
08.194.10.09	2	1	Subseção Judiciária de Registro
08.193.10.09	2	1	Subseção Judiciária de Andradina
08.193.10.09	2	2	Subseção Judiciária de Aracatuba
08.193.10.09	2	1	Subseção Judiciária de Assis
08.193.10.09	2	1	Subseção Judiciária de Avaré

ANEXO XIX

**DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL CONTRATADO MEDIANTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

QUADRO A.5.10

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
08.193.10.09	2	2	Subseção Judiciária de Bauru
08.193.10.09	2	1	Subseção Judiciária de Botucatu
08.193.10.09	2	2	Subseção Judiciária de Marília
08.193.10.09	2	1	Subseção Judiciária de Ourinhos
08.193.10.09	2	2	Subseção Judiciária de Prudente
08.193.10.09	2	1	Subseção Judiciária de Tupã
08.193.10.09	2	1	Subseção Judiciária de Lins
08.193.10.09	2	1	Subseção Judiciária de Itapeva
08.192.10.09	2	2	Subseção Judiciária de Araraquara
08.192.10.09	2	1	Subseção Judiciária de Barretos
08.192.10.09	2	1	Subseção Judiciária de Jales
08.192.10.09	2	1	Subseção Judiciária de Franca
08.192.10.09	2	1	Subseção Judiciária de Jaú
08.192.10.09	2	2	Subseção Judiciária de Ribeirão Preto
08.192.10.09	2	1	Subseção Judiciária de São Carlos
08.192.10.09	2	2	Subseção Judiciária de São José do Rio Preto
08.192.10.09	2	1	Subseção Judiciária de São João da Boa Vista
08.192.10.09	2	1	Subseção Judiciária de Catanduva
04.479.10.10	8	14	Fórum Federal de Santos
04.479.10.10	8	16	Fórum Federal de São Jose dos Campos
04.479.10.10	8	4	Fórum Federal de São Jose dos Campos (Futura Sede)
04.479.10.10	8	7	Fórum Federal de Guaratinguetá
04.479.10.10	8	6	Fórum Federal de Taubaté
04.479.10.10	8	7	Juizado Especial Federal de Caraguatatuba

ANEXO XIX

**DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL CONTRATADO MEDIANTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

QUADRO A.5.10

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
04.479.10.10	8	12	Juizado Especial Federal de Mogi Das Cruzes
04.479.10.10	8	6	Juizado Especial Federal de Registro
04.477.10.10	8	12	Fórum Federal de Bauru
04.477.10.10	8	8	Fórum Federal de Marília
04.477.10.10	8	8	Fórum Federal de Jaú
04.477.10.10	8	7	Juizado Especial Federal de Lins
04.477.10.10	8	4	Juizado Especial Federal de Lins (Futura Sede)
04.477.10.10	8	6	Fórum Federal de Ourinhos
04.477.10.10	8	7	Fórum Federal de Assis
04.477.10.10	8	4	Fórum Federal de Assis (Futura Sede)
04.477.10.10	8	5	Fórum Federal de Tupã
04.477.10.10	8	11	Fórum Federal de Araçatuba
04.477.10.10	8	13	Fórum Federal de Presidente Prudente
04.477.10.10	8	8	Fórum Federal de Andradina
04.477.10.10	8	1	Fórum Federal de Jaú (Futura Sede)
04.480.10.10	8	7	Prédio Administrativo
04.480.10.10	8	4	Prédio Administrativo (Futura Sede)
04.480.10.10	8	20	Fórum Cível
04.480.10.10	8	21	Fórum Criminal
04.480.10.10	8	12	Fórum de Execuções Fiscais
04.480.10.10	8	5	Prédio da Rua José Bonifácio
04.480.10.10	8	31	Juizado Especial Federal da Capital
04.480.10.10	8	5	Prédio da Praça da República
04.480.10.10	8	15	Fórum Federal de Guarulhos

ANEXO XIX

**DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL CONTRATADO MEDIANTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

QUADRO A.5.10

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
04.480.10.10	8	10	Fórum Federal de Santo André
04.480.10.10	8	10	Fórum Federal de Osasco e Juizado Especial Federal
04.480.10.10	8	11	Fórum Federal de São Bernardo do Campo
04.480.10.10	8	14	Unidade Presidente Wilson
04.474.10.10	8	15	Fórum Federal de Campinas
04.474.10.10	8	10	Fórum Federal de Piracicaba
04.474.10.10	8	7	Fórum Federal de Bragança Paulista
04.474.10.10	8	7	Fórum Federal de São João da Boa Vista
04.474.10.10	8	7	Juizado Especial Federal de Jundiaí
04.474.10.10	8	8	Juizado Especial Federal de Americana
04.474.10.10	8	11	Fórum Federal de Sorocaba
04.474.10.10	8	10	Juizado Especial Federal de Avaré
04.474.10.10	8	6	Juizado Especial Federal de Botucatu
04.474.10.10	8	10	Juizado Especial Federal de Campinas
04.474.10.10	8	6	Fórum Federal de Itapeva
04.478.10.10	8	14	Fórum Federal de Ribeirão Preto
04.478.10.10	8	11	Fórum Federal de Franca
04.478.10.10	8	4	Fórum Federal de Franca (Futura Sede)
04.478.10.10	8	11	Fórum Federal de São Carlos
04.478.10.10	8	9	Fórum Federal de Araraquara
04.478.10.10	8	13	Fórum Federal de São José do Rio Preto
04.478.10.10	8	7	Fórum Federal de Jales
04.478.10.10	8	9	Fórum Federal de Catanduva
04.478.10.10	8	6	Fórum Federal de Barretos

ANEXO XIX

DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL CONTRATADO MEDIANTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

QUADRO A.5.10

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
04.384.10.07	5	1	Prédios Administrativos
04.384.10.07	5	1	Fórum Cível
04.384.10.07	5	1	Fórum Criminal
04.384.10.07	5	1	Fórum de Execuções Fiscais
04.384.10.07	5	3	Juizado Especial Federal da Capital
04.384.10.07	5	0	Prédio da Praça da República
04.384.10.07	5	1	Fórum de Guarulhos
04.384.10.07	5	0	Fórum de Santo André
04.384.10.07	5	0	Fórum de São Bernardo do Campo
04.384.10.07	5	4	Unidade Presidente Wilson
04.384.10.07	5	0	Fórum de Campinas
04.384.10.07	5	1	Juizado Especial Federal de Campinas
04.384.10.07	5	1	Fórum de Santos
04.384.10.07	5	0	Fórum de São José dos Campos
04.384.10.07	5	0	Fórum de Sorocaba
04.389.10.07	1	15	Prédio Administrativo
04.389.10.07	1	03	Prédio Praça da República
04.389.10.07	1	05	Prédio José Bonifácio
04.389.10.07	1	31	Pedro Lessa
04.389.10.07	1	26	Criminal
04.389.10.07	1	20	Execuções Fiscais
04.389.10.07	1	22	Juizado Especial Federal Capital
04.389.10.07	1	24	Unidade Presidente Wilson
04.389.10.07	1	13	Subseção Judiciária de Guarulhos

9

ANEXO XIX

**DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL CONTRATADO MEDIANTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

QUADRO A.5.10

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
04.389.10.07	1	06	Subseção Judiciária de Santo André
04.389.10.07	1	06	Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo
04.389.10.07	1	05	Subseção Judiciária de Jundiaí
04.389.10.07	1	08	Subseção Judiciária de Osasco
04.389.10.07	1	07	Subseção Judiciária de Mauá
04.389.10.07	1	07	Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes
04.390.10.07	1	05	Subseção Judiciária de Araraquara
04.390.10.07	1	04	Subseção Judiciária de Franca
04.390.10.07	1	04	Subseção Judiciária de Jales
04.390.10.07	1	04	Subseção Judiciária de Jaú
04.390.10.07	1	09	Subseção Judiciária de Ribeirão Preto
04.390.10.07	1	04	Subseção Judiciária de São João da Boa Vista
04.390.10.07	1	04	Subseção Judiciária de São Carlos
04.390.10.07	1	07	Subseção Judiciária de São José do Rio Preto
04.390.10.07	1	04	Subseção Judiciária de Catanduva
04.390.10.07	1	05	Subseção Judiciária de Barretos
04.435.10.09	1	05	Subseção Judiciária de Bragança Paulista
04.435.10.09	1	07	Subseção Judiciária de Campinas
04.435.10.09	1	06	Juizado Especial Federal Campinas
04.435.10.09	1	04	Subseção Judiciária de Guaratinguetá
04.435.10.09	1	06	Subseção Judiciária de Piracicaba
04.435.10.09	1	06	Subseção Judiciária de São José dos Campos
04.435.10.09	1	14	Subseção Judiciária de Santos
04.435.10.09	1	06	Subseção Judiciária de Sorocaba



ANEXO XIX

**DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL CONTRATADO MEDIANTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

QUADRO A.5.10

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
04.435.10.09	1	04	Subseção Judiciária de Taubaté
04.435.10.09	1	04	Subseção Judiciária de Registro
04.435.10.09	1	07	Subseção Judiciária de Americana
04.435.10.09	1	06	Subseção Judiciária de Caraguatatuba
04.435.10.09	1	05	Subseção Judiciária de Ilapeva
04.436.10.09	1	04	Subseção Judiciária de Araçatuba
04.436.10.09	1	05	Subseção Judiciária de Assis
04.436.10.09	1	10	Subseção Judiciária de Bauru
04.436.10.09	1	04	Subseção Judiciária de Marília
04.436.10.09	1	04	Subseção Judiciária de Ourinhos
04.436.10.09	1	06	Subseção Judiciária de Presidente Prudente
04.436.10.09	1	05	Subseção Judiciária de Tupã
04.436.10.09	1	04	Subseção Judiciária de Botucatu
04.436.10.09	1	07	Subseção Judiciária de Avaré
04.436.10.09	1	04	Subseção Judiciária de Andradina
04.436.10.09	1	05	Subseção Judiciária de Lins
04.452.10.09	7	12	Subseção Judiciária de Araçatuba
04.452.10.09	7	06	Subseção Judiciária de Assis
04.452.10.09	7	09	Subseção Judiciária de Bauru
04.452.10.09	7	09	Subseção Judiciária de Marília
04.452.10.09	7	07	Subseção Judiciária de Ourinhos
04.452.10.09	7	11	Subseção Judiciária de Presidente Prudente
04.452.10.09	7	05	Subseção Judiciária de Tupã
04.452.10.09	7	06	Subseção Judiciária de Botucatu

ANEXO XIX

DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL CONTRATADO MEDIANTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

QUADRO A.5.10

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
04.452.10.09	7	08	Subseção Judiciária de Avaré
04.452.10.09	7	09	Subseção Judiciária de Andradina
04.452.10.09	7	06	Subseção Judiciária de Lins
04.450.10.09	7	06	Subseção Judiciária de Bragança Paulista
04.450.10.09	7	17	Subseção Judiciária de Campinas
04.450.10.09	7	11	Subseção Judiciária de Juizado Especial Federal Campinas
04.450.10.09	7	08	Subseção Judiciária de Jundiaí
04.450.10.09	7	06	Subseção Judiciária de Guaratinguetá
04.450.10.09	7	05	Subseção Judiciária de Itapeva
04.450.10.09	7	13	Subseção Judiciária de Piracicaba
04.450.10.09	7	11	Subseção Judiciária de São José dos Campos
04.450.10.09	7	16	Subseção Judiciária de Santos
04.450.10.09	7	18	Subseção Judiciária de Sorocaba
04.450.10.09	7	06	Subseção Judiciária de Taubaté
04.450.10.09	7	08	Subseção Judiciária de Americana
04.450.10.09	7	08	Subseção Judiciária de Caraguatatuba
04.450.10.09	7	09	Subseção Judiciária de Registro
04.451.10.09	7	13	Subseção Judiciária de Araraquara
04.451.10.09	7	09	Subseção Judiciária de Franca
04.451.10.09	7	07	Subseção Judiciária de Jales
04.451.10.09	7	07	Subseção Judiciária de Jaú
04.451.10.09	7	17	Subseção Judiciária de Ribeirão Preto
04.451.10.09	7	05	Subseção Judiciária de São João da Boa Vista
04.451.10.09	7	07	Subseção Judiciária de São Carlos

ANEXO XIX

DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL CONTRATADO MEDIANTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

QUADRO A.5.10

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
04.451.10.09	7	16	Subseção Judiciária de São José do Rio Preto
04.451.10.09	7	09	Subseção Judiciária de Catanduva
04.451.10.09	7	05	Subseção Judiciária de Barretos
04.353.10.06	7	55	Pedro Lessa
04.353.10.06	7	52	Criminal
04.353.10.06	7	14	República
04.353.10.06	7	21	Administrativo
04.353.10.06	7	44	Fórum Social
04.353.10.06	7	16	Prédio José Bonifácio
04.353.10.06	7	40	Execução Fiscal
04.353.10.06	7	13	Unidade Presidente Wilson
04.353.10.06	7	13	Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo
04.353.10.06	7	15	Subseção Judiciária de Guarulhos
04.353.10.06	7	12	Subseção Judiciária de Santo André
04.353.10.06	7	15	Subseção Judiciária de Osasco
04.353.10.06	7	05	Subseção Judiciária de Mauá
04.353.10.06	7	08	Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes

LEGENDA

Área:

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis;
3. Serviços de Copa e Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;
7. Higiene e Limpeza;
8. Vigilância Ostensiva;
9. Outras.

ANEXO XIX

DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL CONTRATADO MEDIANTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

QUADRO A.5.10

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
07.021.10.2009	3	1	Subseção Judiciária de Corumbá
07.021.10.2009	7	2	Subseção Judiciária de Corumbá
07.020.10.2009	3	3	Subseção Judiciária de Campo Grande
07.020.10.2009	7	32	Subseção Judiciária de Campo Grande
07.020.10.2009	3	1	Juizado Especial Federal de Campo Grande
07.020.10.2009	7	4	Juizado Especial Federal de Campo Grande
07.020.10.2009	3	1	Subseção Judiciária de Três Lagoas
07.020.10.2009	7	3	Subseção Judiciária de Três Lagoas
07.020.10.2009	3	1	Subseção Judiciária de Naviraí
07.020.10.2009	7	3	Subseção Judiciária de Naviraí
07.020.10.2009	3	1	Subseção Judiciária de Coxim
07.020.10.2009	7	3	Subseção Judiciária de Coxim
07.022.10.2009	3	1	Subseção Judiciária de Dourados
07.022.10.2009	7	9	Subseção Judiciária de Dourados
07.022.10.2009	3	1	Subseção Judiciária de Ponta Porã
07.022.10.2009	7	5	Subseção Judiciária de Ponta Porã
04.018.10.2009	8	12	Subseção Judiciária de Dourados
04.018.10.2009	8	9	Subseção Judiciária de Corumbá
04.018.10.2009	8	12	Subseção Judiciária de Ponta Porã
04.018.10.2009	8	8	Subseção Judiciária de Naviraí
04.018.10.2009	8	9	Subseção Judiciária de Coxim
04.019.10.2009	8	21	Subseção Judiciária de Campo Grande
04.019.10.2009	8	8	Juizado Especial Federal de Campo Grande
04.019.10.2009	8	9	Subseção Judiciária de Três Lagoas

ANEXO XIX

**DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL CONTRATADO MEDIANTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL**

QUADRO A.5.10

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
04.008.10.2009	1	2	Subseção Judiciária de Naviraí
04.008.10.2009	1	2	Subseção Judiciária de Coxim
04.009.10.2009	1	2	Subseção Judiciária de Corumbá
04.010.10.2009	1	2	Subseção Judiciária de Campo Grande
04.010.10.2009	1	2	Juizado Especial Federal de Campo Grande
04.010.10.2009	1	2	Subseção Judiciária de Dourados
04.010.10.2009	1	2	Subseção Judiciária de Três Lagoas
04.010.10.2009	1	2	Subseção Judiciária de Ponta Porã
07.013.10.2009	2	2	Subseção Judiciária de Campo Grande
07.013.10.2009	2	1	Subseção Judiciária de Dourados
07.013.10.2009	2	1	Subseção Judiciária de Três Lagoas
07.013.10.2009	2	1	Subseção Judiciária de Corumbá
07.013.10.2009	2	1	Subseção Judiciária de Ponta Porã
07.013.10.2009	2	1	Subseção Judiciária de Coxim
07.013.10.2009	2	1	Subseção Judiciária de Naviraí
07.012.10.2010	1	1	Subseção Judiciária de Campo Grande
07.012.10.2010	1	1	Subseção Judiciária de Dourados
07.012.10.2010	1	1	Subseção Judiciária de Três Lagoas
07.029.10.2005	1	2	Juizado Especial Federal de Campo Grande

LEGENDA

Área:

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis;
3. Serviços de Copa e Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;
7. Higiene e Limpeza;
8. Vigilância Ostensiva;
9. Outras.

ANEXO XX

**DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE
PROPRIEDADE DA UNIÃO**

QUADRO A.11.1

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
	EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	São Paulo/SP	8
	Campo Grande/MS	2
	São Paulo - J. Bonifácio (INSS)	1
	Araçatuba/SP	1
	Presidente Prudente/SP	1
	Ribeirão Preto/SP	1
	Santos/SP	1
	São Bernardo/SP	1
	São José do Rio Preto/SP	1
	Dourados/MS	2
	Naviraí/MS	1
	Ponta Porá/MS	1
	Três Lagoas/MS	1
Total	22	23



ANEXO XX

**DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL
LOCADOS DE TERCEIROS**

QUADRO A.11.2

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
	EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
Campo Grande/MS	2	2
Corumbá/MS	3	1
Naviraí/MS	1	1
Ponta Porã/MS	1	0
Três Lagoas/MS	1	1
São Paulo /SP	4	4
Araraquara/SP	1	1
Avaré/SP	1	1
Bauru/SP	1	1
Campinas/SP	1	1
Caraguatatuba/SP	1	1
Franca/SP	1	1
Guaratinguetá/SP	1	1
Guarulhos/SP	1	1
Jatú/SP	2	2
Jundiaí/SP	1	1
Mogi das Cruzes/SP	1	1
Osasco/SP	0	1
Piracicaba/SP	1	1
São Carlos/SP	1	1
São Paulo (AL. Rio Claro)/SP	0	1
Sorocaba/SP	1	1
Americana (locado pela CEF) /SP	1	1
Andradina (locado pela CEF)/SP	1	1
Assis (locado pela Pref. Municipal)/SP	1	1

(assinatura)

ANEXO XX

**DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL
LOCADOS DE TERCEIROS**

QUADRO A.11.2

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
	EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
Barretos (locado pela Pref. Municipal)/SP	0	1
Bragança Paulista (locado pela Pref. Munic.)/SP	1	1
Campinas – JEF (locado pela CEF)/SP	1	1
Catanduva (locado pela CEF)/SP	1	1
Itapeva (locado pela Pref. Municipal)/SP	0	1
Jales (locado pela Prefeitura Municipal)/SP	1	1
Lins (locado pela Prefeitura Municipal)/SP	1	1
Mauá (locado pela Pref. Municipal)/SP	0	1
Osasco-antigo (locado pela CEF)/SP	1	1
Ourinhos (locado pela Pref. Municipal)/SP	1	1
Registro (locado pela Pref. Municipal)/SP	1	1
Santo André (locado pela Pref. Munic.)/SP	1	1
São João da Boa Vista (locado pela Pref. Munic.)/SP	1	1
São José dos Campos (locado pela CEF)/SP	1	1
Tupã (locado pela Prefeitura Municipal)/SP	1	1
Total	42	44



ANEXO XX

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ

QUADRO A.11.3

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
090015	9051002265005	21	3	828.310,10	8/10/2007	952.556,00	32.879,99	57.600,00
090015	9051002365000	21	3	2.680.820,11	15/10/2007	3.082.943,00	104.119,97	182.400,00
090015	9051002855007	21	0	331.350,00	29/1/2008	380.350,00	320,00	0,00
090015	9073000595009	21	3	2.236.503,52	15/10/2007	2.460.153,00	83.123,04	102.000,00
090015	9073001315006	21	0	166.000,00	22/2/2002	190.900,00	450,00	0,00
090015	9113000315009	21	0	155.769,60	30/11/2009	171.339,60	71.841,24	52.800,00
090015	9131002765000	21	3	1.224.000,00	23/11/2007	1.407.600,00	60.221,76	51.000,00
090015	9165000775002	21	0	816.650,00	17/3/2009	898.315,00	557,00	0,00
090017	6155000185007		3		2/6/2010	976.755,47		
090017	7107004905000		3	3.570.861,46	21/9/2010	1.944.072,00		
090017	7107009445007		4		10/10/2009	5.860,00		
090017	7107009465008		4		10/10/2009	5.860,00		
090017	7107009485009		4		10/10/2009	5.860,00		
090017	7107009505000		4		10/10/2009	5.860,00		
090017	7107009525000		4		10/10/2009	5.860,00		
090017	7107009545001		4		10/10/2009	5.860,00		
090017	7107009565002		4		10/10/2009	5.860,00		
090017	7107004895004		3	24.132.282,38	1/1/2010	22.898.944,00		
090017	7083000085007		1		28/5/2010	475.948,34		
090017	7075000135003		3	8.399.999,99	26/5/2010	4.612.726,74		
090017	7071001385000		3	4.207.392,11	1/10/2010	3.152.726,14		
090017	6969000245000		2	2.171.742,79	12/1/2011	5.403.365,51		
090017	6643000135008		4		26/7/2010	384.021,31		
090017	6179000085000		3		12/12/2007	700.000,00		
090029	(1)	11	3	6.758.234,93	10/12/2008	127.959.200,00		
Total							353.513,00	12.163.482,00

(1) Encaminhada documentação em 22/07/2009, através do Ofício nº 271/2009-DIRG, para a Gerência Regional do Patrimônio da União em São Paulo - SP.



ANEXO XXI

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

QUADRO A.15.3

Unidade Jurisdicionada				Código SIORG
Denominação completa:				
Tribunal Regional Federal da 3ª Região				
Recomendações do OCI				
Recomendações expedidas pelo OCI				
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
1	Relatório nº 042, de 15/6/2010	-	Ofício n.º 52/2010-UCON/DAUD/RANG expedido em 15/6/2010	
2	Relatório nº 047, de 05/7/2010	-	Relatório juntado ao Processo nº 2081/85 - UCOJ	
3	Relatório de Auditoria nº 055, de 10/6/2010	-	Ofício n.º 50/10-UCON/DAUD/RANG expedido em 10/6/2010	
4	Relatório nº 27/2010-UCON	-	Relatório juntado ao Processo nº 337/2009	
5	Relatório nº 32/2010-UCON	-	Correio eletrônico, enviado em 4/5/2010	
6	Relatório nº 50/2010-UCON	-	Relatório juntado ao Processo nº 186/2007	
7	Relatórios nº 52 e 89/2010-UCON	-	Relatório nº 52/2010, enviado em 8/7/2010 e Relatório nº 89/2010 juntado ao expediente nº 66/2010-DIRG	
8	Relatório nº 56/2010-UCON	-	Correio eletrônico enviado em 27/7/2010	
9	Relatório nº 71/2010-UCON	-	Correio eletrônico enviado em 22/9/2010	
10	Relatório nº 72/2010-UCON	-	Relatório juntado ao Processo nº 50213-UMED	
11	Relatório nº 90/2010-UCON	-	Relatório juntado ao Processo nº 20/2009	
12	Relatório nº 94/2010-UCON	-	Correio eletrônico enviado em 16/12/2010	
13	Relatório nº 114/2010-UCON	-	Correio eletrônico enviado em 21/12/2010	
14	Ofício nº 129/2010	-	Expedido em 06/12/2010	
15	Relatórios de Auditoria nºs 142, 143 e 145/2010/UCON/DCON/RONT	-	Relatórios juntados aos processos nºs 3490, 4847 e 5850/10, respectivamente	
16	Relatório de Auditoria nº 161/2010/UCON/DCON/RONT	-	Expedido em 06/12/2010	
17	Relatórios de Auditoria nºs 133 a 141 e 144/2010/UCON/DCON/RONT	-	Relatórios juntados aos Processos nºs 525, 3288, 3294, 4978, 1084, 544, 4890 e 5809/10	

ANEXO XXI

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

QUADRO A.15.3

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
1. SIMS / 2. SJSP / 3. SIMS / 4. TRF3R / 5. TRF3R / 6. TRF3R / 7. TRF3R / 8. TRF3R / 9. TRF3R / 10. TRF3R / 11. TRF3R / 12. TRF3R e SJSP 13. TRF3R / 14. SJSP / 15. SJSP / 16. SJSP / 17. SJSP	
Descrição da Recomendação:	
1. Evidenciou-se a acumulação de cargos no período de 17/7/2009 a 06/5/2010, por servidora da JFMS, no Banco do Brasil e na Justiça Federal, embora não tenha havido, no primeiro, percepção de vencimentos. Desse modo, por força do determinado no art. 143 da Lei n.º 8112/90, foi recomendada a adoção das providências cabíveis à apuração de eventual falta funcional e a aplicação, doravante, de igual procedimento em casos similares que venham a se apresentar. A documentação pertinente foi encaminhada ao TCU;	
2. Trata-se da análise de questão relativa à contagem do prazo prescricional para a percepção dos valores retroativos referentes à inclusão, na aposentadoria de servidor inativo, da opção prevista no art. 2.º da Lei n.º 8.911/94. O CI (Relatório nº 047/2010) concluiu pela necessidade da expedição de novo Ato, a fim de alterar, em parte, o Ato nº 9.691, de 11 de dezembro de 2009, para que os efeitos financeiros decorrentes da inclusão da vantagem prevista no art. 2.º da Lei nº 8.911/94 fossem considerados a partir da data da aposentadoria do servidor (27.10.95), excluídos os valores por ele recebidos a esse título e não devolvidos ao erário. Recomendou-se, outrossim, a emissão de novo Título Declaratório de Inatividade e inserção de nova ficha no Sistema de Apreciação e Registro de Atos de Admissão e Concessões – SISAC, em que constem as alterações especificadas, bem como a Vantagem Pecuniária Individual – VPI proporcionalizada, por tratar-se de aposentadoria voluntária com proventos proporcionais ao tempo de serviço.	
3. Trata-se de regularização de atos de admissão, aposentadoria e pensão com inconsistências no sistema Sisac. Foi recomendada a adoção das seguintes providências: a) exclusão do ato duplicado cujo número de controle é 20782411-01-2001-000138-4; b) regularização da situação de dois atos com o mesmo número, excluindo-se um deles e inserindo, em relação ao outro, novo ato com novo número de controle; c) regularização do ato de aposentadoria pertencente a servidor inativo, uma vez que em 1998 (época de sua aposentadoria) foi exarado parecer conclusivo pela legalidade do ato, encontrando-se o mesmo pendente, devendo receber novo parecer e ser reenviado ao TCU com justificativa pela extemporaneidade, segundo orientação do próprio TCU/Seffp. d) regularização da situação de servidora inativa, a qual teve seu ato de aposentadoria julgado ilegal em 2004, porém, até 2009, não havia sido inserido novo ato livre das irregularidades apontadas no Acórdão que o julgou ilegal.	
4. Adotar providências, junto à empresa contratada, objetivando o destaque, nos documentos fiscais, do valor dos tributos incidentes na operação, exigido pela IN/SRF nº 480/2004, relativo ao Processo nº 338/2009, e formalização da entrega do objeto do contrato nº 05.007.10.2010 (Proc. Nº 337/2009).	
5. Para fins de retenção e recolhimento do ISSQN para o Município de São Paulo/SP, devem ser adotados os seguintes procedimentos: 1. Consulta à Ficha de Dados Cadastrais – FDC do Cadastro de Contribuintes Mobiliários – CCM, disponível no sítio da Prefeitura do Município de São Paulo/SP (www.prefeitura.sp.gov.br), para verificação do(s) código(s) de serviço no(s) qual(is) a empresa contratada está cadastrada; 2. Localizar no Anexo I da Portaria SF nº 14/2004 ("Tabela de Códigos de Serviço, cálculo, livros e documentos fiscais do Imposto Sobre Serviços") o(s) item(s) da Lista de Serviços da Lei nº 13.701/2003 do Município de São Paulo correspondente(s) ao(s) código(s) de inscrição da empresa no Cadastro de Contribuintes Mobiliários – CCM e a respectiva descrição, de acordo com o objeto do contrato; 3. Feita a correlação, identificando-se, assim, o item da Lista de Serviços da referida Lei nº 13.701/2003 que corresponda, efetivamente, ao serviço contratado, verificar, no inciso II do artigo 6º do Decreto nº 50.896/2009 da Prefeitura do Município de São Paulo/SP, se está ou não sujeito à	

ANEXO XXI

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

QUADRO A.15.3

retenção na fonte pela Administração Pública. As empresas estabelecidas fora do Município de São Paulo/SP e que emitam nota fiscal autorizada por outro município aplicam-se as disposições do Decreto nº 46.598/2005 e não os procedimentos acima, observando-se apenas que, nesse caso, identificando-se que o serviço prestado pertence a um dos códigos especificados no art. 6º, II, “b”, do Decreto nº 50.896/2009, supratranscrito, haverá obrigatoriedade de retenção de ISSQN na fonte pelo tomador estabelecido no Município de São Paulo/SP.

6. Solicitar à contratada a apresentação dos documentos exigidos pelo contrato e pela legislação aplicável às rescisões dos contratos de trabalho dos empregados alocados no TRF3R, ocorridas nos meses de novembro e dezembro/2009.

7. Cumprir a sentença prolatada na Ação de rito ordinário nº 2006.61.00.011474-4, que declarou a inexistência do dever jurídico de recolhimento do ISSQN, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, na prestação do serviço público postal (item 26.01 da Lista de Serviços da Lei Complementar nº 116/2003), sujeita a recurso especial, abstendo-se a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, doravante, de reter, na fonte, ISSQN nos pagamentos efetuados à EBCT. Ressalva-se, no entanto, que a não-retenção do ISSQN ficaria condicionada à apresentação de Certidão de Objeto e Pé do Processo nº 2006.61.00.011474-4, a cada pagamento, para atestar a continuidade dos efeitos da r. sentença ou a consulta, feita pela Administração, aos sites eletrônicos do Tribunal perante o qual tramita a Ação de Rito Ordinário nº 2006.61.00.011474-4, procedendo-se aos correspondentes registros no processo de execução financeira.

8. O pagamento de comissão pelo serviço de intermediação na compra de bilhetes aéreos, encontra-se estipulado pelos arts. 21 e incisos, e 27 e parágrafos, da Lei nº 11.771/08, e arts. 4º a 7º da Resolução ANAC nº 138/2010. Conforme item 9.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2008, o percentual de desconto oferecido pela empresa contratada recai sobre o valor facial do bilhete e deverá abranger todas as despesas incidentes sobre o objeto do Contrato, tais como: impostos, taxas, contribuições, encargos sociais, transporte, seguros, serviços adicionais etc, vale dizer, o percentual de desconto oferecido incide, também, sobre a Comissão da Agência de Viagens.

No caso, a cobrança dos valores relativos à comissão deverá ser feita de forma destacada dentro do bilhete de passagem ou à parte desse, mas sempre de modo que, face ao Princípio da Transparência, saiba-se, exatamente, qual o valor dos serviços de transporte aéreo e do agente de viagens. No que pertine aos tributos e contribuições federais (art. 64 da Lei nº 9.430/96), não haverá retenção sobre o pagamento da referida comissão à empresa contratada, posto ser optante do Simples Nacional (art. 3º, XI, da IN SRF nº 480/2004). Já, em relação ao valor facial do bilhete aéreo e à taxa de embarque deve haver retenção de tributos na fonte, uma vez que consubstanciam receitas de terceiros, relativas ao transporte aéreo (companhias aéreas e INFRAERO, respectivamente), e não a pagamentos realizados a título de prestação de serviços da agência de viagens.

9. A responsabilização pelo pagamento de multa de trânsito relativa a veículos da frota oficial é atribuída ao condutor da viatura, conforme disposto na Resolução nº 03/89 do Conselho de Administração do TRF3R. No caso, ante o afastamento do condutor responsável, por licença médica, e à suspensão de sua remuneração, determinada em processo administrativo disciplinar, e considerando, ainda, a imprescindibilidade do pagamento da multa para cumprimento de obrigação legal imposta ao Órgão (licenciamento do veículo), o CI recomendou que a multa fosse paga, à conta de dotação de “Despesas de Exercícios Anteriores”, posto que atendidos os requisitos estatuídos pelo art. 37 da Lei nº 4.320/64, iniciando-se, na sequência, o competente procedimento para ressarcimento ao erário.

10. Em casos de concessão de auxílio-transporte para utilização de transporte rodoviário intermunicipal de caráter seletivo ou especial, quando o percurso residência/trabalho/residência do servidor não seja atendido por meio convencional de transporte; em que, nesse mesmo percurso, o transporte seletivo ou especial constitua a única opção disponível, ou ainda, quando haja opção de transporte coletivo, com baldeações no percurso, a Administração, calcada nos princípios da razoabilidade e economicidade, de forma a acarretar o menor impacto negativo possível ao erário, deve fazer prevalecer o meio de transporte cujo custeio lhe seja menos oneroso.

ANEXO XXI

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

QUADRO A.15.3

O valor a ser indenizado deve equivaler ao gasto efetivamente realizado no trecho residência/trabalho/residência, a ser comprovado mediante a apresentação dos bilhetes de passagem, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução CJF nº 04/2008 e normas correlatas.

A Administração deverá, também, proceder ao recadastramento do requerente e dos demais servidores beneficiários do auxílio-transporte que se encontrem em situação análoga, com vistas à atualização das informações exigidas pelo § 1º do art. 4º da Resolução CJF nº 04/2008, cabendo à área gestora do benefício avaliar a coerência e transportes disponíveis para os itinerários, bem assim os valores de tarifas e comprovação de efetivo uso, por meio dos bilhetes de passagem, adotando as providências cabíveis, junto à Divisão de Folha de Pagamento, para que a indenização em apreço equivalha ao gasto efetivamente realizado.

11. Para cumprimento do art. 73 da Lei nº 8.666/93, foi recomendada a formalização do encerramento do processo de despesa, pela área gestora, mediante emissão de Termos de Recebimento Definitivo dos objetos dos instrumentos contratuais nºs. 05.014.10.2009 e 05.012.10.2010, ainda que extemporaneamente.

12. Recomendação no sentido de que, nos recebimentos de mercadorias, acompanhadas de DANFE, deverá ser verificada, anteriormente ao atesto, a existência de autorização de uso da NF-e, e confirmada, no Portal Nacional, se a respectiva NF-e foi regularmente expedida (www.nfe.fazenda.gov.br/portal acessar: consultas e, na sequência, nota fiscal eletrônica), utilizando-se a chave de acesso contida no código de barras aposto no documento em apreço, efetuando-se os correspondentes registros nos autos, seja juntando-se cópia impressa dos documentos emitidos pelo sistema gerador da NF-e ou mediante certificação pelo responsável. Além disso, a NF-e deverá ser mantida em arquivo digital, sob a guarda e responsabilidade do destinatário.

13. Dispensa da aposição do carimbo do CNPJ no formulário da Proposta Comercial a ser apresentada pelas empresas que venham a participar de procedimentos licitatórios do TRF3R, assim como naquele utilizado nas contratações diretas, e nos documentos de cobrança emitidos para faturamento, bastando que deles conste a indicação do número de inscrição no mencionado cadastro (Instrução Normativa SRF nº 82, de 30 de junho de 1999; Decreto nº 56.457, de 30/11/2010 do Estado de São Paulo; Decreto nº 50.896, de 1º/10/2009 da Prefeitura do Município de São Paulo; Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, que aprovou o Regulamento do ICMS no Estado de Mato Grosso do Sul e Decreto nº 11.052, de 27 de novembro de 2009, da Prefeitura do Município de Campo Grande).

Recomenda-se, no entanto, que, para cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa RFB nº 1.005/2010, sejam comprovadas as respectivas condições de inscrição no CNPJ e situação cadastral, por meio de consulta ao site da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço eletrônico <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>, efetuando-se os correspondentes registros nos autos, mediante cópia impressa do “Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral” ou certificação pelo responsável.

14. Emissão e juntada aos autos, de Relatórios de Auditoria, para cada um dos processos examinados.

15. Deverá constar do ato de concessão de diárias, a identificação dos respectivos proponente e beneficiário, instruindo-se os processos de despesa com os comprovantes de deslocamentos a serviço que as justifiquem.

16. Proceder ao ajuste do saldo da conta contábil “DEPRECIACÃO ACUMULADA”, primeiramente, estornando-se os lançamentos efetuados no SLAFI, no exercício de 2010. Após, deverá ser efetuada a depreciação dos bens adquiridos em 2010, utilizando o método das quotas constantes.

17. Fixar prazo para aplicação e prestação de contas de suprimento de fundos e necessidade de declaração do ordenador de despesa quanto a aprovação ou impugnação da prestação de contas.

5

ANEXO XXI

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

QUADRO A.15.3

Providências Adotadas		Código SIORG
Sector responsável pela implementação:		
1. Seção de Controle Interno – SJMS		
2. Divisão de Folha de Pagamento e Núcleo de Recursos Humanos - SJSP		
3. Seção de Controle Interno - SJMS		
4. Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças e Núcleo de Controle Interno – TRF3R		
5. Divisão de Controle e Cobranças Contratuais – TRF3R		
6. Divisão de Manutenção e Conservação – TRF3R		
7. Divisão de Controle e Cobranças Contratuais – TRF3R		
8. Divisão de Controle e Cobranças Contratuais – TRF3R		
9. Secretaria de Segurança Institucional – TRF3R		
10. Subsecretaria de Assistência Médico Social – TRF3R		
11. Secretaria da Administração – TRF3R		
12. Subsecretaria de Material e Patrimônio, Divisão de Serviços Gráficos - TRF3R e Núcleo de Controle Interno da SJSP		
13. Divisão de Compras e Licitações – TRF3R		
14. Núcleo de Controle Interno da SJSP		
15. Núcleo de Controle Interno da SJSP		
16. Secretaria Administrativa da SJSP		
17. Secretaria Administrativa da SJSP		

Síntese da providência adotada:

1. Instaurou-se o processo n.º 82/2010-SUPE/NURE visando a apuração da prática de acumulação de cargos referente a servidora em questão, onde se concluiu que o fato não revelou conduta dolosa ou prejudicial ao erário, a ponto de ensejar apuração de caráter disciplinar. Esse entendimento foi corroborado pelo julgamento proferido pelo TCU, julgando legal o ato de admissão.

Assim, o Excelentíssimo Senhor Juiz Diretor do Foro decidiu pela inexistência de infração apta a gerar a imposição de sanção administrativa à servidora.

2. Foram emitidos novos documentos; inserido novo ato de aposentadoria no sistema Sisac, constando as alterações especificadas no Relatório n.º 47/2010, bem como proporcionalizada a VPI-Vantagem Pecuniária Individual.

3. a) O ato que se encontrava duplicado, foi excluído;

b) Foi inserido novo ato com novo número de controle e exarado parecer de legalidade;

ANEXO XXI

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

QUADRO A.15.3

c) Alto de aposentadoria regularizado e já julgado legal pelo TCU;
d) Foram inseridos novos atos livres das inconsistências apontadas pelo Acórdão que julgou ilegal a aposentadoria inicial da servidora inativa.
4. Destaque dos tributos federais nos documentos fiscais e lavratura de termo de recebimento definitivo do objeto contratado.
5. Orientação, à área responsável, relativa aos procedimentos para retenção do ISSQN, face às alterações implementadas pelo Decreto da Prefeitura de São Paulo nº 50.869, de 01/10/2009.
6. Foi providenciada a documentação requerida.
7. Cientificação das áreas gestoras sobre o entendimento esposado pelo CI nos Relatórios nº 52 e 89/2010-UCON
8. Pagamento à contratada do valor facial do bilhete e da taxa de embarque das companhias aéreas e Infraero, observando-se que o desconto oferecido pela empresa, segundo o item 9.1 do Pregão Eletrônico nº 24/2008, abrange todas as despesas que incidam sobre o objeto do contrato, inclusive sobre a comissão da agência de viagem. Não-retenção de tributos e contribuições federais, posto ser a empresa optante do Simples Nacional.
9. Pagamento da multa, licenciamento do veículo da frota oficial e ressarcimento do valor da multa, ao erário, pelo servidor condutor do veículo, por GRU (autenticação nº 5.670.C6A.E62.5E2.913).
10. Acolhimento da recomendação efetuada no Relatório nº 72/2010-UCON.
11. Formalização do recebimento dos objetos contratados.
12. Confirmação, no Portal Nacional da NF-e, da existência de autorização de uso da NF-e da expedição da respectiva NF-e.
13. Alteração dos formulários de Proposta Comercial e acolhimento do entendimento fixado no Relatório nº 114/2010-UCON, quanto à instrução dos autos dos procedimentos licitatórios, com o comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do licitante, obtido junto ao sítio da Receita Federal.
14. Alteração da sistemática, conforme recomendado.
15. Adequação dos procedimentos para concessão de diárias, à Resolução CJF nº 04/2008.
16. Registro dos lançamentos de depreciação no sistema SIAFI.
17. Revisão do sistema de controle de pagamento de despesas realizado mediante regime de adiantamento, implantado pela unidade, e adequação dos formulários padronizados, utilizados para prestação de contas de suprimento de fundos.

Síntese dos resultados obtidos:

1. Situação solucionada, evitando possível julgamento pela ilegalidade, ou legalidade com ressalvas, do ato de admissão.
2. Houve a inserção de novo ato, livre das inconsistências apontadas, prevenindo futuro julgamento pela ilegalidade, pelo TCU.
3. Todas as irregularidades e inconsistências detectadas nos atos até o exercício de 2010, no sistema Sisac, foram sanadas.
4. Regularização das inconsistências apontadas no Relatório nº 27/2010-UCON.
5. Adequação dos procedimentos de retenção e recolhimento do ISSQN para o Município de São Paulo, às alterações implementadas pelo Decreto da Prefeitura do Município de São Paulo nº 50.896/2009.
6. Documentação enviada em tempo hábil, atendendo-se aos normativos vigentes.
7. Cumprimento da sentença prolatada na Ação de Rito Ordinário nº 2006.61.00.04474-4.
8. O pagamento à empresa contratada, vencedora do Pregão Eletrônico nº 24/2008, vem sendo feito na forma estipulada no respectivo edital, em consonância com a legislação aplicável.
9. Situação solucionada, evitando o descumprimento de obrigação legal (licenciamento de veículo) imposta ao Órgão, e ressarcido do valor da multa pelo servidor ao erário.
10. Concessão do auxílio transporte na forma explicitada no Relatório nº 72/2010-UCON e recadastramento dos servidores beneficiados.
11. Cumprimento do art. 73 da Lei nº 8.666/93.
12. Validação do documento fiscal para liquidação e pagamento da despesa.

ANEXO XXI

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

QUADRO A.15.3

13. Alteração dos formulários de Proposta Comercial e instrução dos autos dos procedimentos licitatórios, com o comprovante de Inscrição e Situação Cadastral do licitante, obtido junto ao sítio da Receita Federal. 14. Aumento da transparência e facilitador do monitoramento das recomendações do Controle Interno. 15. Cumprimento da Resolução C/JF nº 04/08. 16. Os bens móveis adquiridos em 2010 foram contabilmente depreciados. 17. Cumprimento da Resolução C/JF nº 583/07.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
1. Fator positivo: Acesso aos dados relativos ao desligamento da servidora, constantes do Sistema SISAC. 2. Fator positivo: Orientação do TCU quanto aos procedimentos a serem adotados para proporcionalização da VPI e suspensão dos pagamentos indevidos, evitando a perpetuação dos efeitos dos atos declarados ilegais. 3. Fator positivo: Orientação quanto aos procedimentos a serem adotados para regularização das inconsistências apontadas no Relatório de Auditoria nº 55/2010. 4. Fator positivo: Explicação dos fundamentos jurídicos que embasaram a recomendação. 5. Fator positivo: Padronização dos procedimentos de fiscalização e gestão contratual, na hipótese de rescisão de contrato de trabalho. 6. Fator positivo: Padronização dos procedimentos de fiscalização e gestão contratual, na hipótese de rescisão de contrato de trabalho. 7. Fator positivo: Posicionamento do CI quanto à matéria jurídica abordada (eficácia da sentença sujeita à recurso de natureza excepcional). 8. Fator positivo: Instruções operacionais e posicionamento do CI quanto à matéria jurídica abordada (pagamento de comissão pelo serviço de intermediação na compra de bilhetes aéreos, estipulado pelos arts. 21 e incisos, e 27 e parágrafos, da Lei nº 11.771/08, e arts. 4º a 7º da Resolução ANAC nº 138/2010). 9. Fator positivo: Posicionamento do CI quanto à matéria abordada e instruções operacionais à área gestora, para instauração de procedimento de reposição de valores devidos ao erário. 10. Fator positivo: Precedência de acórdãos do TCU sobre a matéria (Acórdãos nºs 3631/2007 - Primeira Câmara; 2.195/2006 - Primeira Câmara; 2.210/2005 - Plenário; 1281/2005 - Segunda Câmara e 511/2006 - Segunda Câmara e Relação 72/2005, Sessão de 13/12/2005, inserida na Ata 49/2005) e decisão do Ilmo. Sr. Diretor Geral acolhendo os termos do Relatório nº 72/2010-UCON. 11. Fator positivo: Instruções operacionais e padronização de procedimentos. 12. Fator positivo: Instruções operacionais e padronização de procedimentos. 13. Fator positivo: Posicionamento do CI quanto à matéria abordada e padronização de procedimentos. 14. Fator positivo: Providência de simples operacionalização. 15. Fator positivo: Definição de parâmetros para aprimoramento do sistema informatizado de controle dos pagamentos de diárias. 16. Fator positivo: Acompanhamento e análise, pelo CI, da evolução dos saldos registrados na conta contábil "DEPRECIÇÃO ACUMULADA"; padronização de procedimentos; especificação de critérios para depreciação pela Macrofunção 020330 do SIAFI e desenvolvimento de sistema informatizado de controle da depreciação para utilização das UGs, em fase de implantação. 17. Fator positivo: Definição de parâmetros para aprimoramento do sistema informatizado de controle das despesas realizadas mediante suprimento de fundos.	



ANEXO XXI

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

QUADRO A.15.3

Unidade Jurisdicionada			Código SIORG
Denominação completa:			
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO - SJSP			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1.	Informação NUCL n.º 003/2010	-	Informação juntada aos autos
2.	Informação NUCL n.º 013/2010	-	Informação juntada aos autos
3.	Informação NUCL n.º 024/2010	-	Informação juntada aos autos
4.	Informação NUCL n.º 090/2010	-	Informação juntada aos autos
5.	Informação NUCL n.º 104/2010	-	Informação juntada aos autos
6.	Relatório NUCL n.º 119/2010	-	Correspondência eletrônica
7.	Relatório NUCL n.º 132/2010	-	Ofício NUCL n.º 130/2010
8.	Relatório NUCL n.º 170/2010	-	Correspondência eletrônica
9.	Relatório NUCL n.º 320/2010	-	Ofício NUCL n.º 219/2010
10.	Ofício n.º 100/2010	-	Ofício NUCL n.º 100/2010
11.	Ofício n.º 233/2010	-	Ofício NUCL n.º 233/2010
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo			
Descrição da Recomendação:			
1. Nos casos de contratação por dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93, exigir todos os documentos de habilitação que foram solicitados na licitação deserta.			
2. Exigir da autarquia municipal concessionária de serviços públicos (água e esgotos) a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal (CRF), não obstante adoção do regime estatutário para seus servidores.			

ANEXO XXI

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

QUADRO A.15.3

3. Exigir da empresa contratada a comprovação dos pagamentos de adicional de periculosidade aos seus empregados, no exercício da fiscalização do contrato.	
4. Impugnar parcialmente prestação de contas de suprimento de fundos, com determinação de devolução do valor glosado pelo suprido, em razão de utilização de recurso de forma diversa do autorizado no ato de concessão (elemento de despesa incorreto).	
5. Rescindir os contratos firmados com a cooperativa contratada, em razão da perda das condições de regularidade fiscal.	
6. Exigir que seja anexado ao Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE o extrato de verificação de autenticidade extraído do Portal da Nota Fiscal Eletrônica;	
7. Impugnar parcialmente prestação de contas de suprimento de fundos, com determinação de devolução do valor glosado pelo suprido, em razão de ausência de comprovação de despesa.	
8. Retificar os valores apontados no Formulário de Impacto Orçamentário – LRF, ante a constatação de erro formal no preenchimento.	
9. Solicitar à área responsável a regularização da numeração dos autos;	
10. Solicitar o envio da lista de classificação para deficiente para instrução do prontuário de admissão, bem como devolver o ato cadastrado para constar a correta classificação do servidor na ficha SISAC.	
11. Solicitar a instrução do prontuário de admissão com Declaração de Dependência Econômica devidamente preenchida, datada e assinada pelo servidor.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Item 1 - Núcleo de Compras, Licitações e Contratos	
Itens 2, 3 e 9 - Núcleo de Administração Predial	
Itens 4 e 7 - Diretoria da Secretaria Administrativa	
Itens 5 e 8 - Núcleo de Comunicações, Protocolo e Serviços Administrativos	
Item 6 - Núcleo de Apoio Administrativo – Fórum Cível	
Item 10 e 11 - Núcleo de Administração Funcional	
Síntese da providência adotada:	
Acolhimento dos posicionamentos do Controle Interno e adoção das providências sugeridas.	
Síntese dos resultados obtidos	
Regularização do aspecto objeto de recomendação do Controle Interno.	

ANEXO XXI

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

QUADRO A.15.3

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

1. Fator positivo: Padronização de procedimentos, nos casos de contratação por dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93, situação em que deverão ser exigidos do fornecedor os mesmos documentos de habilitação exigidos na licitação deserta, acrescido dos argumentos jurídicos e jurisprudenciais utilizados pelo órgão de CI.
2. Em relação à exigência de que a autarquia municipal concessionária de serviços públicos (água e esgotos) apresentasse a Certidão de Regularidade Fiscal (CRF), não obstante adoção do regime estatutário, impactou negativamente a adoção de providências, a resistência da autarquia, que se manifestou contrária à exigência do CI. Destaca-se como fator positivo a precedência de Decisão do TCU sobre a matéria (Decisão nº 431/1997-Plenário).
3. Quanto à recomendação de que o gestor exigisse da contratada a comprovação dos pagamentos de adicional de periculosidade aos seus empregados, impactou positivamente no acolhimento da providência sugerida, a demonstração das consequências da responsabilidade subsidiária do órgão, decorrente da aplicação da Súmula nº 331 do Tribunal Superior do Trabalho.
4. O acolhimento da recomendação de impugnação parcial da prestação de contas de suprimento de fundos, com devolução do valor glosado em razão de utilização de recurso em elemento de despesa diverso daquele constante do ato de concessão, deu-se, sobretudo, em razão da consignação, na manifestação deste CI, da existência de orientação prévia da Setorial Contábil (Ofício UCON nº 88/2008) quanto a esse aspecto.
5. Foi adotada a recomendação do CI no sentido de que fossem rescindidos os contratos firmados com a cooperativa contratada, em razão da perda das condições de regularidade fiscal, sobretudo em razão dos argumentos jurídicos e jurisprudenciais utilizados pelo órgão de CI, tendo sido delgado novo procedimento licitatório.
6. A recomendação de que os autos fossem instruídos com o extrato de verificação de autenticidade da NF-e e a ser anexado ao Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE foi acolhida. Refleiu positivamente o encaminhamento, ulteriormente, do Relatório UCON nº 94/2010, que ratificou a recomendação deste órgão de CI.
7. Foi acolhida a sugestão de impugnação parcial da prestação de contas de suprimento de fundos, em razão de ausência de comprovação de despesa por meio de documento fiscal idôneo, sobretudo em razão das normas invocadas pelo órgão de CI.
8. A retificação dos valores apontados no Formulário de Impacto Orçamentário – LRF foi prontamente realizada, sendo um fator positivo a prestação do gestor no atendimento da recomendação.
9. A recomendação de que fosse regularizada a numeração dos autos foi atendida com celeridade, sendo um fator positivo a prestação da área responsável pela inconsistência apontada.
10. A solicitação de envio da lista de classificação para deficiente instruindo o prontuário de admissão, bem como a devolução do ato cadastrado para que constasse a correta classificação do servidor na ficha SISAC foi atendida com celeridade.
11. A recomendação de que o prontuário de admissão fosse instruído com Declaração de Dependência Econômica devidamente preenchida, datada e assinada pelo servidor foi atendida com presteza, sendo esta um fator positivo na regularização em questão.

2

ANEXO XXI

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

QUADRO A.15.3

Unidade Jurisdicionada				Código SIORG
Denominação completa:				
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU SJMS				
Recomendações do OCI				
Recomendações expedidas pelo OCI				
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
1.	Informação SUCI n.º 001/2010	-	Informação juntada aos autos;	
2.	Informação SUCI n.º 002/2010	-	Informação juntada aos autos;	
3.	Informação SUCI n.º 003/2010	-	Informação juntada aos autos;	
4.	Informação SUCI n.º 004/2010	-	Informação juntada aos autos;	
5.	Informação SUCI n.º 005/2010	-	Informação juntada aos autos;	
6.	Informação SUCI n.º 006/2010	-	Informação juntada aos autos;	
7.	Informação SUCI n.º 007/2010	-	Informação juntada aos autos;	
8.	Informação SUCI n.º 008/2010	-	Informação juntada aos autos;	
9.	Informação SUCI n.º 009/2010	-	Informação juntada aos autos;	
10.	Informação SUCI n.º 10/2010	-	Informação juntada aos autos;	
11.	Informação SUCI n.º 20/2010	-	Informação juntada aos autos;	
12.	Ofício n.º 05/2010	-	SUCI n.º 05/2010	
13.	Memorando n.º 12/2010	-	SUCI n.º 12/2010	
14.	Memorando n.º 14/2010	-	SUCI n.º 14/2010	
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG	
Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul				
Descrição da Recomendação:				
1. Análise de repactuação: recomendação de aplicação do índice de aumento na forma do demonstrativo de cálculos, conforme termos contratuais;				
2. Falta de numeração no processo de suprimento de fundos, inconsistência formal cuja regularização se faz necessária;				

ANEXO XXI

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

QUADRO A.15.3

3. Análise de reajuste: recomendação da aplicação do PINI (Índice PINI de Custos de Edificações), conforme termos contratuais; 4. Análise de repactuação: recomendação de aplicação do índice de aumento na forma do demonstrativo de cálculos, conforme termos contratuais; 5. Análise de repactuação: recomendação de aplicação do índice de aumento na forma do demonstrativo de cálculos, conforme termos contratuais; 6. Análise de repactuação: recomendação de aplicação do índice de aumento na forma do demonstrativo de cálculos, conforme termos contratuais; 7. Análise de repactuação: recomendação de aplicação do índice de aumento na forma do demonstrativo de cálculos, conforme termos contratuais; 8. Os documentos, em processo de prestação de contas de suprimento de fundos, deverão ser juntados em ordem cronológica, nos termos da Resolução nº 583/CJF; 9. Análise de repactuação: recomendação de aplicação do índice de aumento na forma do demonstrativo de cálculos, conforme termos contratuais; 10. Na realização de Inventário anual de bens móveis, deverá ser observada a Instrução Normativa-06-01-CJF; 11. Certidão Negativa de Débito vencida, recomendação de rescisão contratual; 12. Certidão Negativa de Débito vencida, recomendação de rescisão contratual; 13. Retenção do ISSQN, objeto licitado em lotes, com valor global para cada lote, impossibilitando a devida retenção do imposto – recomendação: o faturamento relativo à mão de obra deverá ser feito por localidade, a fim de atender legislação municipal. 14. Análise de repactuação: recomendação de aplicação do índice de aumento na forma do demonstrativo de cálculos, conforme termos contratuais;	
Providências Adotadas	
Sector responsável pela implementação	Código SIORG
Itens 1 a 7, 9 e 14 - Secretaria Administrativa	
Itens 8 e 10 a 13 - Núcleo de Apoio Administrativo	
Síntese da providência adotada:	
As recomendações do Controle Interno foram acolhidas, adotando-se as providências consignadas.	
Síntese dos resultados obtidos	



ANEXO XXI

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

QUADRO A.15.3

Regularização do aspecto objeto das recomendações do Controle Interno.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não houve identificação de fatores negativos que prejudicassem a adoção de providências pelo gestor. Destacam-se, abaixo, os fatores positivos: Itens 1, 4, 5, 6, 7, 9 e 14: A repactuação ocorreu por motivo de reajuste da categoria por Convenção Coletiva de Trabalho, quanto aos itens salário da categoria, auxílio alimentação, seguro de vida e insumos, fator que permitiu o pronto cálculo dos valores a serem repactuados, em cotejo com a proposta comercial e planilha de composição de custos apresentadas. Item 3: Apuração do índice PINI acumulado no período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta comercial, permitindo o pronto cálculo do reajuste a ser aplicado. Itens 2 e 8: Enfoque no aprimoramento da instrução processual. Item 10: Instruções operacionais para realização de inventário anual de bens móveis, especificadas na IN CJF 06/01. Itens 11 a 13: Orientação quanto aos procedimentos a serem adotados face à legislação aplicável

ANEXO XXI

SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

QUADRO A.15.4

Unidade Jurisdicionada				Código SIORG
Denominação completa:				
Tribunal Regional Federal da 3ª Região				
Recomendações do OCI				
Recomendações expedidas pelo OCI				
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida	
01	Relatório n.º 070/2010	-	Relatório juntado ao Processo n.º 13463/09	
02	Relatório de Auditoria n.º 090/10	Item 6.4	Relatório juntado ao Expediente DIRG n.º 25/10	
03	Relatório de Auditoria n.º 088/10	Item 3.2	Relatório juntado ao Processo n.º 143/06	
Órgão/entidade objeto da recomendação				Código SIORG
1. TRF3R / 2. TRF3R / 3. TRF3R				

Descrição da Recomendação:

1. Face à não apresentação de documentos que permitissem a conclusão do Processo n.º 13463/09 – SEGE, de aposentação compulsória de servidora (declarações de bens atualizada; de inacumulação de cargo ou função pública e de conta individual), fato que ensejou a suspensão dos respectivos proventos, recomendou-se, com supedâneo no art. 117 da Lei n.º 8.112/90 (que veda ao servidor opor resistência injustificada ao andamento de processo administrativo) e no art. 29 da Lei n.º 9.784/99 (que determina que o órgão responsável pelo processo realize, de ofício, as atividades de instrução, fazendo constar dos autos os dados necessários à sua decisão), que os documentos necessários à conclusão do processo de aposentadoria fossem providenciados, de ofício, pela Administração, posto que a Secretaria de Gestão de Pessoas dispunha, em seus registros, de documentos hábeis à instrução dos autos, procedendo-se, após, à intimação da interessada, para ciência de todo o processado, inclusive, com a publicação de edital, se frustrada a intimação usual. Tendo em conta, ainda, as circunstâncias particulares do caso, recomendou-se o restabelecimento dos proventos e a cientificação da defensora dativa nomeada no Processo Administrativo Disciplinar n.º 07/2009, encaminhando-lhe cópia integral do processo.
2. Todos os bens patrimoniais do acervo da Unidade Gestora (materiais permanentes distribuídos, inclusive material bibliográfico, e materiais permanentes e de consumo em estoque) devem ser inventariados. Para viabilizar o recenseamento total, é recomendável a adoção da sistemática de realização de pré-inventários, estabelecida na IN STJ/CJF Nº 01, de 22/05/1995.
3. Solicitar ao contratado a atualização da inscrição dos imóveis locados, no Cadastro Imobiliário da Prefeitura do Município de São Paulo.

5

ANEXO XXI

SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

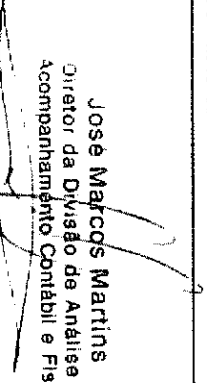
QUADRO A.15.4

Providências Adotadas	
Sector responsável pela implementação	Código SIOG
1. TRF3R / 2. TRF3R / 3. TRF3R	
Justificativa para o seu não cumprimento: 1. Após emissão de parecer conclusivo do CI, pela legalidade do Ato nº 9902, de 12/04/2010, de concessão de aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, posto que os requisitos constitucionais e legais exigidos pelos artigos 40, § 1.º, inciso I, da Constituição Federal; 3.º e 17, também da Carta Magna, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e 1.º da Lei nº 10.887/2004, os documentos necessários à conclusão do Processo nº 13463/09 – SEGE foram providenciados, de ofício, pela Administração, restabelecendo-se, incontinenti, os respectivos proventos. O processo de aposentadoria em apreço encontra-se, atualmente, em fase de conclusão. 2. Estão sendo desenvolvidos estudos pelas áreas responsáveis, participantes do processo de inventário físico anual, para implementação da nova sistemática proposta. 3. A área responsável encontra-se no prazo para adoção das providências necessárias ao cumprimento da recomendação.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
1. Posicionamento do CI quanto à matéria abordada e existência de legislação estabelecendo os procedimentos recomendados. 2. A sistemática proposta agrega valor às atividades desenvolvidas pelas áreas responsáveis pela realização de inventários físicos, otimizando o fluxo de trabalho. 3. Acesso, pela internet, ao Cadastro Imobiliário da Prefeitura do Município de São Paulo, e existência de legislação estabelecendo os procedimentos recomendados.	

ANEXO XXII

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA UNIDADE JURISDICIONADA ATESTANDO QUE OS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS (BALANÇOS ORÇAMENTÁRIOS, FINANCEIRO E PATRIMONIAL E A DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS, PREVISTOS NA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964) E O DEMONSTRATIVO LEVANTADO POR UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL – UGR (VÁLIDO APENAS PARA AS UNIDADES GESTORAS NÃO EXECUTORAS) REFLETEM A ADEQUADA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA QUE APRESENTA

RELATÓRIO DE GESTÃO

DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR		Código da UG
Denominação completa (UJ)		
Tribunal Regional Federal da 3ª Região – Orçamentária		090035
Tribunal Regional Federal da 3ª Região		090029
Tribunal Regional Federal da 3ª Região - Precatório/RPV		090047
Justiça Federal de Primeiro Grau de Mato Grosso do Sul		090015
Justiça Federal de Primeiro Grau de São Paulo		090017
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siatf (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.		
Local	São Paulo/SP	Data 28/02/2011
Contador Responsável	 José Marcos Martins Diretor da Divisão de Análise e Acompanhamento Contábil e Fiscal	CRC nº 1 SP 148847/0-8